



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira  
27 de Maio de 2020

ANO CXXIX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.233

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

83 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 4  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 5  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 6  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 7  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 8  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 36

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 36  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 38  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 39  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 40  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 40

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 41  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 41  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 42

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 44  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 44  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 44  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 44  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 47

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 47  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 47

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 47  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 47  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 48  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 49  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 50  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 51

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 51  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 54

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 56  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 56

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 56  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 59

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 60

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 60

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 60  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 60  
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES ..... - PÁG. 60

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 61  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 62

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 62  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 62  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 63

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG. 63

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** ..... - PÁG. 63

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 63

**LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 65

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 65

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 67  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 67  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 73

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 74  
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 82

## ATENDIMENTO ONLINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 609/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo On-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: [loja@ioe.pa.gov.br](mailto:loja@ioe.pa.gov.br)

Telefone Temporário: (91) 99622-3938

Jorge Cabral





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malveira Graim  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Monique Antunes da Costa  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 773, DE 21 DE MAIO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 69.416.886,42 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 69.416.886,42 (Sessenta e Nove Milhões, Quatrocentos e Dezesseis Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	2.413.886,42
151011339215038842 - SECULT	0101	335041	200.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0258	319001	63.327.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0258	319003	3.476.000,00
TOTAL			69.416.886,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	2.413.886,42
4620213392150388421 - FCP	0101	339039	200.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0258	319001	19.208.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0258	319003	13.917.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0258	319001	31.678.000,00
842020927200019040 - FINANPREV	0258	319001	2.000.000,00
TOTAL			69.416.886,42

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de maio de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 778, DE 25 DE MAIO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 225.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do NAC, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial inicial no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111070824415057685 - NAC	0101	339030	225.000,00
TOTAL			225.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0101	339039	225.000,00
TOTAL			225.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de maio de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 779, DE 25 DE MAIO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração- SEPLAD, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 335.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SEPLAD, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911010412215087683 - SEPLAD	0101	339030	335.000,00
TOTAL			335.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911010412215088240 - SEPLAD	0101	339039	335.000,00
TOTAL			335.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de maio de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 780, DE 25 DE MAIO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 16.500,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do EMATER, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial inicial no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
572010412215087683 - EMATER	0101	339030	16.500,00
TOTAL			16.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
572012060814918704 - EMATER	0101	339030	16.500,00
TOTAL			16.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 548890**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 858/2020-CCG, DE 26 DE MAIO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/174706,  
R E S O L V E:

I. exonerar PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de maio de 2020.

II. nomear THOMAZ HORTA LESBAUPIN para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MAIO DE 2020.  
PARSIFALDE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 859/2020-CCG, DE 26 DE MAIO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/195524,  
R E S O L V E:

I. exonerar EVANDERSON PINHEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 15 de maio de 2020.

II. nomear MATEUS DOS SANTOS ALMEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 15 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MAIO DE 2020.  
PARSIFALDE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 860/2020-CCG, DE 26 DE MAIO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/338814,  
R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, EVERTON BARROS DIAS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 6 de abril de 2020.

II. nomear MARCO AURÉLIO XAVIER DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 18 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MAIO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 861/2020-CCG, DE 26 DE MAIO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/338814,  
R E S O L V E:

I. exonerar IOLENE FREITAS DE AZEVEDO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 4 de maio de 2020.

II. nomear LUCIANO DE JESUS GOMES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 4 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MAIO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 809/2020-CCG, DE 7 DE MAIO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 34.210, DE 8 DE MAIO DE 2020**

Onde se lê: "nomear Celestino Júnior Xavier Lopes (...)".

Leia-se: "nomear Celestino Júnior Xavier Alves (...)".

PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 810/2020-CCG, DE 7 DE MAIO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 34.210, DE 8 DE MAIO DE 2020**

Onde se lê: "exonerar Celestino Júnior Xavier Lopes do cargo em comissão de Segurança de Unidade Prisional (...)".

Leia-se: "exonerar Celestino Júnior Xavier Alves do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional (...)".

PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 548891**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2019-CMG/PA**

Locador: WALTER WILTON ARBAGE.

CPF: 000.377.372-87.

Locatário: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto: Retificar o endereço do imóvel de propriedade do Sr. WALTER WILTON ARBAGE, constante na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo 001/2019-CMG, com fulcro no art. 65 da Lei Federal 8.666/93, e Parecer Jurídico 049/2020 – ASJUR/CMG.

Onde se lê: "Condomínio Lago Azul, nº 1540, Casa 06, bairro Levilândia, CEP 67.000-000, na cidade de Ananindeua/PA".

Leia-se: "Rodovia BR 316, Km-06, Condomínio e Residencial Lago Azul, nº 1540, Avenida Brasil, Casa - Lote nº 226, bairro Levilândia, CEP 67.015-712, no Município de Ananindeua/PA".

Data da Assinatura: 22/05/2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 548823**

**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 231/2020 – CMG, 25 DE MAIO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Bragança/PA; Período: 23/05/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação); Servidores: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, CPF nº 042.691.858-48, TEN CEL QOPM OSMAR DE MELO SANTOS, CPF nº 489.682.852-68 E CB PM DANIEL OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF nº 858.090.712-87; Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES.

**Protocolo: 548634**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 235/2020 – CMG, 26 DE MAIO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Cametá/PA; Período: 25/05/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação); Servidor: CAP QOPM HEITOR LOBATO MARQUES, CPF nº 935.398.432-72 ; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

**Protocolo: 548716**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 234/2020 – CMG, 25 DE MAIO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Miguel do Guamá/PA; Período: 22/05 a 24/05/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) e 2,0 (Pousada); Servidores: CB PM RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA, CPF nº 934.109.992-72 e CB PM NATHANAEL ABDALA MARTINS DA SILVA, CPF nº 655.610.312-87; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

**Protocolo: 548638**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 233/2020 – CMG, 25 DE MAIO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 22/05 a 23/05/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) e 1,0 (Pousada); Servidores: CAP QOPM PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA, CPF nº 835.439.372-00, 2º SGT PM JEREMIAS DA SILVA DE BRITO, CPF nº 392.435.082-53, CB PM MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA, CPF nº 844.258.222-34, SD PM ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA, CPF nº 889.741.542-34 E SD PM RAFAEL DE JESUS BARRETO, CPF nº 851.125.692-04; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

**Protocolo: 548636**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 232/2020 – CMG, 25 DE MAIO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Bragança/PA; Período: 22/05 a 23/05/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) e 1,0 (Pousada); Servidores: 2º TEN QOPM THIAGO SANTOS CRUZ, CPF nº 886.218.712-20, CB PM RG ISRAEL BARBOSA BRAGA, CPF nº 751.688.632-72, CB PM RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA, CPF nº 952.401.012-72, SD PM BRUNO FONSECA DA SILVA, CPF nº 917.587.692-20; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

**Protocolo: 548635**

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 065/2020-GVG DE 26 DE MAIO DE 2020.**

Fundamento Legal: Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-2.000,00 ( Dois Mil Reais ), a servidora RITA DE CÁSSIA FONSECA PAES, CPF: 582.550.362-53, Matrícula Funcional 5897884, Assessor, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao gabinete do Exmo Sr. Vice-Governador do Estado,

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83380000-339030 R\$ 2.000,00  
 Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 ( sessenta ) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 548786

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### Portaria nº 236/2020-PGE.G., de 22 de maio de 2020.

O Procurador-Geral do Estado no uso das suas atribuições legais e... CONSIDERANDO que o Decreto n.º 2.176/2018, publicado em 13.09.2018, dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará e estabelece as diretrizes de implementação;

CONSIDERANDO que a efetiva operacionalização do PAE segue o cumprimento de agenda específica, definida como estratégia para alcançar o objetivo central, que é tornar a gestão pública do Estado mais eficiente e sustentável, a partir do uso predominante das tecnologias eletrônicas;

CONSIDERANDO que a utilização plena do PAE contribui diretamente para a redução do consumo de papel na gestão pública do estado, sendo que, setorialmente, apresenta-se como aliado ao alcance da meta institucional desta Procuradoria, de reduzir significativamente o uso de papel nas rotinas burocráticas;

CONSIDERANDO ainda, que a dinamicidade operacional do PAE requer adoção de rotinas e práticas gerenciais para garantir o alcance dos objetivos pretendidos, tornando-se indispensável a constituição de Comissão Gestora no âmbito desta Procuradoria-Geral, para responder pelas ações pertinentes, é que:

## RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, para, sob a Coordenação do primeiro, responder pelas atividades inerentes à funcionalidade do PAE na Procuradoria-Geral do Estado:

1. Leonardo Cesar Macedo Vulcão - identidade funcional nº 5915958/6
2. José Reinaldo Alaves Gomes - identidade funcional nº 57191816/1
3. Maria Clara de Azevedo Fonseca - identidade funcional nº 57191389/1
4. Adriana dos Santos Monteiro - identidade funcional nº 5889948/1
5. Leon James dos Santos - identidade funcional nº 57193742/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 548764

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### Portaria nº 231/2020-PGE.G., de 18 de maio de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 58343.

## RESOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de Licença Saúde ao servidor Raimundo Gilson Moura da Costa, identidade funcional nº 6121535/1, no período de 13 a 26.04.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 58343 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

#### Portaria nº 237/2020-PGE.G., de 25 de maio de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 58452.

## RESOLVE:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de Licença Saúde ao servidor Roland Raad Masoud, identidade funcional nº 5660920/1, no período de 18 a 22.05.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 58452 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 548766

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020-PGE.

Objeto: acréscimo de 29,6561844% (vinte e nove inteiros e seis milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro décimos de milionésimos), no valor inicial do Contrato, conforme art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e item 11.1.1. Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 004/2020.

Valor: O valor inicial do Contrato fica acrescido no valor de R\$ 97.017,47 (noventa e sete mil, dezessete reais e quarenta e sete centavos, correspondente a 29,6561844% (vinte e nove inteiros e seis milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro décimos de milionésimos), passando ao valor global de R\$ 424.158,24 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura: 26/05/2020.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.451.1508.7552, Elemento de despesa: 449051 e Fonte de Recursos: 0340.

Contratada: DRECON CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ/MF: 18.665.556/0001-62

Endereço: Passagem União, nº 62, Bairro: Águas Lindas, CEP 67.110-790 em Ananindeua/PA

Ordenador de Despesa: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 548832

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

### OUTRAS MATÉRIAS

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA 01/2020 e 02/2020

Objeto: Credenciamento de fornecedores interessados no fornecimento de insumos e materiais descartáveis destinados ao enfrentamento do COVID-19 (Novo Corona vírus), em conformidade com a Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 609/2020, Decreto Estadual nº 619/2020, Decreto Estadual nº 670/2020, bem como as demais normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e princípios norteadores da Administração Pública para atuar nas dependências da Auditoria Geral do Estado do Pará.

Data de abertura: 27/05/2020

Programa de Trabalho: 04122129784090000

PTRES: 118409

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza das Despesas: 339040

Plano Interno: 4200008409C

Ordenador de despesa: Lucas Racine Castro Lopes

O texto integral dos presentes Editais, bem como seus anexos, estarão disponíveis nos sites: [www.comprapara.gov.br](http://www.comprapara.gov.br) e [www.age.pa.gov.br](http://www.age.pa.gov.br) a partir do dia 27/05/2020

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 548782

#### Portaria AGE Nº 183/2020-GAB, de 26 de maio de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo nº 2020/356907.

## RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Roberto Carlos Alves Mendes, matrícula nº 8011818/3, CPF nº 189.568.742-04, ocupante do cargo de Assessor Superior I, lotado nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:

– 3.33.90.30-96 - R\$ 3.000,00-Material de Consumo

– 3.33.90.39-96 - R\$ 1.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

#### Portaria AGE Nº 184/2020-GAB, de 26 de maio de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições em consonância com o, Art. 5º, incisos XV e XVII da Lei Estadual nº 6176, de 29 de dezembro de 1998, instaurou tomada de contas especial, para apurar possíveis irregularidades constatadas em 45 (quarenta e cinco) termos de fomento realizados com Organizações Sociais Cíveis e o Estado através da fundação Parapaz (antiga ProPaz).

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à tomada de contas instaurada por meio da Portaria

AGE Nº 015/2020 - GAB, de 09 de janeiro de 2020, publicada no DOE Nº 34.086 de 14/01/2020.

Ressaltando que os prazos administrativos foram suspensos pelo período de 24/02/2020 a 26/02/2020, conforme decreto nº 503, os feriados nacionais e estaduais, e pontos facultativos para 2020, a serem cumpridos por órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, publicado no DOE 34089, fazendo com que o prazo de sessenta dias para conclusão da Tomada de contas finda-se em 18/03/2020.

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de março de 2020, a portaria AGE n 015/2020, conforme autoriza o § único do Art. 6º da Resolução 18.784/2015 do TCE/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giusseppe Mendes

Auditor Geral do Estado do Pará

**Protocolo 548895**

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Cultura SECULT		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	0101	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Governança Pública SEDOP		2.768.886,42	0,00	0,00	0,00	2.768.886,42
	0101	2.413.886,42	0,00	0,00	0,00	2.413.886,42
SEPLAD		355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00
	0101	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.968.886,42	0,00	0,00	0,00	2.968.886,42
TOTAL	2.968.886,42	0,00	0,00	0,00	2.968.886,42

**PORTARIA Nº 123, DE 26/04/2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 375.400,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0103	339039	375.400,00
TOTAL			375.400,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0103	335043	375.400,00
TOTAL			375.400,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 548892**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**

Reunião solicitada por:	Silvio Roberto Vizeu Lima	Tipo de reunião:	Ordinária
Condução:	Silvio Roberto Vizeu Lima	Redator da Ata:	Isabela Larrat
Conselheiros:	Silvio Roberto Vizeu Lima - Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV (Membro Titular) Ivan Silveira da Costa - Representante do Ministério Público de Estado do Pará - MPE (Membro Titular) José Haelton Souza da Costa - Representante dos Servidores Ativos Militares (Membro Titular) Haroldo Alencar de Sousa Neto - Representante da Federação das Associações e pensionistas do Pará - FAAPPA (Membro Suplente) Maria José Santa Maria Moraes - Representante do Sindicato dos Delegados de Polícia do Pará - SINDELP (Membro Titular) Jander Mires dos Santos - Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE (Membro Titular) Reinaldo de Oliveira Martins - Representante do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará - SINDIFISCO (Membro Titular) Élide de Nazaré F Albuquerque Pedrosa - Representante do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará - SINDIFISCO (Membro Suplente) Gustavo Tavares Monteiro - Representante da Procuradoria Geral do Estado do Pará - PGE (Membro Suplente) Thainná Magalhães de Alencar - Representante da Secretaria de Administração do Estado do Pará - SEAD (Membro Suplente)		
Convidado:	Henrique Pereira Mascarenhas - Analista de Investimentos		
Assunto:	Abertura		
Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a 3ª Reunião Ordinária por meio de videoconferência do Conselho Estadual de Previdência - CEP, procedida pelo Presidente do IGEPREV, Silvio Roberto Vizeu Lima.			

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 0119-GS/SEPLAD DE 21 DE MAIO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006, e ainda,

Considerando o Processo Eletrônico nº. 2020/245766.

RESOLVE: Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, a servidora ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA, matricula 5409721/2, do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Auditoria Geral do Estado - AGE, a contar de 26/03/2020, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 548643**

**PORTARIA Nº 122, DE 26 DE MAIO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 122, DE 26 DE MAIO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
GESTÃO SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00
Despesas Ordinárias	0101	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP						
Investimentos		2.413.886,42	0,00	0,00	0,00	2.413.886,42
Obras e Instalações	0101	2.413.886,42	0,00	0,00	0,00	2.413.886,42
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SECULT						
Outras Despesas Correntes		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contrato Global	0101	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Pauta:	Relatório Mensal de Investimentos: Abril de 2020	Relator:	Henrique Mascarenhas
<p>O Presidente Sílvio Roberto Vizeu Lima iniciou a sessão dando boas vindas e agradeceu a disponibilidade de todos os Conselheiros para realização da 3ª Reunião Ordinária, através de videoconferência. Passou a palavra ao Analista de Investimentos do IGEPREV, Henrique Mascarenhas, que iniciou mencionando que no mês de abril de 2020 a Carteira FUNPREV teve a Rentabilidade de 1,88% (um vírgula oitenta e oito por cento) e a Meta Atuarial foi de -0,06% (menos zero vírgula zero seis por cento). Posteriormente expôs a Evolução do Patrimônio Líquido das Carteiras, onde o FUNPREV apresentou o Patrimônio Líquido de R\$4.032.453.778,00 (quatro bilhões, trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais) e o FINANPREV apresentou o Patrimônio Líquido de R\$885.499.424,86 (oitocentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) ambos no mês de abril. Em seguida a Distribuição de Recursos por Seguimento do FUNPREV em Renda Fixa foi de 87,55% (oitenta e sete vírgula cinquenta e cinco por cento) e em Renda Variável foi de 12,45% (doze vírgula quarenta e cinco por cento). Na Distribuição por Recursos por Seguimento do FINANPREV tivemos 76,62% (setenta e seis vírgula sessenta e dois por cento) em Renda Fixa e 23,38% (vinte e três vírgula trinta e oito por cento) em Renda Variável. Quanto a Distribuição de Recursos por Instituição Financeira, no mês de abril tivemos destaque na CAIXA com 29,71% (vinte e nove vírgula setenta e um por cento), no Banco do Brasil com 29,32% (vinte e nove vírgula trinta e dois por cento) e no Itaú com 23,34% (vinte e três vírgula trinta e quatro por cento). Assim, a participação por Fundo Previdenciário foi de 18,01% (dezoito vírgula zero um por cento) do FINANPREV e 81,99% (oitenta e um vírgula noventa e nove por cento) de participação do FUNPREV, houve a aplicação de R\$1.903.522,77 (um milhão, novecentos e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) no Fundo de Investimentos do Itaú Institucional Alocação Dinâmica FIC no FUNPREV em Renda Fixa e R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) na Caixa Alocação Macro FIC no FUNPREV em Renda Variável, atentando que, no mês de abril não houve movimentações financeiras no FINANPREV. Na Conjuntura Econômica no mês de abril, tivemos uma incerteza contínua devido ao COVID-19 e ao Cenário Político Doméstico; o mercado reagiu momentaneamente havendo a reabertura da economia em alguns países e a possibilidade de vacinas; a valorização expressiva da Bolsa de Valores brasileira (+10,25%); o fechamento intenso da curva de juros futuros em todos os vértices temporais e indexadores, sobretudo os mais curtos (classe IRF-M mais impactado); a alta expressiva do índice S&amp;P da Bolsa Norte Americana (+12,68%); o FED e Bacen sinalizando mais estímulos; a Política Fiscal intensa para auxílio a famílias e empresas; o Câmbio em contínua depreciação e a Rentabilidade das Carteiras acumulada até o dia 18 de maio de 2020 foi de R\$11.932.339,18 (onze milhões, novecentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e dezoito centavos) no FUNPREV e R\$ 1.619.142,07 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, cento e quarenta e dois reais e sete centavos) no FINANPREV.</p>			
Pauta:	Parecer: Resgate Parcial de Investimentos	Relator:	Henrique Mascarenhas
<p>Quanto à Aplicação e Resgate de Recursos, o Núcleo Gestor de Investimentos - NUGIN, encaminhou através de Parecer as informações para tomada de decisão da Diretoria Executiva do IGEPREV quanto ao resgate do valor de R\$115.152.875,39 (cento e quinze milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) da carteira FINANPREV para atendimento da Lei Complementar nº 125/2019, conforme § 5º do Art. 5º. No início da pandemia o NUGIN produziu a nota técnica nº 003/2020, onde ponderou não ser recomendado a efetivação de movimentações expressivas em momento de extrema volatilidade e com o risco de efetivação de prejuízos. Diante disso, a recomendação foi para que o Instituto aguardasse um momento de melhora do ambiente econômico, do cenário econômico nacional e internacional e entre outros fatores, principalmente em face aos efeitos do coronavírus sobre a Economia Global, sendo o impacto profundo e duradouro. Diante da necessidade de resgates para pagamento da Folha, visando gerenciar a liquidez do FINANPREV e preservar seu patrimônio em meio a um período de elevada volatilidade, o NUGIN recomendou que o resgate para pagamento da folha fosse efetuado de Fundos de Renda Fixa, além da recomendação para aguardar um melhor momento para o gerenciamento e resgate destes recursos, sendo este posicionamento acatado pela Diretoria Executiva do IGEPREV.</p>			
Pauta:	Apreciação e Homologação: Parecer de Prestação de Contas do IGEPREV	Relator:	Sílvio Vizeu
<p>O Presidente Sílvio Vizeu iniciou informando quanto a formação do Conselho Fiscal e que logo após a formação foi encaminhado aos Conselheiros o material denso referente as Demonstrações Contábeis do IGEPREV, referente a 2 quadrimestres de 2018 e ao ano de 2019. Assim, o IGEPREV também disponibilizou a sua equipe para auxiliar e repassar as informações aos Conselheiros, após um árduo trabalho para a execução do Parecer de Prestação de Contas do Instituto, estes aprovaram por unanimidade o exercício de 2018 e 2019 do Instituto. Assim, em face a Resolução nº 001/2009/CEP, estamos repassando ao Conselho Estadual de Previdência - CEP para homologação e aprovação do Parecer exarado pelo referido Conselho. Após a solicitação dos Conselheiros do CEP para que fosse realizada a leitura em conjunto do documento, a Secretária Executiva Isabela Larrat efetuou a leitura do Parecer conforme solicitado, o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 18 de maio de 2020, posteriormente foi passada a palavra ao Conselho para manifestações. Assim, o Parecer de Prestação de Contas do IGEPREV feito pelo Conselho Fiscal foi aprovado pelo Conselho Estadual de Previdência, o qual o IGEPREV irá efetuar o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado - TCE e a Auditoria do Estado do Pará.</p>			
Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram pela aprovação e homologação por unanimidade do Parecer de Prestação de Contas do IGEPREV, referente ao exercício financeiro de 2018 e 2019, exarado pelo Conselho Fiscal.		
Pauta:	Informes	Relator:	Sílvio Vizeu
<p>O Presidente informou que em breve o IGEPREV estará retornando à normalidade, onde os Diretores e Coordenadores irão retornar dia 25/05/2020, os demais servidores e terceirizados irão retornar dia 01/06/2020, sendo o horário de funcionamento das 8h às 14h, salvo se o servidor estiver com sintomas ou algum parente acometido pelo coronavírus. E o atendimento presencial, este não irá iniciar dia 08/06/2020, visto que o público alvo do Instituto são pessoas do grupo de risco. Quanto ao Censo Previdenciário estamos dependendo da curva da pandemia no Estado do Pará para continuarmos com o trabalho. Por fim, o Presidente informou que haverá a antecipação dos pagamentos com o objetivo de oxigenar a economia do Estado em face da significativa queda das arrecadações. O Presidente Sílvio Roberto Vizeu Lima, agradeceu a disponibilidade de todos os Conselheiros presentes na videoconferência.</p>			

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Isabela Carvalho Larrat Cristino, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência - CEP, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Estadual de Previdência - CEP.  
Belém, 22 de maio de 2020.  
Sílvio Roberto Vizeu Lima  
Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV  
Ivan Silveira da Costa  
Representante do Ministério Público de Estado do Pará - MPE  
José Haelton Souza da Costa  
Representante dos Servidores Ativos Militares  
Maria José Santa Maria Moraes  
Representante do Sindicato dos Delegados de Polícia do Pará - SINDELP  
Jander Mires dos Santos  
Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE  
Reinaldo de Oliveira Martins  
Representante do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará - SINDIFISCO  
Élida de Nazaré F Albuquerque Pedrosa  
Representante do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará - SINDIFISCO

Gustavo Tavares Monteiro  
Representante da Procuradoria Geral do Estado do Pará - PGE  
Thainná Magalhães de Alencar  
Representante da Secretaria de Administração do Estado do Pará - SEAD  
Haroldo Alencar de Sousa Neto  
Representante da Federação das Associações e pensionistas do Pará - FAAPPA  
**Protocolo: 548746**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**  
**PORTARIA Nº 2020330002443, de 25 de maio de 2020**  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: FRANCISCA MAGNOLIA DE OLIVEIRA REGO.  
CPF: 103.466.602-97.  
MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.  
CHASSI: 9BRBC9F3XK8038998.  
**PORTARIA Nº 2020330002442, de 25 de maio de 2020**  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: IOLANDA DO CARMO DA COSTA PINHEIRO.  
CPF: 330.645.712-49.  
MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS TRAILHAWK D.  
CHASSI: 988675116HKK21718.  
**PORTARIA Nº 2020330002441, de 25 de maio de 2020**  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: ROGERIO HEINEN BRAGA.  
CPF: 914.781.202-82.  
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.  
CHASSI: 9BGEA48H0LG225999.  
**PORTARIA Nº 2020330002440, de 25 de maio de 2020**  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: SHIRLEY SUELY ARAUJO DO NASCIMENTO.  
CPF: 715.908.542-68.  
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
CHASSI: 9BHGA811BMP180158.  
**PORTARIA Nº 2020330002439, de 25 de maio de 2020**  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: WILMA CELIA MARQUES RIBEIRO.  
CPF: 147.383.172-53.  
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.  
CHASSI: 94DFCAP15LB239920.

**Protocolo: 548698**

**PORTARIA Nº 697 DE 26 DE MAIO DE 2020.**  
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019);  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com fulcro no artigo 51, bem como Art.3º, inciso IV, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação - CPL;  
Art. 2º - Nomear o Presidente, e Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação - CPL;  
Art. 3º - Nomear o Pregoeiro (a), e Equipe de Apoio de Pregão;  
Art. 4º - Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o servidor KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO, Coordenador Fazendário, Id. Funcional nº 6403810/1;  
Art. 5º - Ficam nomeados como Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação - CPL, os servidores:  
I - ISAIAS DA COSTA MOTA, Gerente Fazendário, Id. Funcional. nº 5954882/1; II - ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendário, Id. Funcional. nº 57173512/2;  
Art. 6º - Fica nomeado como Pregoeiro(a) Oficial, a servidora ANA CAROLINE DA CRUZ CORRÊA, Gerente Fazendário(a), Id. Funcional nº 05950876/1;  
Art. 7º - Ficam nomeados como Equipe de Apoio de Pregão, os servidores:



I - LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI, Técnico em Gestão Pública, Id. Funcional nº 55587676/2; II - TÂNIA GOMES PEREIRA BRAGA, Assistente Administrativo, Id. Funcional nº 051564830/1; III - BRENDA MONTEIRO BATALHA, Técnico em Gestão de Obras Públicas, Id. Funcional. nº 51855666/2; IV - ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Id. Funcional nº 03252205/1; V - VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Funcional no 5895722/2; VI - ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Funcional nº 5096936/1; VII - LUCAS SÁVEGAGO DE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Funcional nº 59147630/1; VIII - NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Coordenador Fazendário, Id. Funcional nº 57203863/1; IX - PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Coordenador Fazendário, Id. Funcional. nº 54183271/2; X - EDUARDO SATOSHI AMORIM YAMAMOTO, Secretário de Gabinete, Id. Funcional. nº 5924237/2; XI - MAURO GAMA TOBIAS, Administrador, Id. Funcional nº 4065-1; XII - DEUSDEDIT TEIXEIRA DE LIMA, Coordenador Fazendário, Id. Funcional nº 5949911/1; Art. 8º – Compete, aos servidores acima relacionados, a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações que lhes forem atribuídas; Art. 9º – O servidores nomeados nesta Portaria como equipe de apoio de prego, atenderão as demandas relacionadas, respectivamente, a cada Órgão, conforme os casos e necessidades. Art. 10º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 11º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA N.º 2034 de 04 de Dezembro de 2019, Publicada no D.O.E Nº 34056, de 11 de Dezembro de 2019; SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração/DAD/SEFA

**Protocolo: 548869**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR  
PORTARIA Nº 2020330002437, de 25 de maio de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ALBERTO FERNANDES MELO.  
CPF: 398.217.652-20.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.  
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.090,00.  
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$46.164,00.

**PORTARIA Nº 2020330002434, de 25 de maio de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: CLEISI CRISTIANE PINHEIRO FERREIRA.  
CPF: 370.178.293-87.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.  
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

**PORTARIA Nº 2020330002431, de 25 de maio de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: FABRICIO DOS SANTOS PONTES.  
CPF: 067.302.552-77.

MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SV CVT.  
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.290,00.  
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$46.726,18.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):  
ANDERSON FLAVIO GALDINO PONTES CNH: 4390347130  
GISELE TEMOTEO DOS SANTOS CNH: 5218124307  
FERNANDA GALDINO DE PONTES NASCIMENTO CNH: 4154867216

**PORTARIA Nº 2020330002428, de 25 de maio de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: RENATO VIEIRA DE SOUZA.  
CPF: 392.273.402-20.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.  
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$56.990,00.  
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$46.164,00.

**Protocolo: 548697**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 703 DE 25 DE MAIO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),  
R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR os servidores, VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Identificação Funcional nº 05895722/2, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identificação Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do Contrato nº 001/2015/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA/SEFA e a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, referente à aquisição de solução de segurança unificada com funcionalidades de gerenciamento e geração de relatórios com serviços especializados de instalação, configuração, repasse técnico e migração da atual infraestrutura de Firewall desta Secretaria de Fazenda para o novo ambiente, nos termos do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 028/2014/SEFA; Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar da assinatura do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015/SEFA, assinado no dia 20 de Abril de 2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 548860**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2020/SEFA.**

Data: 22/05/2020

Valor Total: R\$ 529.186,96

Objeto: Licenciamento e Implantação de uso de sistema integrado de gestão de processo judiciais para Procuradorias, denominado SAJ Procuradoria, módulo Gestão de Grande Devedores e Protestos.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Manifestações Jurídicas no 221/2020.

Orçamento: 17101.04.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 339040 – Fonte de Recursos: 0131

Nome: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.845.322/0001-04, com sede na Av. Lui Boiteux Piazza 1302, Lote 87/89, bairro Cachoeira do Bom Jesus, na cidade de Florianópolis-SC, Cep: 88056-000

Ordenador: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA - Diretora Administrativa

**Protocolo: 548773**

**DIÁRIA**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publica- da no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 704 de 26 de maio de 2020.** AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias a servidora GIRLEIDE NOVAES FEITOSA, nº 0591479201, FISCAL-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIB. DE SANTARÉM, objetivo de cumprir escala de trabalho itinerante na Cecomt Itinga, período de 31.05.2020 a 16.06.2020, trecho Santarém - Belém - Dom Eliseu - Belém - Santarém.

**Protocolo: 548805**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO -  
CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento de que foram lavrados AINF'S, abaixo relacionados, decorrente da ORDEM DE SERVIÇO Nº0200193700000073, ação fiscal PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO POR DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA para o período 06//2017 até 12/2017.. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localização na Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

CONTRIBUINTE: J MOTTA DISTRIBUIDORA DE BALAS E BOMBONS EIRELI  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.265.933-1

AINF'S: 022020510000026-6 e 022020510000027-4

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 022019370000007-3

AUDITOR AUTUANTE: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA RAMOS

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

**Protocolo: 548720**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 015, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

Altera o caput do art. 1º da Instrução Normativa n.º 010, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão de prazo para apresentação de impugnação e interposição de recurso no âmbito do Contencioso Administrativo Tributário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 7º do Decreto n.º 777, de 23 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará e revoga o Decreto Estadual n.º 609, de 20 de março de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 1º da Instrução Normativa n.º 010, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão de prazo para apresentação de impugnação e interposição de recurso no âmbito do Contencioso Administrativo Tributário, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os prazos dos dispositivos, abaixo enumerados, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do Estado do Pará e dá outras providências, ficam suspensos até o dia 30 de junho de 2020:”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de maio de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 548755**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 016, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

Altera a Instrução Normativa n.º 013, de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre o uso de videoconferência, enquanto vigente o Decreto Estadual n.º 609, de 16 de março de 2020, nas sessões de julgamento dos processos no âmbito do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 5º do Decreto n.º 777, de 23 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará e revoga o Decreto Estadual n.º 609, de 20 de março de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo enumerados, da Instrução Normativa n.º 013, de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre o uso de videoconferência, enquanto vigente o Decreto Estadual n.º 609, de 16 de março de 2020, nas sessões de julgamento dos processos no âmbito do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - a ementa:

“Dispõe sobre o uso de videoconferência, enquanto vigente o Decreto n.º 777, de 23 de maio de 2020, nas sessões de julgamento dos processos no âmbito do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.”;

II - o caput do art. 1º:

“Art. 1º As sessões de julgamento no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, a critério da Presidência, enquanto vigente o Decreto n.º 777, de 23 de maio de 2020, poderão ser realizadas por meio de videoconferência.”.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de maio de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 548756**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa n. 13/2020, de 30/04/2020, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 02/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16602, AINF n.º 012014510002701-5, contribuinte SUPERMERCADO CIDADÃO EIRELI, Insc. Estadual n.º 15168195-3, advogado: RACHEL BENTES LEVY, OAB/PA-20222  
Em 02/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15410, AINF n.º 02201551000069-0, contribuinte W. A. CINTRA FILHO - ME, Insc. Estadual n.º 15335959-5, advogado: FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO, OAB/PA-4433

Em 02/06/2020, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17542, AINF n.º 012018510001338-2, contribuinte ACOSTUMADO ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15328200-2

Em 02/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17846, AINF n.º 182016510000447-6, contribuinte EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A INCORPORADA PELA CLARO SA 40432544027347, Insc. Estadual n.º 15050995-2, advogado: DJALMA TADEU CORREA, OAB/SC-38784

Em 02/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17848, AINF n.º 182016510000448-4, contribuinte EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A INCORPORADA PELA CLARO SA 40432544027347, Insc. Estadual n.º 15050995-2, advogado: DJALMA TADEU CORREA, OAB/SC-38784

Em 04/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16610, AINF n.º 182017510000175-0, contribuinte Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual n.º 15205165-1

Em 04/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15648, AINF n.º 042015510009171-4, contribuinte CERAMICA JAMANXIM LTDA, Insc. Estadual n.º 15225932-5

Em 04/06/2020, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13988, AINF n.º 182017510000085-0, contribuinte TIM CELULAR SA, Insc. Estadual n.º 15220383-4

Em 04/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15584, AINF n.º 042015510009198-6, contribuinte BELO CANTO COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, Insc. Estadual n.º 15266064-0

Em 04/06/2020, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15494, AINF n.º 092011510000199-4, contribuinte M. C. MOREIRA LOBO, Insc. Estadual n.º 15192837-1

Em 04/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15582, AINF n.º 042015510003262-9, contribuinte BRAMAM COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, Insc. Estadual n.º 15361490-0

**Protocolo: 548798**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**Portaria n.º 202004001181, de 26/05/2020 -**

**Proc n.º 2020730005457/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edson Jose da Silva Fernandes – CPF: 080.879.202-44  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171D4030146

**Portaria n.º 202004001183, de 26/05/2020 -**

**Proc n.º 122020730000708/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Jean Sousa do Nascimento – CPF: 582.929.182-72  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG322045

**Portaria n.º 202004001185, de 26/05/2020 -**

**Proc n.º 122020730000668/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Silvia Simone Nasciso Matos – CPF: 450.413.422-53  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520LB192658

**Portaria n.º 202004001187, de 26/05/2020 -**

**Proc n.º 2020730005569/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Ivan Leal Nogueira – CPF: 100.655.202-20  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TF3254036

**Portaria n.º 202004001189, de 26/05/2020 -**

**Proc n.º 2020730005787/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Ribamar Macias Aires – CPF: 206.740.152-15  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE6920KB196291

**Portaria n.º 202004001191, de 26/05/2020 -**

**Proc n.º 2020730005788/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Elizangela Salgado Ferreira – CPF: 717.212.902-49  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA APREMIUMH/Pas/Automovel/9BRBY3BE2M4009401

**Protocolo: 548767**

**PORTARIA Nº 377, DE 25 DE MAIO DE 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas.  
Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019 que aprova a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

**RESOLVE:**

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 2º bimestre de 2020 (março/abril), período de referência janeiro a abril.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Fazenda

**NOTAS EXPLICATIVAS**

1. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

2. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de abril de 2020. Esta composição está assim estruturada:

I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II. Fundos Especiais;

III. Entidades da Administração Indireta, tais como:

a. Fundações;

b. Autarquias;

c. Empresas Públicas dependentes; e

d. Sociedades de Economia Mista dependentes.

3. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

4. Considera-se durante o exercício somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto no final do exercício passa a ser considerada as despesas empenhadas.

5. Estas informações estão disponíveis na Internet “<http://www.sefa.pa.gov.br/>” (Transparência Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

**HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES**

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

CRC – DF nº 006853

De acordo,

**LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR**

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2020 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS <sup>1</sup>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.617.179	26.801.768	4.044.589	15,09	8.882.549	33,14	17.919.219
RECEITAS CORRENTES	25.413.961	25.598.549	3.854.899	15,06	8.651.910	33,80	16.946.640
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.840.567	13.840.567	2.112.132	15,26	4.489.707	32,44	9.350.860
Impostos	12.525.462	12.525.462	1.934.197	15,44	4.129.606	32,97	8.395.857
Taxas	1.315.105	1.315.105	177.935	13,53	360.101	27,38	955.003
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	661.830	661.830	147.158	22,24	270.407	40,86	391.423
Contribuições Sociais	661.830	661.830	147.158	22,24	270.407	40,86	391.423
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	1.103.598	1.203.598	146.275	12,15	164.342	13,65	1.039.257
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.100	15.100	2.324	15,39	4.686	31,03	10.414
Valores Mobiliários	1.075.954	1.175.954	143.630	12,21	156.330	13,29	1.019.624
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	267		548		(548)
Exploração de Recursos Naturais	12.544	12.544	54	0,43	2.778	22,15	9.766
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.584	2.584	7	0,26	11	0,44	2.572
RECEITA INDUSTRIAL	10.090	10.090	1.984	19,66	3.397	33,66	6.693
RECEITA DE SERVIÇOS	1.069.817	1.069.817	142.366	13,31	257.423	24,06	812.395
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	73.204	73.204	7.286	9,95	15.051	20,56	58.152
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde	983.774	983.774	135.041	13,73	240.813	24,48	742.961
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	12.840	12.840	39	0,31	1.558	12,14	11.282
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.393.424	8.477.794	1.293.159	15,25	3.258.926	38,44	5.218.867
Transferências da União e de suas Entidades	7.331.716	7.416.086	1.099.033	14,82	2.803.181	37,80	4.612.905
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	138		375		(375)
Transferências de Instituições Privadas	3.048	3.048	11.325	371,54	11.414	374,45	(8.366)
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.058.660	1.058.660	182.662	17,25	443.956	41,94	614.704
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	332.051	332.270	11.818	3,56	207.697	62,51	124.573
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	42.949	42.949	5.186	12,08	9.248	21,53	33.701
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.080	16.080	1.557	9,69	8.346	51,90	7.734
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-		3		(3)
Demais Receitas Correntes	273.022	273.241	5.074	1,86	190.100	69,57	83.141
RECEITAS DE CAPITAL	1.203.219	1.203.219	189.690	15,77	230.639	19,17	972.579
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.090.150	1.090.150	181.927	16,69	219.191	20,11	870.959
Operações de Crédito - Mercado Interno	593.646	593.646	1.256	0,21	8.773	1,48	584.873
Operações de Crédito - Mercado Externo	496.504	496.504	180.671	36,39	210.418	42,38	286.086
ALIENAÇÃO DE BENS	7.950	7.950	2.185	27,48	3.241	40,77	4.709
Alienação de Bens Móveis	525	525	-		-		525
Alienação de Bens Imóveis	7.425	7.425	2.185	29,43	3.241	43,65	4.184
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	9.889	9.889	924	9,34	1.080	10,92	8.809
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	95.230	95.230	4.654	4,89	7.128	7,48	88.103
Transferências da União e de suas Entidades	72.380	72.380	4.654	6,43	7.128	9,85	65.252
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	2.500	2.500					2.500
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior	20.351	20.351					20.351
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-					
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.302.576	1.302.576	573.527	44,03	764.159	58,67	538.417
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.919.756	28.104.344	4.618.116	16,43	9.646.708	34,32	18.457.636
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.919.756	28.104.344	4.618.116	16,43	9.646.708	34,32	18.457.636
DÉFICIT (VI) <sup>2</sup>							
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>27.919.756</b>	<b>28.104.344</b>	<b>4.618.116</b>	<b>16,43</b>	<b>9.646.708</b>	<b>34,32</b>	<b>18.457.636</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup></b>		<b>2.427.163</b>			<b>1.218.145</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		742.316					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.684.846			1.218.145		

Fonte: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/Mai/2020 e Hora de emissão 16h e 47m.

**Notas Explicativas:**

<sup>1</sup>As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como: Dedução para o FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS.

<sup>2</sup>O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

<sup>3</sup>Refere-se a receitas arrecadadas em exercícios anteriores não utilizadas (superávit financeiro), sendo que este saldo é utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais para custear despesas orçamentárias executadas no exercício financeiro corrente.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL 2020 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										R\$ Milhares
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
			(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.000.846	28.222.116	4.201.080	8.290.148	19.931.968	4.128.089	7.957.732	20.264.384	7.879.403	-
DESPESAS CORRENTES	23.286.455	24.441.358	3.665.339	7.471.802	16.969.556	3.676.642	7.261.106	17.180.252	7.194.769	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.221.005	13.772.063	1.944.849	3.978.371	9.793.692	2.005.756	3.976.492	9.795.571	3.957.971	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	310.536	320.753	19.981	70.588	250.165	19.981	70.588	250.165	70.588	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.754.913	10.348.542	1.700.509	3.422.843	6.925.699	1.650.904	3.214.026	7.134.516	3.166.210	-
Transferências a Municípios	3.561.184	3.561.184	544.962	1.156.061	2.405.123	544.962	1.156.061	2.405.123	1.147.961	-
Demais Despesas Correntes	6.193.729	6.787.358	1.155.547	2.266.782	4.520.576	1.105.942	2.057.965	4.729.393	2.018.249	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.563.642	3.630.009	535.741	818.346	2.811.663	451.447	696.627	2.933.382	684.634	-
INVESTIMENTOS	1.872.571	2.778.705	441.757	576.494	2.202.211	357.473	454.823	2.323.882	442.831	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	256.977	395.138	38.614	84.299	310.839	38.614	84.299	310.839	84.299	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	434.094	456.166	55.370	157.553	298.613	55.360	157.505	298.661	157.505	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.749	150.749	-	-	150.749	-	-	150.749	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.216.096	1.606.358	565.903	750.635	855.723	565.543	748.879	857.479	660.423	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.216.941	29.828.474	4.766.983	9.040.783	20.787.691	4.693.632	8.706.612	21.121.862	8.539.826	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.216.941	29.828.474	4.766.983	9.040.783	20.787.691	4.693.632	8.706.612	21.121.862	8.539.826	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	605.925	-	-	940.096	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.216.941	29.828.474	4.766.983	9.646.708	-	4.693.632	9.646.708	-	8.539.826	-
RESERVA DO RPPS	702.814	702.814	-	-	702.814	-	-	702.814	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR			
			%	Até o Bimestre	%					
			(b/a)	(c)	(c/a)		(a-c)			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.302.576	1.302.576	573.527	44,03	764.159	58,67				538.417
RECEITAS CORRENTES	1.302.576	1.302.576	573.527	44,03	764.159	58,67				538.417
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.259.240	1.259.240	568.604	45,15	757.845	60,18				501.395
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.259.240	1.259.240	568.604	45,15	757.845	60,18				501.395
RECEITA INDUSTRIAL	7.500	7.500	528	7,04	1.011	13,48				6.489
RECEITA DE SERVIÇOS	35.836	35.836	3.849	10,74	4.643	12,96				31.194
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	35.836	35.836	3.849	10,74	4.643	12,96				31.194
OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-				-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	547		660					(660)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-				-
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	-	547		660					(660)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-				-
TOTAL	1.302.576	1.302.576	573.527	44,03	764.159	58,67				538.417
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
			(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.216.096	1.606.358	565.903	750.635	855.723	565.543	748.879	857.479	660.423	-
DESPESAS CORRENTES	1.216.096	1.606.358	565.903	750.635	855.723	565.543	748.879	857.479	660.423	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.179.238	1.569.304	561.658	743.882	825.422	561.722	743.796	825.508	655.576	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.858	37.054	4.245	6.753	30.301	3.821	5.083	31.971	4.847	-
TOTAL	1.216.096	1.606.358	565.903	750.635	855.723	565.543	748.879	857.479	660.423	-

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/Maio/2020 e Hora de emissão 16h e 04m.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A ABRIL DE 2020 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$ Milhares	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%			Até o Bimestre	%			
			(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.703.660	28.924.930	4.201.080	8.290.148	91,70	20.634.782	4.128.089	7.957.732	91,40	20.967.198	
001 LEGISLATIVA	815.156	831.327	122.731	246.347	2,72	584.979	121.246	241.553	2,77	589.774	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	32.583	32.983	4.574	7.931	0,09	25.052	4.352	7.402	0,09	25.582	
032 CONTROLE EXTERNO	201.096	204.096	26.580	54.953	0,61	149.143	26.261	53.863	0,62	150.233	

121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	702	702	9	9	-	693	-	-	-	702
122	ADMINISTRACAO GERAL	482.035	491.894	73.925	151.587	1,68	340.308	73.571	149.951	1,72	341.943
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.191	6.102	368	642	0,01	5.460	304	326	-	5.776
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.560	1.560	41	172	-	1.389	51	121	-	1.439
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.500	1.500	94	329	-	1.171	166	191	-	1.309
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.600	10.600	2.005	3.037	0,03	7.563	2.001	3.033	0,03	7.567
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	80.814	80.814	15.135	27.688	0,31	53.126	14.540	26.665	0,31	54.148
451	INFRAESTRUTURA URBANA	900	900	-	-	-	900	-	-	-	900
542	CONTROLE AMBIENTAL	175	175	-	-	-	175	-	-	-	175
<b>002</b>	<b>JUDICIARIA</b>	<b>1.131.241</b>	<b>1.175.958</b>	<b>30.917</b>	<b>190.233</b>		<b>985.725</b>	<b>98.329</b>	<b>182.220</b>	<b>2,09</b>	<b>993.738</b>
061	ACAO JUDICIARIA	54.532	65.507	5.487	9.136	0,10	56.371	3.568	5.829	0,07	59.678
122	ADMINISTRACAO GERAL	933.845	962.149	19.513	155.667	1,72	806.483	79.806	151.191	1,74	810.958
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	28.058	33.124	2.840	4.798	0,05	28.326	4.244	4.695	0,05	28.429
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.462	2.542	76	204	-	2.339	67	190	-	2.353
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	986	1.178	178	348	-	830	230	290	-	889
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.090	1.090	157	243	-	847	152	237	-	853
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.408	15.408	2.631	4.621	0,05	10.787	2.661	4.582	0,05	10.826
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	94.859	94.959	35	15.217	0,17	79.742	7.600	15.205	0,17	79.754
<b>003</b>	<b>ESSENCIAL A JUSTICA</b>	<b>1.179.733</b>	<b>1.284.977</b>	<b>167.530</b>	<b>328.401</b>		<b>956.576</b>	<b>164.752</b>	<b>309.131</b>	<b>3,55</b>	<b>975.846</b>
062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDIC	920	3.025	2.105	2.105	0,02	920	2.105	2.105	0,02	920
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	408.074	442.008	69.744	122.607	1,36	319.401	66.782	113.905	1,31	328.103
092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	22.123	24.830	2.664	5.060	0,06	19.770	2.356	4.580	0,05	20.249
122	ADMINISTRACAO GERAL	477.916	478.691	55.889	133.447	1,48	345.244	55.298	127.241	1,46	351.451
124	CONTROLE INTERNO	28	48	1	24	-	24	6	24	-	24
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	797	7.133	276	472	0,01	6.661	260	456	0,01	6.677
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.915	6.605	624	1.418	0,02	5.187	617	1.185	0,01	5.420
131	COMUNICACAO SOCIAL	437	437	-	108	-	328	5	7	-	430
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	15	15	3	7	-	8	3	7	-	8
303	SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	22	22	-	-	-	22	-	-	-	22
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	47.265	47.295	7.235	14.182	0,16	33.113	7.235	14.182	0,16	33.113
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	214.805	273.121	28.661	48.642	0,54	224.479	29.794	45.147	0,52	227.974
451	INFRAESTRUTURA URBANA	1.417	1.747	327	327	-	1.420	292	292	-	1.455
<b>004</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>864.465</b>	<b>922.501</b>	<b>119.473</b>	<b>224.898</b>		<b>697.603</b>	<b>115.340</b>	<b>217.724</b>	<b>2,50</b>	<b>704.776</b>
032	CONTROLE EXTERNO	200	200	2	2	-	198	-	-	-	200
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	44.058	75.482	4.692	5.346	0,06	70.136	4.702	5.330	0,06	70.153
122	ADMINISTRACAO GERAL	687.249	709.252	98.892	194.358	2,15	514.894	98.327	192.436	2,21	516.816
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	55.286	59.451	7.348	9.301	0,10	50.150	3.662	5.347	0,06	54.104
124	CONTROLE INTERNO	1.200	1.200	368	542	0,01	658	192	288	-	912
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	21.273	23.021	3.018	4.810	0,05	18.212	2.909	4.447	0,05	18.574
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.947	2.238	119	209	-	2.029	101	152	-	2.086
131	COMUNICACAO SOCIAL	50	50	-	-	-	50	-	-	-	50
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	23.102	23.102	3.709	7.290	0,08	15.813	3.700	7.265	0,08	15.838
363	ENSINO PROFISSIONAL	8	8	-	-	-	8	-	-	-	8
364	ENSINO SUPERIOR	215	215	-	3	-	212	-	-	-	215
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.909	6.909	906	2.225	0,02	4.684	1.343	1.748	0,02	5.161
451	INFRAESTRUTURA URBANA	20.895	21.105	505	603	0,01	20.502	491	500	0,01	20.605
608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	72	266	(86)	211	-	55	(86)	211	-	55
<b>006</b>	<b>SEGURANCA PUBLICA</b>	<b>3.048.570</b>	<b>3.148.099</b>	<b>467.375</b>	<b>888.797</b>		<b>2.259.301</b>	<b>457.166</b>	<b>850.194</b>	<b>9,76</b>	<b>2.297.905</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.328.659	2.332.661	346.145	673.337	7,45	1.659.324	346.926	668.091	7,67	1.664.570
124	CONTROLE INTERNO	1.611	1.611	279	549	0,01	1.062	277	493	0,01	1.118
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	171.771	201.762	28.696	43.832	0,48	157.930	25.901	37.142	0,43	164.620
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	55.464	69.942	16.491	23.598	0,26	46.343	11.474	15.281	0,18	54.661
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	7.926	8.001	611	790	0,01	7.211	544	713	0,01	7.288

181	POLICIAMENTO	152.282	177.487	24.151	44.583	0,49	132.903	22.976	34.815	0,40	142.672	
182	DEFESA CIVIL	17.020	28.034	3.685	5.392	0,06	22.642	2.369	3.882	0,04	24.152	
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	23.420	31.175	2.697	8.632	0,10	22.543	2.761	3.509	0,04	27.666	
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	75	75	-	-	-	75	-	-	-	75	
303	SUPORE PROFILATICO E TERAPEUTICO	9.068	13.638	1.096	2.482	0,03	11.155	1.463	1.739	0,02	11.899	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	273.543	273.543	42.079	84.102	0,93	189.441	42.078	84.102	0,97	189.441	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.681	4.120	1.445	1.501	0,02	2.620	397	427	-	3.693	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	6.050	6.050	-	-	-	6.050	-	-	-	6.050	
<b>008</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>995.944</b>	<b>1.069.343</b>	<b>175.788</b>	<b>346.763</b>		<b>722.580</b>	<b>179.674</b>	<b>339.135</b>	<b>3,90</b>	<b>730.209</b>	
122	ADMINISTRACAO GERAL	165.925	167.752	25.786	49.046	0,54	118.706	26.064	48.695	0,56	119.057	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	501	571	-	-	-	571	-	-	-	571	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.203	3.075	122	160	-	2.915	94	132	-	2.943	
131	COMUNICACAO SOCIAL	380	380	21	42	-	339	-	-	-	380	
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	6.397	5.897	877	1.346	0,01	4.551	783	1.245	0,01	4.652	
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	155	155	13	13	-	142	13	13	-	142	
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	13.288	14.285	2.600	4.839	0,05	9.446	2.692	3.624	0,04	10.661	
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	33.646	45.401	5.573	10.152	0,11	35.249	5.435	9.851	0,11	35.550	
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	733.382	779.885	135.704	271.490	3,00	508.395	139.581	266.010	3,06	513.876	
303	SUPORE PROFILATICO E TERAPEUTICO	3.445	13.945	368	516	0,01	13.429	288	410	-	13.535	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	30.292	30.487	4.549	8.972	0,10	21.516	4.548	8.967	0,10	21.520	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.631	6.810	35	49	-	6.761	35	49	-	6.761	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	700	700	140	140	-	560	140	140	-	560	
<b>009</b>	<b>PREVIDENCIA SOCIAL</b>	<b>4.014.077</b>	<b>4.359.977</b>	<b>647.827</b>	<b>1.284.448</b>		<b>3.075.529</b>	<b>648.162</b>	<b>1.279.030</b>	<b>14,69</b>	<b>3.080.947</b>	
032	CONTROLE EXTERNO	210	210	-	-	-	210	-	-	-	210	
122	ADMINISTRACAO GERAL	49.210	45.710	2.910	8.983	0,10	36.727	3.627	6.739	0,08	38.971	
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	210	3.710	662	662	0,01	3.048	-	-	-	3.710	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	8.000	8.000	1.274	4.359	0,05	3.641	1.554	1.850	0,02	6.150	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.310	1.310	28	32	-	1.278	28	32	-	1.278	
131	COMUNICACAO SOCIAL	100	100	-	-	-	100	-	-	-	100	
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	3.947.187	4.293.087	642.675	1.269.839	14,05	3.023.248	642.675	1.269.836	14,58	3.023.251	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.650	2.650	279	573	0,01	2.077	279	573	0,01	2.077	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200	200	-	-	-	200	-	-	-	200	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	5.000	5.000	-	-	-	5.000	-	-	-	5.000	
<b>010</b>	<b>SAUDE</b>	<b>2.711.304</b>	<b>3.051.248</b>	<b>645.146</b>	<b>1.128.729</b>		<b>1.922.519</b>	<b>589.642</b>	<b>1.025.262</b>	<b>11,78</b>	<b>2.025.986</b>	
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	516	590	36	96	-	494	44	95	-	496	
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.116.138	1.122.065	172.680	341.224	3,77	780.841	172.024	336.893	3,87	785.172	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.813	5.813	1.394	3.100	0,03	2.713	1.661	2.823	0,03	2.990	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	11.135	15.402	1.284	1.981	0,02	13.421	1.147	1.796	0,02	13.606	
131	COMUNICACAO SOCIAL	168	168	18	18	-	151	4	4	-	164	
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	253	524	16	16	-	508	7	7	-	517	
301	ATENCAO BASICA	49.310	49.915	7.762	16.297	0,18	33.618	5.590	10.837	0,12	39.077	

302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.384.661	1.703.030	438.031	722.400	7,99	980.629	387.322	632.218	7,26	1.070.812
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	32.573	41.730	6.944	10.407	0,12	31.323	4.870	7.410	0,09	34.320
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	108.781	108.831	16.886	33.057	0,37	75.774	16.884	33.055	0,38	75.776
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.699	1.699	66	76	-	1.622	61	71	-	1.628
451	INFRAESTRUTURA URBANA	800	800	-	-	-	800	-	-	-	800
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	458	682	30	57	-	624	28	53	-	628
<b>011</b>	<b>TRABALHO</b>	<b>15.852</b>	<b>17.733</b>	<b>614</b>	<b>967</b>		<b>16.766</b>	<b>584</b>	<b>896</b>	<b>0,01</b>	<b>16.837</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.240	2.240	317	613	0,01	1.627	286	542	0,01	1.698
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10	10	-	-	-	10	-	-	-	10
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	35	35	-	-	-	35	-	-	-	35
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	268	268	36	73	-	195	36	73	-	195
333	EMPREGABILIDADE	1.984	1.914	213	230	-	1.684	215	230	-	1.684
334	FOMENTO AO TRABALHO	11.315	13.266	47	50	-	13.216	47	50	-	13.216
<b>012</b>	<b>EDUCACAO</b>	<b>3.479.441</b>	<b>3.852.624</b>	<b>614.405</b>	<b>1.147.170</b>		<b>2.705.455</b>	<b>593.166</b>	<b>1.075.848</b>	<b>12,36</b>	<b>2.776.776</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	928.514	983.212	162.001	302.907	3,35	680.305	162.575	294.369	3,38	688.843
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.914	3.502	474	1.297	0,01	2.205	705	705	0,01	2.797
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	894	1.140	3	18	-	1.122	8	13	-	1.127
131	COMUNICACAO SOCIAL	77	77	5	6	-	71	6	6	-	71
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	38.219	46.998	174	5.120	0,06	41.878	1	1	-	46.997
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	271.498	293.389	42.371	85.899	0,95	207.489	42.508	85.895	0,99	207.494
361	ENSINO FUNDAMENTAL	900.074	967.052	138.690	277.541	3,07	689.510	150.174	272.420	3,13	694.632
362	ENSINO MEDIO	1.060.250	1.149.968	182.480	360.897	3,99	789.071	195.024	358.190	4,11	791.778
363	ENSINO PROFISSIONAL	3.609	5.455	1	158	-	5.297	25	50	-	5.404
364	ENSINO SUPERIOR	54.940	62.349	7.832	12.516	0,14	49.834	6.557	10.451	0,12	51.898
365	EDUCACAO INFANTIL	50	50	-	-	-	50	-	-	-	50
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	130.757	150.478	18.681	36.735	0,41	113.743	18.668	36.721	0,42	113.756
367	EDUCACAO ESPECIAL	100	100	-	-	-	100	-	-	-	100
368	EDUCACAO BASICA	16.685	116.627	45.603	45.794	0,51	70.833	109	158	-	116.469
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	1.981	3.038	219	306	-	2.732	144	207	-	2.831
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	67.877	68.191	15.832	17.937	0,20	50.254	16.639	16.639	0,19	51.551
812	DESPORTO COMUNITARIO	1.000	1.000	39	39	-	961	23	23	-	977
<b>013</b>	<b>CULTURA</b>	<b>124.993</b>	<b>133.973</b>	<b>15.333</b>	<b>29.508</b>		<b>104.465</b>	<b>16.469</b>	<b>27.434</b>	<b>0,32</b>	<b>106.539</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	70.069	70.611	9.526	17.993	0,20	52.618	10.222	16.851	0,19	53.759
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	232	542	37	109	-	433	68	85	-	457
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	26	26	-	-	-	26	-	-	-	26
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	6.777	6.777	1.017	2.007	0,02	4.770	1.017	2.007	0,02	4.770
361	ENSINO FUNDAMENTAL	945	945	178	307	-	638	172	180	-	766
362	ENSINO MEDIO	1.198	1.198	159	269	-	929	146	165	-	1.033
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.380	1.380	273	345	-	1.035	273	345	-	1.035
364	ENSINO SUPERIOR	620	620	30	65	-	555	31	44	-	576
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC	14.313	15.503	1.308	2.322	0,03	13.180	1.308	2.319	0,03	13.183
392	DIFUSAO CULTURAL	29.323	36.261	2.804	6.090	0,07	30.171	3.232	5.438	0,06	30.823

571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	110	110		-	-	110		-	-	110
<b>014</b>	<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>44.570</b>	<b>50.548</b>	<b>6.437</b>	<b>11.398</b>		<b>39.150</b>	<b>6.472</b>	<b>10.669</b>	<b>0,12</b>	<b>39.878</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	25.959	26.975	4.287	8.183	0,09	18.792	4.306	7.782	0,09	19.194
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	100	119	1	17	-	102	2	4	-	115
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	56	66	4	7	-	59	3	4	-	61
131	COMUNICACAO SOCIAL	42	42		-	-	42		-	-	42
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.758	2.914	637	1.142	0,01	1.772	633	1.138	0,01	1.776
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.346	18.488	1.484	2.025	0,02	16.462	1.503	1.717	0,02	16.771
451	INFRAESTRUTURA URBANA	310	1.944	25	25	-	1.920	25	25	-	1.920
<b>015</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>191.662</b>	<b>300.419</b>	<b>93.607</b>	<b>136.182</b>		<b>164.237</b>	<b>72.875</b>	<b>113.002</b>	<b>1,30</b>	<b>187.416</b>
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.625	12.180	7.600	9.375	0,10	2.805	9.305	9.311	0,11	2.869
122	ADMINISTRACAO GERAL	11.341	11.611	2.087	3.856	0,04	7.755	2.014	3.765	0,04	7.845
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3	3		-	-	3		-	-	3
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3	3		-	-	3		-	-	3
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.423	1.423	231	457	0,01	966	231	457	0,01	966
451	INFRAESTRUTURA URBANA	164.045	259.766	81.078	117.857	1,30	141.910	58.714	94.832	1,09	164.935
482	HABITACAO URBANA	902	1.255	1.254	1.254	0,01	2	1.254	1.254	0,01	2
695	TURISMO	10.322	14.178	1.358	3.384	0,04	10.794	1.358	3.384	0,04	10.794
<b>016</b>	<b>HABITACAO</b>	<b>85.837</b>	<b>124.177</b>	<b>7.237</b>	<b>13.742</b>		<b>110.436</b>	<b>7.214</b>	<b>13.665</b>	<b>0,16</b>	<b>110.512</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	31.557	31.557	5.034	9.433	0,10	22.124	5.013	9.371	0,11	22.186
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	642	642	53	100	-	542	51	88	-	554
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10	10		-	-	10		-	-	10
131	COMUNICACAO SOCIAL	137	137	-	2	-	135	-	-	-	137
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.540	2.540	462	894	0,01	1.647	462	894	0,01	1.647
451	INFRAESTRUTURA URBANA	65	65		-	-	65		-	-	65
482	HABITACAO URBANA	50.886	89.226	1.688	3.313	0,04	85.913	1.688	3.313	0,04	85.913
<b>017</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>70.226</b>	<b>71.976</b>	<b>4.939</b>	<b>9.987</b>	<b>0,11</b>	<b>61.989</b>	<b>4.971</b>	<b>9.435</b>	<b>0,11</b>	<b>62.541</b>
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	70.226	71.976	4.939	9.987	0,11	61.989	4.971	9.435	0,11	62.541
<b>018</b>	<b>GESTAO AMBIENTAL</b>	<b>118.562</b>	<b>193.907</b>	<b>17.895</b>	<b>30.234</b>		<b>163.673</b>	<b>13.522</b>	<b>24.107</b>	<b>0,28</b>	<b>169.800</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	69.521	111.764	13.849	23.165	0,26	88.600	10.438	19.082	0,22	92.682
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.091	14.891	1.414	1.484	0,02	13.406	225	245	-	14.645
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	725	915	8	15	-	901	8	13	-	903
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	6.935	9.666	1.169	2.321	0,03	7.345	1.169	2.321	0,03	7.345
451	INFRAESTRUTURA URBANA	6.600	6.600	-	150	-	6.450	44	44	-	6.556
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	7.975	25.393	581	1.908	0,02	23.486	1.125	1.580	0,02	23.813
542	CONTROLE AMBIENTAL	16.819	17.513	618	833	0,01	16.680	371	585	0,01	16.928
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	1.290	3.264	223	277	-	2.987	102	156	-	3.108
544	RECURSOS HIDRICOS	1.607	3.900	31	82	-	3.819	40	82	-	3.819
<b>019</b>	<b>Ciencia e tecnologia</b>	<b>59.057</b>	<b>64.373</b>	<b>5.750</b>	<b>9.133</b>		<b>55.241</b>	<b>5.540</b>	<b>8.433</b>	<b>0,10</b>	<b>55.940</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	18.624	18.624	2.283	4.652	0,05	13.972	2.271	4.498	0,05	14.126



126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	11	411		-	-	411		-	-	411
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	100	100	2	6	-	94	5	5	-	95
131	COMUNICACAO SOCIAL	-	6			-	5	-	-	-	6
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.840	1.840	281	575	0,01	1.265	281	575	0,01	1.265
363	ENSINO PROFISSIONAL	4.372	3.752	86	661	0,01	3.091	307	661	0,01	3.091
364	ENSINO SUPERIOR	5.585	5.284	1	4	-	5.280	1	4	-	5.280
451	INFRAESTRUTURA URBANA	105	406	298	298	-	108	298	298	-	108
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	25.593	30.404	2.790	2.921	0,03	27.483	2.369	2.378	0,03	28.026
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOG	830	1.550	7	16	-	1.534	6	14	-	1.536
722	TELECOMUNICACOES	1.997	1.997		-	-	1.997		-	-	1.997
<b>020</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>243.882</b>	<b>286.866</b>	<b>42.833</b>	<b>75.108</b>		<b>211.758</b>	<b>33.750</b>	<b>64.575</b>	<b>0,74</b>	<b>222.291</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	192.232	201.207	28.233	55.779	0,62	145.429	27.257	54.250	0,62	146.957
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.060	4.558	746	772	0,01	3.786	692	695	0,01	3.863
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	135	186	34	40	-	146	34	40	-	146
131	COMUNICACAO SOCIAL	500	500		-	-	500		-	-	500
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	17.543	17.783	3.341	6.095	0,07	11.688	3.341	6.095	0,07	11.688
334	FOMENTO AO TRABALHO	150	150		-	-	150		-	-	150
451	INFRAESTRUTURA URBANA	210	210		-	-	210		-	-	210
606	EXTENSAO RURAL	4.991	6.586	727	1.432	0,02	5.155	576	1.262	0,01	5.324
608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	17.061	44.685	8.890	10.084	0,11	34.601	1.180	1.531	0,02	43.154
609	DEFESA AGROPECUARIA	10.000	11.000	862	906	0,01	10.094	670	702	0,01	10.298
<b>021</b>	<b>ORGANIZACAO AGRARIA</b>	<b>26.414</b>	<b>65.651</b>	<b>4.277</b>	<b>7.864</b>		<b>57.787</b>	<b>3.800</b>	<b>6.739</b>	<b>0,08</b>	<b>58.912</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	19.956	30.813	2.567	5.187	0,06	25.625	2.619	4.834	0,06	25.979
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	35	135	(4)	15	-	120	7	13	-	122
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.333	3.126	236	461	0,01	2.665	236	461	0,01	2.665
451	INFRAESTRUTURA URBANA	2.000	2.000		-	-	2.000		-	-	2.000
631	REFORMA AGRARIA	3.090	29.577	1.479	2.201	0,02	27.376	938	1.431	0,02	28.146
<b>022</b>	<b>INDUSTRIA</b>	<b>44.123</b>	<b>48.001</b>	<b>4.881</b>	<b>8.460</b>		<b>39.541</b>	<b>5.153</b>	<b>8.258</b>	<b>0,09</b>	<b>39.742</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	24.153	24.658	3.416	6.011	0,07	18.647	3.394	5.836	0,07	18.822
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.464	2.464	340	548	0,01	1.916	337	543	0,01	1.921
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	135	183	39	41	-	141	38	38	-	144
130	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	50	50		-	-	50		-	-	50
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.722	2.781	48	357	-	2.424	343	343	-	2.438
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.982	3.097	434	862	0,01	2.235	434	862	0,01	2.236
334	FOMENTO AO TRABALHO	14	47	1	1	-	46	1	1	-	46
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	11.406	14.253	601	624	0,01	13.630	601	623	0,01	13.631
663	MINERACAO	27	164	1	8	-	156	3	4	-	160
691	PROMOCAO COMERCIAL	171	304	1	8	-	296	1	8	-	296
<b>023</b>	<b>COMERCIO E SERVICOS</b>	<b>182.655</b>	<b>287.525</b>	<b>24.929</b>	<b>45.924</b>	<b>0,51</b>	<b>241.601</b>	<b>24.871</b>	<b>43.426</b>	<b>0,50</b>	<b>244.099</b>
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	437	48	-	-	-	48	-	-	-	48
122	ADMINISTRACAO GERAL	93.185	93.445	14.165	26.978	0,30	66.468	14.158	26.596	0,31	66.849

126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	16.093	18.676	2.113	4.205	0,05	14.471	3.496	4.097	0,05	14.579
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	142	142	35	53	-	89	17	28	-	113
131	COMUNICACAO SOCIAL	138	138		5	-	133		-	-	138
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	420	420	91	91	-	329	91	91	-	329
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	11.200	10.959	2.135	3.434	0,04	7.524	1.886	2.814	0,03	8.145
363	ENSINO PROFISSIONAL	51	51	4	4	-	47	4	4	-	47
451	INFRAESTRUTURA URBANA	3	3		-	-	3		-	-	3
542	CONTROLE AMBIENTAL	290	290		-	-	290		-	-	290
605	ABASTECIMENTO	110	110		-	-	110		-	-	110
691	PROMOCAO COMERCIAL	6.946	107.053	1.297	2.284	0,03	104.769	1.167	2.113	0,02	104.940
695	TURISMO	29.765	30.478	3.825	7.449	0,08	23.029	3.825	7.449	0,09	23.029
722	TELECOMUNICACOES	23.875	25.713	1.265	1.422	0,02	24.292	227	233	-	25.480
<b>024</b>	<b>COMUNICACOES</b>	<b>80.621</b>	<b>81.353</b>	<b>18.114</b>	<b>31.325</b>		<b>50.028</b>	<b>18.487</b>	<b>30.775</b>	<b>0,35</b>	<b>50.578</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	20.300	20.344	3.584	7.313	0,08	13.031	3.582	7.033	0,08	13.311
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.929	2.226	456	634	0,01	1.592	476	533	0,01	1.694
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	70	150	4	18	-	132	7	13	-	137
131	COMUNICACAO SOCIAL	46.760	46.590	11.435	18.322	0,20	28.268	11.619	18.322	0,21	28.268
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.794	2.794	448	894	0,01	1.900	448	894	0,01	1.901
392	DIFUSAO CULTURAL	1.227	1.442	152	185	-	1.257	135	144	-	1.297
722	TELECOMUNICACOES	3.069	3.081	207	407	-	2.674	132	329	-	2.752
813	LAZER	4.471	4.726	1.830	3.553	0,04	1.173	2.087	3.507	0,04	1.219
<b>025</b>	<b>ENERGIA</b>	<b>1.100</b>	<b>1.132</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>1.124</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>1.124</b>
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	30	30		-	-	30		-	-	30
752	ENERGIA ELETRICA	1.070	1.102	2	8	-	1.094	3	8	-	1.094
<b>026</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>815.616</b>	<b>1.059.803</b>	<b>192.321</b>	<b>225.487</b>		<b>834.316</b>	<b>176.346</b>	<b>207.475</b>	<b>2,38</b>	<b>852.328</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	33.125	33.988	4.898	9.437	0,10	24.551	5.073	9.258	0,11	24.730
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	13	13	2	2	-	10	2	2	-	10
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	29	29		-	-	29		-	-	29
131	COMUNICACAO SOCIAL	4.019	4.019	49	49	-	3.969	40	40	-	3.979
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	4.320	4.320	665	1.326	0,01	2.994	665	1.326	0,02	2.994
451	INFRAESTRUTURA URBANA	246.338	247.245	25.610	32.388	0,36	214.856	25.792	32.388	0,37	214.856
781	TRANSPORTE AEREO	6.352	6.970	1.300	1.300	0,01	5.670	1.300	1.300	0,01	5.670
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	467.850	696.331	155.110	175.740	1,94	520.591	138.785	158.088	1,82	538.243
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	53.571	66.889	4.689	5.244	0,06	61.645	4.690	5.073	0,06	61.817
<b>027</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>22.320</b>	<b>20.950</b>	<b>2.076</b>	<b>4.108</b>		<b>16.842</b>	<b>2.164</b>	<b>4.099</b>	<b>0,05</b>	<b>16.851</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	6.086	6.686	1.693	2.667	0,03	4.019	1.694	2.667	0,03	4.019
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50	50		18	-	32		18	-	32
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20	20		-	-	20		-	-	20
131	COMUNICACAO SOCIAL	10	10		-	-	10		-	-	10
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	773	773	124	246	-	527	124	246	-	527
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	7.687	6.317	44	375	-	5.942	44	375	-	5.942
812	DESPORTO COMUNITARIO	7.386	6.786	215	802	0,01	5.984	302	793	0,01	5.993
813	LAZER	308	308		-	-	308		-	-	308

<b>028</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>5.482.674</b>	<b>5.566.926</b>	<b>768.644</b>	<b>1.864.929</b>		<b>3.701.998</b>	<b>768.391</b>	<b>1.864.638</b>	<b>21,42</b>	<b>3.702.288</b>	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	336.000	336.000	56.191	111.586	1,23	224.414	56.191	111.586	1,28	224.414	
841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	186.577	181.703	270	10.483	0,12	171.220	270	10.483	0,12	171.220	
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	431.339	468.024	69.096	156.368	1,73	311.655	69.096	156.368	1,80	311.655	
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	110.657	110.657	3.494	56.427	0,62	54.230	3.494	56.427	0,65	54.230	
845	TRANSFERENCIAS	3.801.043	3.835.134	582.651	1.239.434	13,71	2.595.699	582.651	1.239.434	14,24	2.595.699	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	617.058	635.409	56.942	290.630	3,21	344.779	56.689	290.339	3,33	345.070	
<b>099</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA<sup>1</sup></b>	<b>853.563</b>	<b>853.563</b>	-	-	-	<b>853.563</b>	-	-	-	<b>853.563</b>	
997	RESERVA DE CONTINGENCIA	702.814	702.814	-	-	-	702.814	-	-	-	702.814	
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.749	150.749	-	-	-	150.749	-	-	-	150.749	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>		<b>1.216.096</b>	<b>1.606.358</b>	<b>565.903</b>	<b>750.635</b>	<b>8,30</b>	<b>855.723</b>	<b>565.543</b>	<b>748.879</b>	<b>8,60</b>	<b>857.479</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>		<b>27.919.756</b>	<b>30.531.288</b>	<b>4.766.983</b>	<b>9.040.783</b>	<b>100,00</b>	<b>21.490.505</b>	<b>4.693.632</b>	<b>8.706.612</b>	<b>100,00</b>	<b>21.824.676</b>	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		1.216.096	1.606.358	565.903	750.635	8,30	855.723	565.543	748.879	8,60	857.479	
<b>001</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>72.246</b>	<b>74.694</b>	<b>12.229</b>	<b>25.193</b>	<b>0,28</b>	<b>49.501</b>	<b>12.294</b>	<b>25.067</b>	<b>0,29</b>	<b>49.627</b>	
032	CONTROLE EXTERNO	25.276	25.276	3.533	6.901	0,08	18.375	3.599	6.775	0,08	18.501	
122	ADMINISTRACAO GERAL	46.970	49.418	8.695	18.292	0,20	31.126	8.695	18.292	0,21	31.126	
<b>002</b>	<b>JUDICIARIA</b>	<b>131.425</b>	<b>131.425</b>	<b>9.607</b>	<b>19.402</b>	<b>0,21</b>	<b>112.023</b>	<b>9.614</b>	<b>19.402</b>	<b>0,22</b>	<b>112.023</b>	
061	ACAO JUDICIARIA	994	994	-	-	-	994	-	-	-	994	
122	ADMINISTRACAO GERAL	130.430	130.430	9.607	19.402	0,21	111.028	9.614	19.402	0,22	111.028	
<b>003</b>	<b>ESSENCIAL A JUSTICA</b>	<b>86.805</b>	<b>86.680</b>	<b>14.261</b>	<b>25.074</b>	<b>0,28</b>	<b>61.606</b>	<b>14.330</b>	<b>25.011</b>	<b>0,29</b>	<b>61.669</b>	
91	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	68.140	68.135	12.639	20.968	0,23	47.167	12.645	20.968	0,24	47.167	
092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	1.353	1.353	199	366	-	987	199	366	-	987	
122	ADMINISTRACAO GERAL	15.666	15.646	1.205	3.313	0,04	12.333	1.218	3.266	0,04	12.380	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	801	701	180	346	-	355	239	343	-	358	
131	COMUNICACAO SOCIAL	845	845	38	80	-	765	30	67	-	778	
<b>004</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>455.452</b>	<b>795.836</b>	<b>443.694</b>	<b>520.741</b>	<b>5,76</b>	<b>275.095</b>	<b>443.718</b>	<b>520.518</b>	<b>5,98</b>	<b>275.318</b>	
122	ADMINISTRACAO GERAL	450.700	791.158	443.322	520.035	5,75	271.123	443.322	520.035	5,97	271.123	
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	10	2	2	-	8	2	2	-	8	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.643	3.614	259	495	0,01	3.119	273	310	-	3.305	
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.060	1.004	112	209	-	795	121	171	-	833	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50	50	-	-	-	50	-	-	-	50	
<b>006</b>	<b>SEGURANCA PUBLICA</b>	<b>22.713</b>	<b>23.141</b>	<b>3.272</b>	<b>4.498</b>	<b>0,05</b>	<b>18.643</b>	<b>3.149</b>	<b>4.153</b>	<b>0,05</b>	<b>18.988</b>	
122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000	15.000	1.843	2.767	0,03	12.233	1.843	2.767	0,03	12.233	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.818	4.246	1.219	1.419	0,02	2.827	1.124	1.177	0,01	3.069	
131	COMUNICACAO SOCIAL	3.895	3.895	210	311	-	3.584	182	209	-	3.686	
<b>008</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>6.343</b>	<b>6.523</b>	<b>464</b>	<b>973</b>	<b>0,01</b>	<b>5.550</b>	<b>444</b>	<b>842</b>	<b>0,01</b>	<b>5.680</b>	
122	ADMINISTRACAO GERAL	3.258	3.438	312	575	0,01	2.863	312	574	0,01	2.864	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.831	2.741	143	375	-	2.366	123	247	-	2.494	
131	COMUNICACAO SOCIAL	254	344	8	22	-	321	8	21	-	322	

<b>009</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3.400</b>	<b>3.400</b>	<b>450</b>	<b>687</b>	<b>0,01</b>	<b>2.713</b>	<b>276</b>	<b>513</b>	<b>0,01</b>	<b>2.887</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.700	2.700	117	353	-	2.347	117	353	-	2.347
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	500	500	174	175	-	325	131	132	-	368
131	COMUNICACAO SOCIAL	200	200	158	158	-	42	28	28	-	172
<b>010</b>	<b>SAUDE</b>	<b>79.684</b>	<b>78.684</b>	<b>12.530</b>	<b>23.978</b>	<b>0,27</b>	<b>54.706</b>	<b>12.479</b>	<b>23.876</b>	<b>0,27</b>	<b>54.808</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	75.192	75.192	12.324	23.089	0,26	52.103	12.324	23.089	0,27	52.103
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.797	1.797	153	683	0,01	1.113	99	611	0,01	1.185
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.696	1.696	53	206	-	1.490	56	176	-	1.520
<b>011</b>	<b>TRABALHO</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>64</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>76</b>
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	60	60	14	19	-	41	9	13	-	47
131	COMUNICACAO SOCIAL	30	30	4	7	-	24			-	30
<b>012</b>	<b>EDUCACAO</b>	<b>342.784</b>	<b>393.077</b>	<b>67.632</b>	<b>127.266</b>	<b>1,41</b>	<b>265.811</b>	<b>67.655</b>	<b>127.148</b>	<b>1,46</b>	<b>265.929</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	94.899	145.182	23.832	44.747	0,49	100.435	23.832	44.747	0,51	100.435
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.436	1.436	279	329	-	1.106	246	246	-	1.190
131	COMUNICACAO SOCIAL	948	948	51	142	-	806	108	108	-	840
361	ENSINO FUNDAMENTAL	102.426	102.426	18.224	34.293	0,38	68.133	18.224	34.293	0,39	68.133
362	ENSINO MEDIO	126.042	126.042	22.507	42.494	0,47	83.549	22.507	42.494	0,49	83.549
364	ENSINO SUPERIOR	188	188	-	-	-	188	-	-	-	188
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	16.845	16.854	2.738	5.261	0,06	11.594	2.738	5.261	0,06	11.594
<b>013</b>	<b>CULTURA</b>	<b>1.028</b>	<b>718</b>	<b>94</b>	<b>155</b>	<b>-</b>	<b>563</b>	<b>70</b>	<b>79</b>	<b>-</b>	<b>639</b>
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	803	493	94	140	-	353	70	70	-	423
131	COMUNICACAO SOCIAL	225	225	-	15	-	210		9	-	216
<b>014</b>	<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>547</b>	<b>775</b>	<b>75</b>	<b>121</b>	<b>-</b>	<b>654</b>	<b>94</b>	<b>119</b>	<b>-</b>	<b>655</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	190	190	28	53	-	137	28	53	-	137
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	302	518	44	64	-	454	63	63	-	454
131	COMUNICACAO SOCIAL	55	67	3	4	-	63	2	3	-	64
<b>015</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>370</b>	<b>370</b>	<b>29</b>	<b>67</b>	<b>-</b>	<b>303</b>	<b>29</b>	<b>67</b>	<b>-</b>	<b>303</b>
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	300	300	20	39	-	261	20	39	-	261
131	COMUNICACAO SOCIAL	70	70	10	28	-	42	10	28	-	42
<b>016</b>	<b>HABITACAO</b>	<b>226</b>	<b>226</b>	<b>23</b>	<b>41</b>	<b>-</b>	<b>184</b>	<b>22</b>	<b>27</b>	<b>-</b>	<b>198</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	70	70	10	15	-	55	10	15	-	55
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	144	144	12	25	-	119	12	12	-	132
131	COMUNICACAO SOCIAL	12	12	1	2	-	11	-		-	12
<b>018</b>	<b>GESTAO AMBIENTAL</b>	<b>928</b>	<b>1.178</b>	<b>216</b>	<b>282</b>	<b>-</b>	<b>896</b>	<b>137</b>	<b>140</b>	<b>-</b>	<b>1.039</b>
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	606	806	164	208	-	598	119	119	-	686
131	COMUNICACAO SOCIAL	322	372	53	74	-	298	18	20	-	352
<b>019</b>	<b>CIENCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>400</b>	<b>395</b>	<b>33</b>	<b>85</b>	<b>-</b>	<b>310</b>	<b>48</b>	<b>65</b>	<b>-</b>	<b>330</b>
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	320	320	25	69	-	251	35	49	-	271
131	COMUNICACAO SOCIAL	80	75	9	16	-	59	13	15	-	59
<b>020</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>1.422</b>	<b>1.576</b>	<b>158</b>	<b>205</b>	<b>-</b>	<b>1.372</b>	<b>96</b>	<b>117</b>	<b>-</b>	<b>1.460</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	8	10	2	2	-	8	2	2	-	8
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.152	1.305	133	173	-	1.132	71	88	-	1.217
131	COMUNICACAO SOCIAL	262	262	23	30	-	232	23	27	-	235
<b>021</b>	<b>ORGANIZACAO AGRARIA</b>	<b>194</b>	<b>374</b>	<b>59</b>	<b>66</b>	<b>-</b>	<b>308</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>365</b>
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	134	194	53	54	-	140	1	1	-	193
131	COMUNICACAO SOCIAL	60	180	6	12	-	168	2	8	-	172
<b>022</b>	<b>INDUSTRIA</b>	<b>807</b>	<b>820</b>	<b>96</b>	<b>196</b>	<b>-</b>	<b>624</b>	<b>116</b>	<b>186</b>	<b>-</b>	<b>634</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	313	313	64	129	-	184	64	129	-	184
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	420	433	27	59	-	374	45	49	-	384
131	COMUNICACAO SOCIAL	74	74	4	8	-	66	6	8	-	66

<b>023</b>	<b>COMERCIO E SERVICOS</b>	<b>1.630</b>	<b>1.630</b>	<b>126</b>	<b>307</b>	<b>-</b>	<b>1.323</b>	<b>134</b>	<b>286</b>	<b>-</b>	<b>1.344</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	876	876	72	207	-	669	72	207	-	669
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	295	295	56	82	-	213	53	66	-	229
131	COMUNICACAO SOCIAL	178	178	(3)	18	-	159	8	13	-	165
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	282	282		-	-	282		-	-	282
<b>024</b>	<b>COMUNICACOES</b>	<b>129</b>	<b>273</b>	<b>33</b>	<b>44</b>	<b>-</b>	<b>229</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>-</b>	<b>233</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	35	35		1	-	34		1	-	34
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	12	142	11	11	-	131	11	11	-	131
131	COMUNICACAO SOCIAL	82	96	22	32	-	64	24	29	-	68
<b>026</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>613</b>	<b>613</b>	<b>61</b>	<b>92</b>	<b>-</b>	<b>522</b>	<b>49</b>	<b>63</b>	<b>-</b>	<b>550</b>
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	506	506	59	87	-	420	47	61	-	445
131	COMUNICACAO SOCIAL	107	107	2	5	-	102	1	2	-	105
<b>027</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>110</b>	<b>110</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>100</b>
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	80	80		8	-	72		8	-	72
131	COMUNICACAO SOCIAL	30	30	2	2	-	28	2	2	-	28
<b>028</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>6.750</b>	<b>3.750</b>	<b>740</b>	<b>1.126</b>	<b>0,01</b>	<b>2.624</b>	<b>740</b>	<b>1.126</b>	<b>0,01</b>	<b>2.624</b>
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.750	3.750	740	1.126	0,01	2.624	740	1.126	0,01	2.624

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Mai/2020 e Hora de emissão 08h e 16m.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A ABRIL 2020 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL											
PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	%	%	SALDO	R\$ milhares INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				(a)	(b)	(c)	(c/total c)	(c/a)		(a - c)	(d)
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>25.179.913</b>	<b>27.694.990</b>	<b>10.465</b>	<b>27.705.454</b>	<b>8.404.140</b>	<b>8.096.918</b>	<b>93,00</b>	<b>29,22</b>	<b>19.608.537</b>	<b>-</b>	
SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS	262.139	372.644	32.901	405.546	178.904	154.964	1,78	38,21	250.582		
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	22.430	21.060	-	21.060	4.118	4.109	0,05	19,51	16.951		
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO 1	2.928	1.619	-	1.619	-	-	-	-	1.619		
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO 2	2.928	1.619	-	1.619	-	-	-	-	1.619		
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO 3	2.928	2.877	-	2.877	-	-	-	-	2.877		
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO 4	2.928	2.898	-	2.898	-	-	-	-	2.898		
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO 5	2.928	2.898	-	2.898	-	-	-	-	2.898		
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO 6	2.928	2.898	-	2.898	-	-	-	-	2.898		
CASA CIVIL	44.471	57.079	-	57.079	18.567	18.395	0,21	32,23	38.684		
CASA MILITAR	8.036	10.207	-	10.207	3.500	3.104	0,04	30,41	7.104		
NUCLEO DE ARTICULACAO E CIDADANIA	2.745	2.745	-	2.745	678	640	0,01	23,33	2.104		
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	8.026	8.073	-	8.073	2.439	2.054	0,02	25,45	6.018		
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA	54.551	83.305	-	83.305	20.502	11.721	0,13	14,07	71.584		
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	60.252	67.083	-	67.083	16.230	14.937	0,17	22,27	52.146		
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	3.453.752	3.868.763	(2.558.351)	1.310.412	339.426	270.274	3,10	20,63	1.040.138		
FUNDEB - SEDUC	-	-	2.528.400	2.528.400	799.468	799.468	9,18	31,62	1.728.932		
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	548.287	560.924	(14.446)	546.478	136.059	135.832	1,56	24,86	410.645		
ENCARGOS GERAIS S/A SUPERV. DA SEFA	5.216.972	5.282.874	17.970	5.300.844	1.799.566	1.799.379	20,67	33,95	3.501.465		
FUNDO DE GESTAO DA G.P.ETAPA PART. DAS MULTAS	-	-	680	680	167	167	0,00	24,59	513		
FUNDO INVEST.PERMANENTE DA ADM.TRIBUTARIA	-	-	8.482	8.482	5.082	4.733	0,05	55,79	3.750		
PARA GOV. PROFISCO II	-	-	5.142	5.142	4.027	373	0,00	7,26	4.769		
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	23.321	25.677	-	25.677	4.640	4.607	0,05	17,94	21.070		
SEJUDH-FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS DIFUSOS	370	2.170	-	2.170	414	406	0,00	18,70	1.764		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	-	-	1.017.425	1.017.425	695.858	629.501	7,23	61,87	387.923		
11 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - MARABA	-	-	470	470	239	236	0,00	50,17	234		
09 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTAREM	-	-	1.148	1.148	429	296	0,00	25,83	852		
03 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CASTANHAL	-	-	626	626	268	213	0,00	34,08	413		
01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM	-	-	7.184	7.184	2.021	1.717	0,02	23,90	5.467		
12 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CONC.ARAGUAIA	-	-	1.198	1.198	1.003	949	0,01	79,26	248		
02 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTA IZABEL	-	-	950	950	584	485	0,01	51,00	466		
04 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAPANEMA	-	-	1.329	1.329	607	485	0,01	36,47	845		
10 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - ALTAMIRA	-	-	1.498	1.498	1.342	964	0,01	64,32	535		
06 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BARCARENA	-	-	306	306	173	168	0,00	54,96	138		
08 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BREVES	-	-	593	593	307	299	0,00	50,34	294		
13 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAMETA	-	-	897	897	586	499	0,01	55,64	398		
07 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - R.DAS ILHAS	-	-	580	580	277	178	0,00	30,69	402		
05 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL-S.MIGUEL GUAMA	-	-	223	223	156	155	0,00	69,17	69		
HOSPITAL ABELARDO SANTOS	-	-	1.282	1.282	202	202	0,00	15,74	1.080		
HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA	-	-	1.162	1.162	1.145	1.083	0,01	93,18	79		
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	-	-	4.811	4.811	4.659	4.462	0,05	92,74	349		
HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS	-	-	981	981	700	457	0,01	46,61	524		
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI	-	-	7.422	7.422	7.005	5.994	0,07	80,76	1.428		
LABORATORIO CENTRAL	-	-	4.122	4.122	3.323	3.043	0,03	73,80	1.080		
ESCOLA TECNICA DO SUS	-	-	698	698	75	75	0,00	10,70	623		
SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	57.764	57.848	549	58.397	14.423	14.097	0,16	24,14	44.300		
SEC.DE EST.DE DESENV.ECON,MINERACAO E ENERGIA	10.899	10.978	-	10.978	3.144	3.030	0,03	27,60	7.948		
SEDEME-FUNDO ESPERANCA	-	100.000	-	100.000	-	-	-	-	100.000		
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	80.194	82.251	(9.238)	73.014	21.254	21.102	0,24	28,90	51.912		

ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISAO DA PGE	102.225	104.329	159	104.488	44.236	44.236	0,51	42,34	60.252
PGE - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA - FUNPGE	-	-	9.238	9.238	1.833	1.607	0,02	17,39	7.631
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	1.431.296	1.431.296	7.323	1.438.619	420.110	412.371	4,74	28,66	1.026.248
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD	95.777	143.530	(35.849)	107.681	15.216	14.813	0,17	13,76	92.868
SEMA - FEMA - FUND ESTAD DE MEIO AMBIENTE	-	-	35.499	35.499	6.123	2.286	0,03	6,44	33.213
NUCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICIPIOS VERDES	913	8.254	(951)	7.303	241	233	0,00	3,19	7.070
NEPMV-FUNDO AMAZONIA	-	-	1.301	1.301	1.260	693	0,01	53,26	608
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL	2.211	3.028	-	3.028	1.079	1.042	0,01	34,42	1.986
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	454.459	674.095	23.617	697.712	177.631	159.924	1,84	22,92	537.788
SETRAN-CIDE	-	-	21.839	21.839	7.211	7.211	0,08	33,02	14.628
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	180.410	182.764	(599)	182.165	56.391	55.024	0,63	30,21	127.141
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARA	266.351	269.131	(27)	269.105	81.379	80.559	0,93	29,94	188.546
ENCARGOS GERAIS SOB A SUP. CORPO DE BOMBEIROS	1.918	3.518	-	3.518	1.720	1.476	0,02	41,96	2.042
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3.624	3.624	-	3.624	1.035	937	0,01	25,84	2.688
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO	50.835	84.561	(6.373)	78.187	5.652	5.652	0,06	7,23	72.535
FUNDAÇÃO PARAPAZ	12.387	12.487	-	12.487	3.952	3.644	0,04	29,19	8.843
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	717.098	746.120	1.579	747.699	226.754	217.733	2,50	29,12	529.966
FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERES.SOCIAL	3.240	3.997	(756)	3.240	-	-	-	-	3.240
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG.RENDA	75.435	85.434	(5.940)	79.495	18.793	18.674	0,21	23,49	60.820
SEASTER-FUNDO EST. DIREITOS CRIANCA E ADOLESC	-	-	43	43	-	-	-	-	43
SEASTER-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-FUNEPI	-	-	5.897	5.897	1.346	1.245	0,01	21,11	4.652
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	28.389	48.342	-	48.342	8.399	4.501	0,05	9,31	43.841
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARA	50.992	52.830	-	52.830	9.886	9.345	0,11	17,69	43.485
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	14.778	14.778	-	14.778	3.546	3.231	0,04	21,86	11.547
SEC.DE EST.DE CIENCIA,TECN,E EDUC.PRO.E TECNO	17.470	17.470	-	17.470	4.515	4.418	0,05	25,29	13.052
SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	17.590	17.590	-	17.590	4.233	4.170	0,05	23,71	13.420
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PA	770.973	819.179	-	819.179	280.028	274.357	3,15	33,49	544.822
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA	109.025	113.087	-	113.087	25.155	23.043	0,26	20,38	90.044
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	26.608	66.025	-	66.025	7.930	6.748	0,08	10,22	59.277
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA	108.554	113.070	(181)	112.889	33.356	33.174	0,38	29,39	79.715
EMATER-REGIONAL DE ILHAS	-	-	28	28	7	7	0,00	25,01	21
EMATER-REGIONAL SAO MIGUEL DO GUAMA	-	-	22	22	11	11	0,00	50,56	11
EMATER-REGIONAL CASTANHAL	-	-	35	35	15	10	0,00	29,62	24
EMATER-REGIONAL TOCANTINS	-	-	31	31	10	10	0,00	32,60	21
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	14.614	14.632	-	14.632	4.223	4.097	0,05	28,00	10.535
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	9.039	10.989	-	10.989	2.513	2.131	0,02	19,39	8.857
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	59.528	63.466	89.304	152.770	102.326	92.533	1,06	60,57	60.237
FUND.CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA PARA	20.526	21.942	29.500	51.442	32.231	27.954	0,32	54,34	23.488
FUNDAÇÃO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA	44.200	44.200	58.520	102.721	66.699	62.429	0,72	60,78	40.292
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA	27.890	28.766	-	28.766	11.016	10.472	0,12	36,40	18.294
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	498.492	547.481	(52.337)	495.145	104.891	88.977	1,02	17,97	406.168
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	87.545	125.130	756	125.886	14.676	14.586	0,17	11,59	111.300
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA DO PA	116.958	118.026	-	118.026	35.897	34.565	0,40	29,29	83.460
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	37.915	38.628	-	38.628	10.180	10.178	0,12	26,35	28.450
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA	20.905	24.467	-	24.467	2.557	2.522	0,03	10,31	21.944
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	56.213	64.468	83.391	147.859	66.672	62.553	0,72	42,31	85.305
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	20.421	20.781	(100)	20.681	5.546	5.266	0,06	25,46	15.415
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	368.573	377.039	(10.554)	366.485	93.504	90.853	1,04	24,79	275.631
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	52.860	52.860	-	52.860	20.353	20.344	0,23	38,49	32.517
FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMPA EST.E PESQUISAS	41.987	47.298	(2.832)	44.465	4.028	3.771	0,04	8,48	40.695
INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE	20.260	29.240	(1.724)	27.516	5.134	4.901	0,06	17,81	22.614
FUNDO ESTADUAL DE DESENV. FLORESTAL-FUNDEFLO	-	-	1.724	1.724	108	-	-	-	1.724
FUNDO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO EST.DO PARA	2.541	14.062	-	14.062	2.434	1.321	0,02	9,40	12.741
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.	19.696	20.296	(24)	20.271	5.287	4.734	0,05	23,35	15.537
ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO EST.DO PARA	8.803	9.003	620	9.622	2.193	2.035	0,02	21,14	7.588
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	70.500	70.500	-	70.500	15.295	9.707	0,11	13,77	60.793
FUNDO FINAN. DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARA	3.947.051	4.310.951	(138.677)	4.172.274	1.141.680	1.141.677	13,11	27,36	3.030.597
FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DO PARA	704.740	704.740	-	704.740	19	19	0,00	0,00	704.721
DEFENSORIA FUNDO FINANCEIRO	-	-	12.660	12.660	12.660	12.660	0,15	100,00	-
ALEPA FUNDO FINANCEIRO	-	-	17.722	17.722	17.678	17.678	0,20	99,75	44
TCE FUNDO FINANCEIRO	-	-	14.247	14.247	14.242	14.242	0,16	99,97	5
TCM FUNDO FINANCEIRO	-	-	8.631	8.631	8.631	8.631	0,10	100,00	-
TJE FUNDO FINANCEIRO	-	-	58.633	58.633	57.657	57.657	0,66	98,34	976
M.P.FUNDO FINANCEIRO	-	-	23.663	23.663	23.447	23.447	0,27	99,09	216
MPC FUNDO FINANCEIRO	-	-	2.515	2.515	2.515	2.515	0,03	100,00	-
MPTCM FUNDO FINANCEIRO	-	-	606	606	605	605	0,01	99,83	1
CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	124.261	127.015	(16)	126.999	34.806	34.598	0,40	27,24	92.401
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	58.331	71.699	-	71.699	6.588	6.383	0,07	8,90	65.316
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	32.727	35.824	(597)	35.227	10.111	9.834	0,11	27,92	25.393
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	7.983	12.983	-	12.983	2.208	1.433	0,02	11,04	11.550
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA POLICIA MILITAR	6.549	17.549	-	17.549	1.258	1.063	0,01	6,06	16.485
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	2.624.544	2.950.358	(1.398.853)	1.551.505	92.170	80.729	0,93	5,20	1.470.776
SEC. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	95.426	95.482	366	95.848	22.328	20.849	0,24	21,75	74.998
SEPLAD ENCARGOS E PLANEJAMENTO	65.775	62.348	-	62.348	-	-	-	-	62.348
SEPLAD ENCARGOS E ADMINISTRAÇÃO	585.900	926.358	85.187	1.011.545	638.110	638.044	7,33	63,08	373.501
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA	82.288	92.457	-	92.457	21.663	20.010	0,23	21,64	72.447
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO	239.141	240.048	-	240.048	33.696	33.643	0,39	14,02	206.405
NUCLEO GERENC.PROG.MICROCRED-ADMINISTRATIVO	2.643	2.643	-	2.643	712	630	0,01	23,82	2.014
NUCLEO GERENC.PROG.MICROCREDITO-CREDICIDAAO	-	-	6.373	6.373	45	45	0,00	0,71	6.328
SEC. DE ESTDO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA	438.002	503.485	(1.169)	502.316	110.924	107.360	1,23	21,37	394.956
RESERVA DE CONTINGENCIA	150.749	150.749	-	150.749	0	0	-	-	150.749
PODER LEGISLATIVO	910.166	928.784	(3.225)	925.559	274.088	269.167	3,09	29,08	656.392
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	496.068	507.960	(15.727)	492.234	153.342	152.356	1,75	30,95	339.878
PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS PARLAMENTARES	-	-	14.000	14.000	5.745	5.745	0,07	41,03	8.255
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	183.149	183.149	(918)	182.231	51.687	50.916	0,58	27,94	131.314
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TCE	-	-	226	226	2	1	0,00	0,60	225
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	168.631	172.357	(2.321)	170.036	48.111	45.746	0,53	26,90	124.290
FUNDO DE MODERN.REAPARELHAM.APERFEIC. TCM-PA	-	-	1.732	1.732	1	1	0,00	0,08	1.730
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA	36.015	36.015	(131)	35.884	9.186	8.945	0,10	24,93	26.938

M. P./TRIB. DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	26.303	29.303	(86)	29.217	6.015	5.457	0,06	18,68	23.760	
PODER JUDICIÁRIO	1.262.665	1.307.383	(5.207)	1.302.175	204.591	196.578	2,26	15,10	1.105.597	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	1.077.419	1.103.029	(4.301)	1.098.728	167.941	166.968	1,92	15,20	931.761	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - FRJ	185.246	204.353	(907)	203.447	36.650	29.610	0,34	14,55	173.836	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>567.012</b>	<b>600.132</b>	<b>(2.033)</b>	<b>598.099</b>	<b>157.964</b>	<b>143.949</b>	<b>1,65</b>	<b>24,07</b>	<b>454.151</b>	
MINISTERIO PUBLICO	567.012	600.132	(2.032)	598.099	157.964	143.949	1,65	24,07	454.141	
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MIN.PUBLICO	-	10	(1)	9	-	-	-	-	9	
<b>T O T A L</b>	<b>27.919.756</b>	<b>30.531.288</b>	<b>-</b>	<b>30.531.288</b>	<b>9.040.783</b>	<b>8.706.612</b>	<b>100,00</b>	<b>28,52</b>	<b>21.824.676</b>	<b>-</b>

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Maio/2020 e Hora de emissão 14:40h.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO/2019 A ABRIL/2020														
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.517.495</b>	<b>2.333.049</b>	<b>2.240.982</b>	<b>2.358.716</b>	<b>2.274.916</b>	<b>2.537.211</b>	<b>2.452.827</b>	<b>3.319.316</b>	<b>2.899.396</b>	<b>2.491.223</b>	<b>2.176.108</b>	<b>2.168.998</b>	<b>29.770.237</b>	<b>28.803.146</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.217.454	1.259.287	1.323.946	1.332.956	1.349.788	1.359.924	1.412.086	1.475.315	1.424.532	1.283.703	1.232.381	1.188.569	15.859.939	15.778.881
ICMS	963.326	977.096	1.031.119	1.057.255	1.069.705	1.080.281	1.156.856	1.128.276	1.171.568	1.058.969	957.880	974.160	12.626.491	12.407.933
IPVA	62.327	55.756	68.426	56.962	59.152	52.519	40.341	30.453	42.967	38.481	56.645	37.321	601.351	682.100
ITCD	2.437	2.681	2.143	4.090	2.589	3.029	3.439	5.284	1.746	2.642	1.978	1.527	33.586	44.572
IRRF	94.310	122.975	112.445	108.237	107.946	114.458	109.873	216.345	113.355	96.341	113.275	97.872	1.407.431	1.329.172
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.054	100.779	109.814	106.412	110.395	109.636	101.577	94.957	94.896	87.271	102.602	77.689	1.191.081	1.315.105
Contribuições	58.997	61.618	61.120	60.802	67.954	69.918	64.260	98.670	62.870	60.378	62.653	84.506	813.747	661.830
Receita Patrimonial	166.149	142.702	104.605	29.717	91.029	98.299	27.896	131.790	42.450	(24.384)	49.521	96.754	956.530	1.203.598
Rendimentos de Aplicação Financeira	94.961	140.731	82.742	28.232	89.844	94.892	7.226	108.869	40.462	(27.763)	47.466	96.164	803.828	955.018
Outras Receitas Patrimoniais	71.188	1.971	21.863	1.485	1.186	3.407	20.670	22.921	1.988	3.380	2.055	590	152.702	248.580
Receita Agropecuária	4		8	3	7	7	10	18		5	7		69	2.584
Receita Industrial	610	1.267	1.078	1.127	1.182	1.106	924	1.519	922	490	1.095	889	12.210	10.090
Receita Serviços	61.923	83.777	74.364	72.120	72.203	77.614	73.361	116.185	43.692	71.365	72.187	70.179	888.969	1.069.817
Transferências Correntes	<b>877.761</b>	<b>777.959</b>	<b>668.302</b>	<b>756.738</b>	679.346	<b>738.599</b>	864.170	1.456.680	1.136.218	1.092.499	750.824	723.725	10.522.819	9.744.076
Cota-Parte do FPE	592.192	465.186	384.068	467.462	417.949	380.636	520.706	625.396	521.278	755.393	440.463	431.839	6.002.567	6.017.471
Transferências da L.C. 87/1996														
Transferências da L.C.61/1989	27.389	28.723	29.077	26.024	26.260	28.076	34.948	34.655	24.388	26.382	24.346	21.849	332.116	418.591
Transferências do FUNDEB	172.242	181.561	174.065	184.503	179.783	176.295	196.294	269.644	367.540	232.284	168.873	94.745	2.397.828	2.363.742
Outras Transferências Correntes	85.939	102.489	81.092	78.748	55.354	153.591	112.223	526.985	223.013	78.441	117.142	175.292	1.790.309	944.273
Outras Receitas Correntes	134.598	6.438	7.558	105.252	13.408	191.744	10.119	39.139	188.711	7.167	7.441	4.377	715.952	332.270
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>711.484</b>	<b>698.958</b>	<b>664.558</b>	<b>635.092</b>	<b>698.513</b>	<b>702.139</b>	<b>287.720</b>	<b>468.294</b>	<b>664.623</b>	<b>659.504</b>	<b>586.291</b>	<b>593.955</b>	<b>7.371.132</b>	<b>7.416.662</b>
Transf Constitucionais e Legais	278.056	282.529	298.884	299.172	302.296	307.777	312.990	308.889	321.289	289.810	274.704	270.258	3.546.655	3.561.184
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência <sup>1</sup>	140.668	185.418	126.769	72.970	143.089	150.807	(317.746)	(180.955)	60.892	58.400	60.721	83.972	585.005	649.310
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	123	123	114	123	123	123	246	123	128		128	256	1.610	1.571
Dedução de Rec p/ Form do FUNDEB	292.637	230.888	238.791	262.827	253.005	243.433	292.230	340.237	282.314	311.294	250.738	239.469	3.237.862	3.204.597
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>1.806.011</b>	<b>1.634.091</b>	<b>1.576.424</b>	<b>1.723.624</b>	<b>1.576.403</b>	<b>1.835.072</b>	<b>2.165.107</b>	<b>2.851.022</b>	<b>2.234.773</b>	<b>1.831.719</b>	<b>1.589.817</b>	<b>1.575.042</b>	<b>22.399.105</b>	<b>21.386.484</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) <sup>2</sup>	-	-	-	-	200	3.000	-	2.971				16.800	<b>22.971</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.806.011</b>	<b>1.634.091</b>	<b>1.576.424</b>	<b>1.723.624</b>	<b>1.576.203</b>	<b>1.832.072</b>	<b>2.165.107</b>	<b>2.848.051</b>	<b>2.234.773</b>	<b>1.831.719</b>	<b>1.589.817</b>	<b>1.558.242</b>	<b>22.376.134</b>	<b>21.386.484</b>

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) <sup>2</sup>															
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.806.011</b>	<b>1.634.091</b>	<b>1.576.424</b>	<b>1.723.624</b>	<b>1.576.203</b>	<b>1.832.072</b>	<b>2.165.107</b>	<b>2.848.051</b>	<b>2.234.773</b>	<b>1.831.719</b>	<b>1.589.817</b>	<b>1.558.242</b>	<b>22.376.134</b>	<b>21.386.484</b>	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 21/Maio2020 e Hora de emissão 08:12 hs

<sup>1</sup>Ajuste realizado nos meses de novembro e dezembro de 2019 em decorrência de inconsistência no momento da extração de dados.

<sup>2</sup>Informação disponível no Portal do Tesouro Nacional na internet, na página <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>, na opção "6 - Dados Consolidados" no tópico "Demonstrativo relativo às Emendas Parlamentares Individuais/transferidas aos Estados"

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A ABRIL 2020/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL													
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)													R\$ milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO													
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS								
			Até o Bimestre 2020		Até o Bimestre 2019								
RECEITAS CORRENTES (I)	704.740		704.740		121.652				198.168				
Receita de Contribuições dos Segurados		1.232		1.232				12.929	8.356				
Civil		706		706				9.501	5.362				
Ativo		706		706				9.501	5.362				
Inativo													
Pensionista													
Militar		526		526				3.428	2.993				
Ativo		526		526				3.428	2.993				
Inativo													
Pensionista													
Receita de Contribuições Patronais		35.000		35.000				13.106	8.351				
Civil		20.063		20.063				9.571	5.358				
Ativo		20.063		20.063				9.571	5.358				
Inativo													
Pensionista													
Militar		14.937		14.937				3.535	2.993				
Ativo		14.937		14.937				3.534	2.993				
Inativo								1					
Pensionista													
Receita Patrimonial		668.508		668.508				95.617	181.461				
Receitas Imobiliárias													
Receitas de Valores Mobiliários		668.508		668.508				95.617	181.461				
Outras Receitas Patrimoniais													
Receita de Serviços													
Outras Receitas Correntes		-		-				-	-				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS													
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)													
Demais Receitas Correntes													
RECEITAS DE CAPITAL (III)													
Alienação de Bens, Direitos e Ativos													
Amortização de Empréstimos													
Outras Receitas de Capital													
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)		704.740		704.740				121.652	198.168				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019					
Benefícios - Civil	1.616	1.616	19	1	-	1	-	-					
Aposentadorias	1.048	1.048	19										
Pensões	566	566											
Outros Benefícios Previdenciários	1	1		1		1							
Benefícios - Militar	-	-	-	-	19	-							
Reformas					19								
Pensões													
Outros Benefícios Previdenciários													
Outras Despesas Previdenciárias	310	310			-	-							
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS													
Demais Despesas Previdenciárias	310	310											
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(V)</b>	<b>1.926</b>	<b>1.926</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VI) = (IV - V)	702.814	702.814	121.633	198.167	121.633	198.167	-	-					
<b>RECURSOS DO RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>								<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR								742.316					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>								<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR								702.814					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>								<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar													
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos													
Outros Aportes para o RPPS													
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro													
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>								<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>					
					<b>2020</b>			<b>2019</b>					
<b>Total de Bens e Direitos</b>					4.042.137			4.279.690					
Caixa e Equivalentes de Caixa					9.701			6.443					



Investimentos e Aplicações				4.032.436					4.273.246				
Outros Bens e Direitos													
<b>PLANO FINANCEIRO</b>													
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>		<b>PREVISÃO INICIAL</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>							
				<b>Até o Bimestre 2020</b>		<b>Até o Bimestre 2019</b>							
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>		2.039.353		2.039.353		1.027.529		<b>616.083</b>					
Receita de Contribuições dos Segurados		608.519		608.519		250.129		221.874					
Civil		531.124		531.124		212.632		192.041					
Ativo		489.360		489.360		180.111		165.111					
Inativo		26.831		26.831		25.877		20.881					
Pensionista		14.933		14.933		6.644		6.049					
Militar		77.395		77.395		37.497		29.833					
Ativo		77.395		77.395		28.308		29.833					
Inativo						7.739							
Pensionista						1.451							
Receita de Contribuições Patronais		1.253.555		1.253.555		407.068		362.010					
Civil		1.090.329		1.090.329		341.953		313.110					
Ativo		988.854		988.854		290.291		269.165					
Inativo		70.051		70.051		40.905		34.130					
Pensionista		31.425		31.425		10.756		9.815					
Militar		163.226		163.226		65.115		48.900					
Ativo		163.226		163.226		48.282		48.900					
Inativo						14.130							
Pensionista						2.703							
Receita Patrimonial		173.573		173.573		27.072		28.862					
Receitas Imobiliárias													
Receitas de Valores Mobiliários		173.573		173.573		27.072		28.862					
Outras Receitas Patrimoniais													
Receita de Serviços													
Outras Receitas Correntes		3.705		3.705		343.261		3.337					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		-		1.571		512		629					
Demais Receitas Correntes <sup>2</sup>		2.134		2.134		342.749		2.708					
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>													
Alienação de Bens, Direitos e Ativos													
Amortização de Empréstimos													
Outras Receitas de Capital													
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>		2.039.353		2.039.353		1.027.529		616.083					
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>		<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>		<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>			
						<b>Até o Bimestre 2020</b>		<b>Até o Bimestre 2019</b>		<b>Em 2020</b>		<b>Em 2019</b>	
Benefício - Civil		2.785.693		2.885.493		901.571		815.206		901.571		815.201	
Aposentadorias		2.232.597		2.339.390		720.914		648.851		720.914		648.851	
Pensões		518.969		482.512		160.528		153.541		160.528		153.541	
Outros Benefícios Previdenciários		34.127		63.592		20.128		12.814		20.128		12.810	
Benefício - Militar		1.160.048		1.424.148		377.541		337.444		377.541		337.444	
Reformas		944.208		1.177.320		308.101		274.454		308.101		274.454	
Pensões		174.606		194.798		56.126		51.220		56.126		51.220	
Outros Benefícios Previdenciários		41.234		52.030		13.314		11.770		13.314		11.770	
Outras Despesas Previdenciárias		-		-		-		-		-		-	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		-		-		-		-		-		-	
Demais Despesas Previdenciárias		-		-		-		-		-		-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>		<b>3.945.741</b>		<b>4.309.641</b>		<b>1.279.112</b>		<b>1.152.650</b>		<b>1.279.112</b>		<b>1.152.645</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>		<b>(1.906.389)</b>		<b>(2.270.289)</b>		<b>(251.583)</b>		<b>(536.567)</b>		<b>(251.583)</b>		<b>(536.562)</b>	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS<sup>1</sup></b>												<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras												177.598	
Outros Aportes para o RPPS												128.668	
Recursos para Formação de Reserva													
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		<b>PREVISÃO INICIAL</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>							
						<b>Até o Bimestre 2020</b>		<b>Até o Bimestre 2019</b>					
RECEITAS CORRENTES													
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO-RPPS (XII)</b>													
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>		<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>			
						<b>Até o Bimestre 2020</b>		<b>Até o Bimestre 2019</b>		<b>Em 2020</b>		<b>Em 2019</b>	
DESPESAS CORRENTES (XIII)		61.810		61.810		14.686		12.679		9.159		9.284	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		10.000		10.000		613		25		548		12	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>		<b>71.810</b>		<b>71.810</b>		<b>15.299</b>		<b>12.703</b>		<b>9.708</b>		<b>9.296</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>		<b>(71.810)</b>		<b>(71.810)</b>		<b>(15.299)</b>		<b>(12.703)</b>		<b>(9.708)</b>		<b>(9.296)</b>	
BENS E DIREITOS DO RPPS												PERÍODO DE REFERÊNCIA	
						2020		2019				2019	
Total de Bens e Direitos						1.192.749		1.256.482				1.256.482	
Caixa e Equivalentes de Caixa						293.046		196.514				196.514	
Investimentos e Aplicações						893.403		1.059.968				1.059.968	
Outros Bens e Direitos						6.300							
<b>FONTE:</b> Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 20/maio/2020 e Hora de emissão 09h e 43m.													
<b>Notas Explicativas</b>													
<sup>1</sup> No bimestre março/abril (acumulado) 2020, as unidades gestoras 840201 (IGEPREV) e 840202 (FINANPREV), que compõem o plano financeiro, receberam recursos referentes: RPV R\$ 11.126 milhões, Salário Família R\$ 36 mil, Taxa de Administração R\$ 17.300 milhões, Aporte-Fundos Lei Complementar nº 115/2017 R\$ 100.205 milhões e Aporte para Cobertura de Insuficiências Financeiras R\$ 177.598 milhões.													
<sup>2</sup> Nessa linha está incluso o valor de R\$ 338 milhões referente ao excedente da cessão onerosa, conforme lei 12.276/2010, e de acordo com o inciso I, do §1º, do art.1º da lei 13.885/2019, que estabeleceu a destinação desses recursos pelos Entes Federados.													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A ABRIL - 2020 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)								R\$ Milhares
ACIMA DA LINHA								
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril/2020						
		RECEITAS REALIZADAS (a)						
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>25.598.549</b>	<b>8.651.910</b>						
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>13.840.567</b>	<b>4.489.707</b>						
ICMS	10.546.743	3.541.910						
IPVA	613.890	158.107						
ITCD	35.657	6.391						
IRRF	1.329.172	420.842						
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.315.105	362.457						
<b>Contribuições</b>	<b>661.830</b>	<b>270.407</b>						
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.203.598</b>	<b>164.342</b>						
Aplicações Financeiras (II)	955.018	156.329						
Outras Receitas Patrimoniais	248.580	8.012						
<b>Transferências Correntes</b>	<b>8.477.794</b>	<b>3.258.926</b>						
Cota-Parte do FPE	4.813.977	1.719.178						
Transferências da LC 87/1996								
Transferências da LC 61/1989	355.802	82.420						
Transferências do FUNDEB	2.363.742	863.440						
Outras Transferências Correntes	944.273	593.888						
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>1.414.761</b>	<b>468.528</b>						
Outras Receitas Financeiras (III)								
Receitas Correntes Restantes	1.414.761	468.528						
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>24.643.531</b>	<b>8.495.580</b>						
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1.203.219</b>	<b>230.639</b>						
<b>Operações de Crédito (VI)</b>	<b>1.090.150</b>	<b>219.191</b>						
<b>Amortização de Empréstimos (VII)</b>	<b>9.889</b>	<b>1.080</b>						
<b>Alienação de Bens</b>	<b>7.950</b>	<b>3.241</b>						
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)								
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)								
Outras Alienações de Bens	7.950	3.241						
<b>Transferências de Capital</b>	<b>95.230</b>	<b>7.128</b>						
Convênios	74.880	513						
Outras Transferências de Capital	20.351	6.615						
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)								
Outras Receitas de Capital Primárias								
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>103.180</b>	<b>10.369</b>						
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>24.746.712</b>	<b>8.505.949</b>						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Abril/2020						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (c)		
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>24.441.358</b>	<b>7.471.802</b>	<b>7.261.106</b>	<b>7.194.769</b>	<b>85.502</b>	<b>38.737</b>	<b>37.053</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	13.772.063	3.978.371	3.976.492	3.957.971	15.251			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	320.753	70.588	70.588	70.588				
Outras Despesas Correntes	10.348.542	3.422.843	3.214.026	3.166.210	70.252	38.737	37.053	
Transferências Constitucionais e Legais <sup>1</sup>	3.561.184	1.156.061	1.156.061	1.147.961	17.072			
Demais Despesas Correntes	6.787.358	2.266.782	2.057.965	2.018.249	53.180	38.737	37.053	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>24.120.605</b>	<b>7.401.214</b>	<b>7.190.518</b>	<b>7.124.181</b>	<b>85.502</b>	<b>38.737</b>	<b>37.053</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>3.630.009</b>	<b>818.346</b>	<b>696.627</b>	<b>684.634</b>	<b>35.640</b>	<b>32.279</b>	<b>27.437</b>	
Investimentos	2.778.705	576.494	454.823	442.831	35.640	32.279	27.437	
Inversões Financeiras	395.138	84.299	84.299	84.299	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	114.938	405	405	405				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)								
Aquisição de Título de Crédito (XIX)								
Demais Inversões Financeiras	280.200	83.894	83.894	83.894				
Amortização da Dívida (XX)	456.166	157.553	157.505	157.505				
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>3.058.905</b>	<b>660.388</b>	<b>538.717</b>	<b>526.724</b>	<b>35.640</b>	<b>32.279</b>	<b>27.437</b>	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>853.563</b>							
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>28.033.073</b>	<b>8.061.602</b>	<b>7.729.234</b>	<b>7.650.905</b>	<b>121.142</b>	<b>71.016</b>	<b>64.490</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da Linha (XXIV)=[XIIa-(XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]</b>							<b>669.411</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							<b>15.616</b>	
<b>JUROS NOMINAIS</b>							<b>Até o Abril/2020</b>	
<b>JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)</b>							<b>VALOR INCORRIDO</b>	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							<b>160.940</b>	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							<b>540.935</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							<b>(585.045)</b>	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							<b>SALDO</b>	
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>				<b>Em 31/Dez/2019</b>			<b>Em 30/Abr/2020</b>	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)</b>				<b>(a)</b>			<b>(b)</b>	
Deduções (XXIX)				<b>4.323.249</b>			<b>4.838.798</b>	
Disponibilidade de Caixa				<b>2.694.308</b>			<b>3.709.016</b>	
				<b>2.583.269</b>			<b>3.598.652</b>	

Disponibilidade de Caixa Bruta	2.793.219	3.624.842
(-) Restos a Pagar Processados (XXX) <sup>3</sup>	209.950	26.190
Demais Haveres Financeiros <sup>2</sup>	111.039	110.364
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>1.628.942</b>	<b>1.129.782</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>499.160</b>
<b>Até o Abril/2020</b>		
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		183.760
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		165.856
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		<b>481.255</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		<b>861.251</b>
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>2.427.163</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		742.316
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.684.846
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS<sup>3</sup></b>		<b>702.814</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUIDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020
	<b>DESPESAS CORRENTES (XLI)</b>	<b>7.062.732</b>	<b>8.222.438</b>	<b>6.925.293</b>	<b>8.009.985</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	4.245.817	4.722.253	4.237.142	4.720.288		
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	79.124	70.588	79.124	70.588		
Outras Despesas Correntes	2.737.791	3.429.596	2.609.027	3.219.109		
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)</b>	<b>6.983.608</b>	<b>8.151.849</b>	<b>6.846.169</b>	<b>7.939.397</b>		
Transferências Constitucionais (XLIV)	1.071.617	1.156.061	1.071.617	1.156.061		
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	55.773	66.171	55.694	65.985		
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI) = (XLIII - XLIV - XLV)</b>	<b>5.856.218</b>	<b>6.929.618</b>	<b>5.718.858</b>	<b>6.717.351</b>		

FORNTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 12/Mai/2020 e Hora de emissão 13h e 36m.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A ABRIL 2020 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ milhares
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
		Até o Bimestre	%	(c)=(b/a)x100		
	(a)	(b)		(c)		
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>14.463.777</b>	<b>14.463.777</b>		<b>4.769.082</b>		<b>32,97</b>
1.1- Receita Result. do Imp.s/a Circul.de Mercad.e Serv.de Transp.Interest.e Intermunic.e de Comum. - ICMS	12.407.933	12.407.933		4.164.932		33,57
1.1.1- ICMS	12.210.400	12.210.400		4.120.880		33,75
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	197.533	197.533		44.052		22,30
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)						
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	44.572	44.572		7.894		17,71
1.2.1- ITCD	38.278	38.278		6.936		18,12
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	6.294	6.294		957		15,21
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	682.100	682.100		175.414		25,72
1.3.1- IPVA	670.150	670.150		171.653		25,61
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	11.950	11.950		3.762		31,48
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.329.172	1.329.172		420.842		31,66
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>6.438.367</b>	<b>6.438.367</b>		<b>2.247.901</b>		<b>34,91</b>
2.1- Cota-Parte FPE	6.017.471	6.017.471		2.148.972		35,71
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996						
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	418.591	418.591		96.965		23,16
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	2.306	2.306		1.964		85,16
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>3.547.681</b>	<b>3.547.681</b>		<b>1.152.850</b>		<b>32,50</b>
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	3.101.983	3.101.983		1.040.979		33,56
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	341.050	341.050		87.636		25,70
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	104.648	104.648		24.235		23,16
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>17.354.463</b>	<b>17.354.463</b>		<b>5.864.132</b>		<b>33,79</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
		Até o Bimestre	%	(c)=(b/a)x100		
		(a)	(b)	(c)		
<b>5- RECEITA DA APLIC.FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>						
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>87.070</b>	<b>87.836</b>		<b>23.528</b>		<b>26,79</b>
6.1- Transferências do Salário-Educação	59.567	60.333		18.357		30,43
6.2- Transferências Diretas - PDDE						
6.3- Transferências Diretas - PNAE	26.559	26.559		5.049		19,01
6.4- Transferências Diretas - PNATE	850	850		-		-
6.5- Outras Transferências do FNDE	-	-		-		-
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	94	94		122		128,89
<b>7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>32.482</b>	<b>32.482</b>		<b>1.245</b>		<b>3,83</b>
7.1- Transferências de Convênios	32.482	32.482		1.245		3,83
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-		-		-
<b>8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>76.746</b>	<b>76.746</b>		<b>-</b>		<b>-</b>
<b>9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>10.148</b>	<b>18.613</b>		<b>993</b>		<b>5,33</b>
<b>10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)</b>	<b>206.446</b>	<b>215.677</b>		<b>25.766</b>		<b>11,95</b>

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre		%			
		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100			
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		3.204.597	3.172.513		1.083.816	34,16	
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))		1.861.190	1.831.560		620.667	33,89	
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)		8.914	7.656		1.503	19,63	
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))		68.210	67.015		17.307	25,83	
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)		1.203.494	1.203.494		429.794	35,71	
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)							
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))		62.789	62.789		14.545	23,16	
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		2.363.742	2.363.742		864.224	36,56	
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		1.058.660	1.058.660		443.956	41,94	
12.2- Complementação da União ao FUNDEB		1.305.082	1.305.082		419.484	32,14	
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		-	-		784		
<b>13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)</b>		<b>(2.145.937)</b>	<b>(2.113.854)</b>		<b>(639.860)</b>	<b>30,27</b>	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.660.028	1.763.072	574.924	32,61	574.924	32,61	-
14.1- Com Ensino Fundamental	697.428	744.979	242.608	32,57	242.608	32,57	-
14.2- Com Ensino Médio	962.600	1.018.093	332.316	32,64	332.316	32,64	-
15- OUTRAS DESPESAS	703.714	765.328	224.544	29,34	224.544	29,34	-
15.1- Com Ensino Fundamental	246.882	263.068	73.805	28,06	73.805	28,06	-
15.2- Com Ensino Médio	456.832	502.260	150.739	30,01	150.739	30,01	-
<b>16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)</b>	<b>2.363.742</b>	<b>2.528.400</b>	<b>799.468</b>	<b>31,62</b>	<b>799.468</b>	<b>31,62</b>	-
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							164.273
18.1 - FUNDEB 60%							111.170
18.2 - FUNDEB 40%							53.104
<b>19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)</b>							<b>164.273</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB<sup>2</sup></b>							<b>VALOR</b>
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)							<b>635.194</b>
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>2</sup> (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %							53,66
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %							19,84
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício <sup>1</sup> (100 - (20.1 + 20.2)) %							26,50
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							194.707
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 <sup>2</sup>							164.173
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	50	50	-	-	-	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.109.482	1.173.219	340.904	29,06	340.625	29,03	-
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	944.310	1.008.047	316.413	31,39	316.413	31,39	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	165.172	165.172	24.491	14,83	24.212	14,66	-
25- ENSINO MÉDIO	1.534.498	1.723.202	550.859	31,97	504.963	29,30	-
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.419.432	1.520.353	483.055	31,77	483.055	31,77	-
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	115.066	202.849	67.804	33,43	21.909	10,80	-
26- ENSINO SUPERIOR	45.557	45.557	10.416	22,86	8.874	19,48	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.709	3.709	2	0,05	2	0,05	-
28- OUTRAS	913.167	904.331	311.412	34,44	306.652	33,91	-
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>3.606.463</b>	<b>3.850.068</b>	<b>1.213.592</b>	<b>31,52</b>	<b>1.161.116</b>	<b>30,16</b>	-
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE</b>							<b>VALOR</b>
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)							(639.860)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							419.484
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (18-22)							101
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							29.292
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>							-
35- CANCELAM., NO EXERC., DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							-
<b>36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>							<b>(190.983)</b>
<b>37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36)</b>							<b>1.352.099</b>
<b>38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) %<sup>5</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%<sup>3</sup></b>							<b>23,06</b>
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
39- DESP.CUSTEADAS C/A APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	94	286	-	-	-	-	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	59.567	60.333	18.010	29,85	11.902	19,73	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	76.746	122.421	33.626	27,47	27.176	22,20	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	79.355	206.200	9.208	4,47	2.803	1,36	-
43- TOTAL DAS DESP.CUSTEADAS C/REC.ADICIONAIS P/FINANCIAM.DO ENSINO (39+40+41+42)	215.763	389.240	60.844	15,63	41.881	10,76	-
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+43)	3.822.225	4.239.308	1.274.436	30,06	1.202.997	28,38	-
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>CANCELADO EM 2020</b>				
			<b>(g)</b>				
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			15.920				-
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			15.920				-
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			-				-



VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	8.917	9.677	3.325	34,36	3.282	33,91	3.282	33,91	-	
Despesas Correntes	8.867	9.627	3.325	34,54	3.282	34,09	3.282	34,09		
Despesas de Capital	50	50	-	0,00	-	0,00	-	0,00		
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.239.156	1.239.156	370.413	<b>29,89</b>	<b>366.596</b>	<b>29,58</b>	<b>355.109</b>	<b>28,66</b>	-	
Despesas Correntes	1.239.066	1.239.066	370.404	29,89	366.596	29,59	355.109	28,66		
Despesas de Capital	90	90	9	10,21		0,00		0,00		
<b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>2.217.007</b>	<b>2.394.384</b>	<b>980.310</b>	<b>40,94</b>	<b>902.035</b>	<b>37,67</b>	<b>888.263</b>	<b>37,10</b>	-	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>										
(d)					<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>			
(e)										
(f)										
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)					980.310	902.035	888.263			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)										
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)										
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)					102	102	102			
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)</b>					<b>980.208</b>	<b>901.932</b>	<b>888.161</b>			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)							703.460			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)										
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) <sup>1</sup>					276.747	198.472	184.701			
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)										
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b>					<b>16,72</b>	<b>15,39</b>				
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>										
<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>										
		<b>Saldo Inicial</b>		<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final</b>			
		<b>(no exercício atual)</b>		<b>Empenhadas</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas</b>	<b>(não aplicado)<sup>1</sup></b>			
		<b>(h)</b>		<b>(i)</b>	<b>(j)</b>	<b>(k)</b>	<b>(l)=(h-(i ou j))</b>			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XXd)										
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)</b>										
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite</b>	<b>Total de RP pagos</b>	<b>Total de RP a pagar</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados</b>
	<b>(m)</b>	<b>(n)</b>	<b>(o)=(n-m), se &lt; 0, então(o)=0</b>	<b>(p)</b>	<b>q=(XIVd)</b>	<b>(r)=(p-(o+q)), se&lt;0, então(r)=(0)</b>	<b>(s)</b>	<b>(t)</b>	<b>(u)</b>	<b>(v)=((o+q)-u)</b>
Empenhos de 2020 (regra nova)										
Empenhos de 2019 (regra nova)										
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017										
Empenhos de 2016 e anteriores										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>										
<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>										
		<b>Saldo Inicial Empenhadas</b>		<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado)<sup>1</sup></b>			
		<b>(w)</b>		<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas</b>	<b>(z)</b>	<b>(aa)=(w-(x ou y))</b>			
		<b>(x)</b>		<b>(y)</b>	<b>(z)</b>	<b>(z)</b>	<b>(aa)=(w-(x ou y))</b>			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)										
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>										
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>										
				<b>PREVISÃO INICIAL</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
				<b>Até o Bimestre</b>		<b>% (b/a)x100</b>				
				<b>(a)</b>		<b>(b)</b>				
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)</b>										
Proveniente da União										
Proveniente dos Estados										
Proveniente dos Municípios										
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)</b>										
<b>OUTRAS RECEITAS (XXXI)</b>										
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>										

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL Até o bimestre (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA % (e/c)x100	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (f)	% (f/c) x100	(g)	(g)	(g)	(g)	
MÍNIMO Até o bimestre % (d/c)x100 (c) (d)									
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)</b>	<b>53</b>	<b>1.081</b>	<b>18</b>	<b>1,71</b>	<b>1</b>	<b>0,10</b>	<b>1</b>	<b>0,10</b>	-
Despesas Correntes	53	1.081	18	1,71	1	0,10	1	0,10	
Despesas de Capital									
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)</b>	<b>464.983</b>	<b>606.312</b>	<b>132.106</b>	<b>21,79</b>	<b>110.897</b>	<b>18,29</b>	<b>110.701</b>	<b>18,26</b>	-
Despesas Correntes	367.482	432.565	123.074	28,45	106.605	24,64	106.409	24,60	
Despesas de Capital	97.502	173.746	9.032	5,20	4.292	2,47	4.292	2,47	
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	-
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	-
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)</b>	<b>23.656</b>	<b>32.052</b>	<b>7.082</b>	<b>22,09</b>	<b>4.128</b>	<b>12,88</b>	<b>4.125</b>	<b>12,87</b>	-
Despesas Correntes	21.602	29.111	7.077	24,31	4.128	14,18	4.125	14,17	
Despesas de Capital	2.054	2.942	5	0,16		0,00		0,00	
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	-
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)</b>	<b>85.289</b>	<b>96.103</b>	<b>33.191</b>	<b>34,54</b>	<b>32.078</b>	<b>33,38</b>	<b>31.993</b>	<b>33,29</b>	-
Despesas Correntes	84.346	95.160	32.971	34,65	31.961	33,59	31.877	33,50	
Despesas de Capital	943	943	220	23,35	116	12,34	116	12,34	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>573.981</b>	<b>735.548</b>	<b>172.397</b>	<b>80,13</b>	<b>147.104</b>	<b>64,65</b>	<b>146.819</b>	<b>64,52</b>	-
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>									
Até o bimestre % (d/c)x100 (c) (d)	DOTAÇÃO INICIAL Até o bimestre (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA % (e/c)x100	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)	(g)	(g)	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	49.310	49.915	16.297	32,65	10.837	21,71	10.825	21,69	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.384.661	1.703.030	722.400	42,42	632.218	37,12	629.749	36,98	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	32.573	41.730	10.407	24,94	7.410	17,76	7.407	17,75	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.324.445	1.335.259	403.603	30,23	398.674	29,86	387.101	28,99	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)</b>	<b>2.790.988</b>	<b>3.129.932</b>	<b>1.152.707</b>	<b>121,07</b>	<b>1.049.138</b>	<b>102,32</b>	<b>1.035.083</b>	<b>101,61</b>	-
<b>(-) Despesas executadas c/recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>2</sup></b>									
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>2.790.988</b>	<b>3.129.932</b>	<b>1.152.707</b>	<b>121,07</b>	<b>1.049.138</b>	<b>102,32</b>	<b>1.035.083</b>	<b>101,61</b>	-

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 12/Mai/2020 e Hora de emissão 10h e 20m.

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2020 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ Milhares
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	27.919.756
Previsão Atualizada	28.104.344
Receitas Realizadas	9.646.708
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.218.145
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	27.919.756
Dotação Atualizada	30.531.288
Despesas Empenhadas	9.040.783
Despesas Liquidadas	8.706.612
Despesas Pagas	8.539.826
Superavit Orçamentário	940.096
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o bimestre</b>
Despesas Empenhadas	9.040.783
Despesas Liquidadas	8.706.612
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	22.399.105
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.376.134
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.376.134
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o bimestre</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizada	121.652

Despesas Previdenciárias Empenhadas				19
Despesas Previdenciárias Liquidadas				19
Resultado Previdenciário				121.633
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				1.027.529
Despesas Previdenciárias Empenhadas				1.279.112
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.279.112
Resultado Previdenciário				(251.583)
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado até o bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>	
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha	15.616	669.411	4.286,70	
Resultado Nominal - Acima da Linha	(585.045)	289.416	(49,47)	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
Inscrição		Cancelamento até o bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	211.379	<b>5.840</b>	<b>185.334</b>	<b>20.205</b>
Poder Executivo	175.807	5.671	153.372	16.764
Poder Legislativo	3.058		3.022	36
Poder Judiciário	31.068	169	27.665	3.234
Ministério Público	1.446		1.275	170
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	95.798	<b>2.048</b>	<b>64.950</b>	<b>28.800</b>
Poder Executivo	93.225	2.012	63.809	27.403
Poder Legislativo	2.573	36	1.141	1.396
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	307.176	7.887	250.285	49.004
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
Valor apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impost na Manut e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.352.099	25,00	23,06	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun.do Magistério c/Ensino Fundamental e Médio	463.754	60,00	53,66	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun.do Mag.c/Educ.Infantil e Ens.Fundamental		60,00	-	
Complementação da União ao FUNDEB		-	-	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
Exercício		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
Valor apurado até o bimestre		Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	901.932	12,00	15,39	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>				
VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		-		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 21/Maio/2020 e Hora de emissão 08h e 37m.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – E.M. Nº 002 / 2020 – SEFA  
BELÉM (PA), 26 DE MAIO DE 2020**

Excelentíssimo Senhor Governador de Estado,

1. A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, concernente às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu artigo 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definida por ato próprio de cada Poder ou Órgão.

2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, deve conter informações relativas aos demonstrativos: da despesa com pessoal, da dívida consolidada, das garantias e contragarantias de valores, das operações de crédito e simplificado, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido do demonstrativo referente a disponibilidade de caixa em trinta e um de dezembro e dos Restos a Pagar.

3. As demonstrações que compõem o mencionado documento são consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados nelas contidos, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

4. Assim sendo, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submeto a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, em anexo, referente ao 1º quadrimestre de 2020 (janeiro a abril), período de referência janeiro a abril.

Respeitosamente,

**RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO/2019 A ABRIL/2020														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ milhares	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	881.293	936.954	908.617	864.243	900.886	1.255.346	898.140	1.434.946	928.630	921.154	1.260.028	1.005.307	12.195.542	
Pessoal Ativo	616.991	671.298	638.520	594.833	630.397	849.361	624.392	1.027.870	648.760	635.626	969.890	710.594	8.618.531	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	526.265	575.161	540.404	505.182	533.391	754.685	532.769	835.587	563.426	534.364	533.322	582.100	7.016.656	
Obrigações Patronais	90.570	95.980	97.960	89.494	96.859	94.525	91.472	192.138	85.334	101.261	436.568	128.494	1.600.655	
Benefícios Previdenciários	156	158	155	156	148	152	151	145					1.221	
Pessoal Inativo e Pensionistas	264.302	265.655	270.097	269.410	270.488	405.985	273.748	407.076	279.871	285.528	290.138	294.713	3.577.011	
Aposentadorias, Reserva e Reformas <sup>2</sup>	219.035	220.762	225.246	224.163	225.248	337.714	228.094	342.184	232.488	238.246	243.234	247.478	2.983.893	
Pensões	45.208	44.874	44.831	45.228	45.221	68.251	45.636	64.874	47.383	47.282	46.904	47.234	592.925	
Outros Benefícios Previdenciários	59	19	20	19	20	19	18	18					193	
Outras desp.de pessoal decorrentes de contr.de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													-	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>163.508</b>	<b>173.983</b>	<b>195.107</b>	<b>168.622</b>	<b>152.101</b>	<b>188.766</b>	<b>174.530</b>	<b>270.436</b>	<b>304.492</b>	<b>150.695</b>	<b>314.382</b>	<b>305.846</b>	<b>2.562.468</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	37	17	153	7	65	3	33	27	-	33	122	179	676	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	28.499	28.467	30.882	29.465	30.963	41.923	29.548	42.878	29.588	34.764	31.732	17.310	376.017	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.361	1.611	3.868	666	1.301	3.377	952	1.267	270	1.224	1.356	306	17.560	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados <sup>3</sup>	133.612	143.888	160.204	138.484	119.773	143.463	143.996	226.264	274.634	114.673	281.172	288.051	2.168.214	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>717.784</b>	<b>762.970</b>	<b>713.510</b>	<b>695.621</b>	<b>748.784</b>	<b>1.066.580</b>	<b>723.610</b>	<b>1.164.510</b>	<b>624.139</b>	<b>770.459</b>	<b>945.646</b>	<b>699.460</b>	<b>9.633.075</b>	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														22.399.105
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) <sup>1</sup>														22.971
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) <sup>1</sup>														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														22.376.134
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)														9.633.075
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														10.874.801
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														10.331.061
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>														<b>9.787.321</b>
<b>FONTE:</b> Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data da Emissão 21/Maio/2020 e hora de emissão 08h e 31m.														
<b>Notas:</b>														
<sup>1</sup> Informação disponível no Portal do Tesouro Nacional na internet, na página <a href="http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais">http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais</a> , na opção «6 - Dados Consolidado» no tópico «Demonstrativo relativo às Emendas Parlamentares Individuais/transfereidas aos Estados».														
<sup>2</sup> Na linha Outros Benefícios Previdenciários, na coluna do mês de Mai/19 foi acrescentado o valor de R\$ 39.387,04, proveniente de salário família de inativos.														
<sup>3</sup> Na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, na coluna do mês de Mai/19 foi acrescentado o valor de R\$ 39.387,04, proveniente de salário família de inativos.														
<b>Hélio Santos de Oliveira Goes</b> Diretor de Gestão Contábil e Fiscal														
<b>René de Oliveira e Sousa Júnior</b> Secretário de Estado da Fazenda														
<b>Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva</b> Auditor Geral do Estado														

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2020				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ Milhares
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.323.249	4.838.798		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	4.323.249	4.838.798		
Empréstimos	2.982.494	<b>3.435.046</b>		
Internos	1.880.336	1.775.723		
Externos	1.102.158	1.659.324		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	1.170.243	1.237.896		
Financiamentos	1.240			
Internos	1.240			
Externos				
<b>Parcelamento e Renegociação de dívidas</b>	<b>169.272</b>	<b>165.856</b>		
De Tributos	71.146	69.366		
De Contribuições Previdenciárias	97.832	96.211		
De Demais Contribuições Sociais	54	54		
Do FGTS	240	224		
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	2.694.308	<b>3.709.016</b>		
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>2.583.269</b>	<b>3.598.652</b>		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.793.219	3.624.842		
(-) Restos a Pagar Processados	209.950	26.190		
Demais Haveres Financeiros	111.039	110.364		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>1.628.942</b>	<b>1.129.782</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>21.690.572</b>	<b>22.399.105</b>		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		<b>22.971</b>		

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>21.690.572</b>	22.376.134		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	19,93	21,62		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	7,51	5,05		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	43.381.144	44.752.269		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	39.043.029	40.277.042		
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	125.053	92.665		
PASSIVO ATUARIAL	305.308	756.184		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	394.273	418.919		
RP NÃO-PROCESSADOS	95.384	21.896		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	781.783	812.666		
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 21/Mai/2020 e Hora de emissão 06:42h.				
<b>Hélio Santos de Oliveira Goes</b> Diretor de Gestão Contábil e Fiscal				
<b>René de Oliveira e Sousa Júnior</b> Secretário de Estado da Fazenda		<b>Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva</b> Auditor Geral do Estado		

<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>				
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>				
<b>DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES</b>				
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>				
<b>JANEIRO A ABRIL / 2020</b>				
<b>RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)</b>		<b>R\$ milhares</b>		
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>153.021</b>	<b>206.030</b>		
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas	153.021	206.030		
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>153.021</b>	<b>206.030</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>21.690.572</b>	<b>22.399.105</b>		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)		<b>22.971</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>21.690.572</b>	<b>22.376.134</b>		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,71	0,92		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	4.771.926	4.922.750		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.294.733	4.430.475		
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>				
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 21/Mai/2020 e Hora de emissão 07:58h.				
<b>Hélio Santos de Oliveira Goes</b> Diretor de Gestão Contábil e Fiscal				
<b>René de Oliveira e Sousa Júnior</b> Secretário de Estado da Fazenda		<b>Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva</b> Auditor Geral do Estado		

<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>				
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>				
<b>DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>				
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>				
<b>JANEIRO A ABRIL / 2020</b>				
<b>RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")</b>		<b>R\$ milhares</b>		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR REALIZADO</b>		
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência	
			(a)	
<b>Mobiliária</b>				
Interna				
Externa				
<b>Contratual</b>		<b>219.191</b>	<b>219.191</b>	
<b>Interna</b>		<b>8.773</b>	<b>8.773</b>	
Empréstimos		8.773	8.773	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro				

Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
<b>Externa</b>	<b>210.418</b>	<b>210.418</b>
Empréstimos	210.418	210.418
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
<b>TOTAL (III)</b>	<b>219.191</b>	<b>219.191</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>22.399.105</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	22.971	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>22.376.134</b>	-
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (VII)</b>		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	219.191	0,98
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.580.182	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	3.222.163	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.566.329	7,00

<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 21/Mai/2020 e Hora de emissão 08:22hs.

<b>Hélio Santos de Oliveira Goes</b>	
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal	
<b>René de Oliveira e Sousa Júnior</b>	<b>Iton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva</b>
Secretário de Estado da Fazenda	Auditor Geral do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2020**

LRf, art. 48 - Anexo 6	R\$ Milhares	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida		22.399.105
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		22.376.134
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		22.376.134
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.633.075	43,05
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -48,60%	10.874.801	48,60
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -46,17%	10.331.061	46,17
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 43,74%	9.787.321	43,74
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida	1.129.782	5,05
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	44.752.269	200,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas	206.030	0,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.922.750	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	219.191	0,98
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.580.182	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.566.329	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 21/Mai/2020 e Hora de emissão 09h e 06m.

<b>Hélio Santos de Oliveira Goes</b>	
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal	
<b>René de Oliveira e Sousa Júnior</b>	<b>Iton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva</b>
Secretário de Estado da Fazenda	Auditor Geral do Estado

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****DISPENSA Nº: 011/2020**

DATA: 22.05.2020

VALOR: R\$ 2.484.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).

OBJETO: Locação comercial de 01 bem imóvel urbano, situado na Rua da Ermida, s/nº, no município de Colares/PA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, Inciso V da lei 13.303/16 e art. 14 do Regulamento interno de Licitações e Contratos do Banpará

CONTRATADO: NEW HOUSE GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA.

ENDEREÇO: Avenida Senador Lemos, nº 791, sala 2703, Edifício Síntese Plaza

CEP: 66.050-005 Belém/PA

TELEFONE: (91) 3229-1920

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 548775****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 208 DE 20 DE MAIO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, e o Acordo de Cooperação nº 017/2018 celebrado entre Governador do Estado e o Procurador-Geral de Justiça, publicado no DOE nº 33.763 de 19/12/2018.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/407138.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 16.07.2020, para fins de regularização funcional, os efeitos da Portaria Coletiva nº 536 de 05/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão para o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, dos servidores conforme relação abaixo, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de destino em conformidade ao Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, e o Acordo de Cooperação nº 017/2018 celebrado entre Governador do Estado e o Procurador-Geral de Justiça, publicado no DOE nº 33.763 de 19/12/2018.

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
1	5828724/3	KATHIA DE OLIVEIRA HARADA	MÉDICO	CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA
2	57207685/1	LAURIMAR RODRIGUES MINDELO	MOTORISTA	6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BARCARENA

**PORTARIA Nº 211 DE 20 DE MAIO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/427794.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 27/01/2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 527 de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão da servidora IEDA NÓBREGA MOREIRA, matrícula nº 729841/1, cargo PSICÓLOGO, à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

**PORTARIA Nº 214 DE 22 DE MAIO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/639337.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/05/2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 527 de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão do servidor GUILHERME BARROS SOARES, matrícula nº 2057751/2, cargo MÉDICO, à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

**PORTARIA Nº 215 DE 22 DE MAIO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018,

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/152621.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 16.07.2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 539 de 05/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão à UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, da servidora GILVANIA MENDES SIROTTEAU CORREA, matrícula nº 55586801/2, cargo

ADMINISTRADOR, lotada no CENTRO DE SAÚDE - MARCO, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.05.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 548758****PORTARIA Nº 210 DE 20 DE MAIO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/419574.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/12/2019, os efeitos na Portaria Coletiva nº 527 de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão da servidora MARIA BENEDITA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5095000/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.05.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 548884****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 756 DE 26 DE MAIO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4901;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora RAYSSA BRAUN IMBIRIBA, Id. Funcional nº 5945925/1, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Treinamento, lotada na Escola Técnica do SUS, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 13 de abril de 2020 a 09 de outubro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.05.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**Protocolo: 548715****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2018**

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2020

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Décima Primeira do Convênio nº 10/2018.

OBJETO: Prorrogação de vigência do Convênio nº 10/2018 por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 29/05/2020 a 28/05/2021

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador: Alberto Beltrame

**Protocolo: 548824****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 755 DE 26 DE MAIO 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/350884.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor CLEBER PANTOJA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 57198237/1, lotado no Centro de Saúde - Nova Marambaia/Atenção Psicossocial, a contar de 26.04.2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua mãe.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.05.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**Protocolo: 548674****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/SESPA/2020 PROCESSO Nº. 2020/244073**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo ADICIONAR REPASSES FINANCEIROS DE INVESTIMENTO À CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 07/SESPA/2020, e promover o repasse de recursos financeiros necessários AS ADEQUAÇÕES, em atendimento ao

processo nº: 2020/244073, para utilização NO HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.  
 Valor: R\$ 26.115.871,00 (vinte e seis milhões cento e quinze mil oitocentos e setenta e um reais)  
 Data de Assinatura: 15/05/2020  
 Dotação Orçamentária, Projeto/Ativ:7684, Elemento de Despesa: 445042, Fonte de Recurso: 0103008408, PI: 7684COVIDPA.  
 Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL  
 CNPJ: 07.771.646/0001-11  
 Ordenador: ALBERTO BELTRAME - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo 548889**

**Portaria Nº 83 de 11 de Maio de 2020.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 OBJETIVO: IR EM BUSCA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA SEREM DIRECIONADOS AO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS QUE ESTÁ ATUANDO COMO REFERÊNCIA NO TRATAMENTO DE COVID 19.  
 Origem: Santarém / PA- Brasil  
 Destino: Belterra / PA – Brasil  
 Período: 13/05/2020 a 13/05/2020 Nº de Diária:1/2 (meia diária).  
 Servidores:  
 IRNANDO SIQUEIRA DA TRINDADE.  
 CPF: 414.772.352 -72  
 Matrícula:5895988  
 Cargo: Enfermeiro.  
 Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos  
 CPF: 232.878.292-20  
 Matrícula: 541900191  
 Cargo: Enfermeira  
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

**Protocolo: 548867**

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO/JANTAR) A SEREM UTILIZADOS POR EQUIPES DESTA LACEN, ENVOLVIDAS NO DIAGNOSTICO DE COVID19**

Objeto:

1.1 O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO/JANTAR) PARA UM PERÍODO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS A SEREM ENTREGUES NO LACEN, SITO ROD. AUGUSTO MONTENEGRO KM 10 S/Nº PARA ATENDER ÀS EQUIPES ENVOLVIDAS NO DIAGNOSTICO DE COVID 19, QUE ESTÃO DESENVOLVENDO ATIVIDADES EM REGIME DE 12 HORAS, DE DOMINGO A DOMINGO.

1.2 A execução se dará por meio da formalização da contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 619/2020, observando as regras dispostas neste Edital.

1.3 Trata-se da prestação de serviços de FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO/JANTAR) a serem entregues no LACEN, diariamente (domingo a segunda-feira), conforme quantitativo diário repassado por semana ao vencedor, de acordo com as solicitações da contratante sem serviço de garçom para as equipes envolvidas no diagnóstico de COVID 19

1.4 Os fornecedores interessados em participar do credenciamento poderão enviar proposta comercial contendo cardápio diário com no mínimo 02 opções para o e-mail: das.lacen@gmail.com

1.5 As dúvidas sobre o Edital deverão ser enviadas exclusivamente por meio do e-mail: das.lacen@gmail.com das 08h às 17h, em dias úteis.

1.6 O prazo de execução do serviço será imediato

1.7 Apresentar certificados de regularidade da empresa frente aos órgãos competentes, comprovar no ato da visita técnica, que ocorrerá após a fase das propostas, que dispõe de espaço físico, próprio ou alugado, comprovado por meio de documento hábil, para confecção e manipulação dos alimentos que serão fornecidos, devendo este local oferecer excelentes condições de higiene e limpeza em conformidade com as legislações específicas da área de manipulação de alimentos e, que as instalações tenham, recentemente, sido vistoriadas pelos órgãos de vigilância sanitária.

Belém (Pá), 27 de maio de 2020.

Alberto Simões Jorge Júnior  
 Diretor LACEN/PA

**Protocolo: 548749**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**Portaria Nº 84 de 11 de Maio de 2020.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 OBJETIVO: Transportar Técnicos da 9ª CRS que irão em busca de equipamentos hospitalares para serem direcionados ao Hospital Regional do Baixo Amazonas que está atuando como referência no tratamento de Covid 19.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Belterra/ PA – Brasil  
 Período: 13/05/2020 a 13/05/2020 Nº de Diária: 1/2(meia diária).  
 Servidor:  
 EDINALDO DE SOUZA ALVES  
 CPF:206.451.712-04  
 Matrícula: 500872  
 Cargo: Motorista  
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 548868**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

**CONTRATO**

**DISPENSA EMPENHO**

Empenho nº: 2020NE00331  
 Exercício: 2020  
 Processo nº: 2020/356804  
 Classificação do Objeto: Prestação de Serviço  
 Objeto: Prestação de serviços de refrigeração ao 11º CRS/SESPA.  
 Justificativa: Atender a Rede de Frios e Central de Regulação do 11º CRS/SESPA.  
 Valor Total: R\$ 5.540,00 (Cinco Mil quinhentos e quarenta Reais)  
 Data do Empenho 19 (Dezenove) de Maio de 2020.  
 ORÇAMENTO  
 Atividade: 1040008302  
 Elemento: 3390-39  
 Fonte do Recurso: 0149001435  
 CONTRATADO: MACEDO ELETRICO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 21.765.054/0001-18  
 Endereço: AV: Gaiapó – Bairro: Laranjeiras - Marabá/Marabá/PA.  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS  
 CNPJ: 05.054.929/0001-17  
 Endereço: Folha 28, Quadra 34, Lotes 10 a 12, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.  
 ORDENADORA: Etiene Maria da Costa Santos

**Protocolo: 548797**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 020 DE 2020/12ºCRS/SESPA DE 25 DE Maio DE 2020**

A Diretora do 12º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas através da Portaria nº 537/2019 publicado no DOE nº 33.801 de 11.02.2019..

RESOLVE:

I - Designar o servidor: - Eivaldo Borges de Sousa – Matrícula nº 583265-9 como Fiscal do Contrato de Dispensa nº 01/2020 do Processo 51601/2020 datado 22 de Janeiro de 2020, responsável pelo Acompanhamento, Fiscalização e Fornecendo ao gestor máximo através de relatório bem como dirimir e desembaraçar quaisquer duvida e pendências que surgirem determinando o que for necessário a regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados tudo e dará ciência a Contratada conforme determina o art.67, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E.  
 PUBLIQUE - SE REGISTRE - SE E CUMPRA - SE.  
 Gabinete do Diretor do 12ºCentro Regional de Saúde, em 25 de Maio de 2020.  
 Andrea Ribeiro C. Câmara.  
 Diretora Regional  
 Portaria nº 537/19  
 12º CRS/SESPA

**Protocolo: 548722**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 010/2020

CONTRATO 010/2020 - PROCESSO Nº 2020/270930 -13ºCRS/SESPA  
FISCAL DESIGNADO: ALONSO LOPES DOS SANTOS Matrícula (57205455-1).

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos (motocicletas).

JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA  
DIRETOR DO 13º CRS

**Protocolo: 548769**

#### EXTRATO DO CONTRATO 010/2020 - PROCESSO Nº 2020/270930 -13ºCRS/SESPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020 - 13ºCRS.  
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos (motocicletas).

CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

CONTRATADA: J. CRUZ DO ROSARIO (CNPJ nº 10.784.375/0001-43).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 26/05/2020 à 26/06/2020.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ASSINATURA: 26/05/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 908302, Fonte de Recursos: 0149001435, Elemento de Despesa: 339039.

FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.

JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA  
DIRETOR DO 13º CRS

**Protocolo: 548770**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 217/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo nº 133/2020 - CGP/HOL

RESOLVE:

I-REMANEJAR a partir de 27/04/2020, o servidor ANTONIO WILSON PESSOA JUNIOR, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5814162/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Compras para a Supervisão de Operações de Pessoal -SOP deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 27/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de maio de 2020.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 548785**

#### PORTARIA Nº 218/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo nº 133/2020 - CGP

R E S O L V E:

I-REVOGAR, a partir de 27/04/2020, os termos da PORTARIA Nº 1043/2014-GAB/DG/HOL de 19/11/2014, que designa o servidor ANTÔNIO WILSON PESSOA JÚNIOR, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5814162/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Compras deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 27/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 548794**

#### PORTARIA Nº 228/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/256605 de 31/03/2020

RESOLVE:

I-REMANEJAR a partir de 01/04/2020 por necessidade de serviço, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ALINE CRISTINA FIGUEIREDO MOSCOSO E SILVA	57211813/2	CARGO COMISSIONADO (ENFERMEIRO)	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI	DEPTO. AMBULATORIO
ALMIR SILVA DA PAIXAO	5301831/2	TEC. DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	DIV. DE OFTALMOLOGIA - TX
CRISTIANNE DE OLIVEIRA ARAIAS SARAIVA	5908361/1	ENFERMEIRO	DEPTO. AMBULATORIO	DIVISÃO DE GINECOLOGIA ONCOLÓGICA
JOCELIA NAZARE CORREA DA SILVA	5503116/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CL. CIRURGICA	ONCOLOGIA CLÍNICA (QUIMIOTERAPIA)
MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS	3257665/1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	CENTRO DE NEUROLOGIA	DIV. DE OFTALMOLOGIA - TX
SANDRA MARIA SILVA SANTOS	5152224/1	ENFERMEIRO	DIV. DE HEMATOLOGIA	DIVISÃO DE GINECOLOGIA ONCOLÓGICA

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de maio de 2020.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo: 548783**

#### PORTARIA Nº 224/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contido no processo no 2020/282502 de 13/04/2020.

RESOLVE:

I-DISTRATAR, a pedido a partir de 13/04/2020, a servidora LENITA SUZANE SILVA DE JESUS Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5951680/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL lotada na Clínica 2º DC, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 13/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 548792**

#### PORTARIA Nº 219/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/269304 de 06/04/2020

RESOLVE:

I-REMANEJAR a partir de 07/04/2020, o servidor JONAS HENRIQUE DE MORAES GOMES Assistente Administrativo, matrícula nº 5302471/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Patologia para o Centro de Neuro Cirurgia (Subordinado ao Centro de Suporte de Enfermagem) deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 07/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de maio de 2020.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 548788**

#### PORTARIA Nº 226/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/335904 de 14/05/2020 (PAE)

RESOLVE:

I-REMANEJAR a partir de 02/04/2020, o servidor MARCIO ROBERTO BRITO MENEZES Auxiliar Operacional, matrícula nº 80015617/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP para a Divisão de Manutenção deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 02/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de maio de 2020.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 548790**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 225/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contido no processo no 2020/289836 de 16/04/2020.

## RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 01/05/2020, a servidora EDIMERE BISPO GOMES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5939706/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, lotada na Unidade de Atendimento Imediato - UAI, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 548793

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº 239/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo nº 118/2020 - CSE

## RESOLVE:

I-REMANEJAR a partir de 02/04/2020 por necessidade de serviço, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ARMANDO SERGIO CARVALHO DE SOUZA	80015656/1	ENFERMEIRO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	ONCOLOGIA CLÍNICA (QUIMIOTERAPIA)
CARLA DE NAZARE BENJAMIN DA SILVA MARQUES	5942833/2	ENFERMEIRO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CTI
FABRICIO TAVARES DOS SANTOS	80015652/1	ENFERMEIRO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI
LUCIANA CUNHA ABREU DE FREITAS	80015654/1	ENFERMEIRO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIVISÃO DE HEMATOLOGIA
MARIA JOSETE CARVALHO DA SILVA	80015645/1	ENFERMEIRO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CTI
THALITA MARIANA GONCALVES DA SILVA	80015653/1	ENFERMEIRO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CLÍNICA CIRÚRGICA
ANA PAULA MONTEIRO CAVALCANTE	5923141/3	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	ONCOLOGIA CLÍNICA (QUIMIOTERAPIA)
ELINA SILVA DE SOUZA	80015632/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CCPO
ERIKA CRISTINA DE ARAUJO GONCALVES BEZERRA	5951661/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CCPO
MARCELO DA SILVA ARAUJO	80015627/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CCPO
MIGUEL GONZAGA ALMEIDA (ADMISSÃO EM 03/04/2020)	5936647/4	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CENTRO DE NEURO CIRURGIA
NATALY CARVALHO AYRES	8000648/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CCPO
ROSEMARY CARLA DA COSTA GONCALVES	54180321/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DEPARTAMENTO DE AMBULATÓRIO
RUTH CLEA BATISTA XAVIER BARBOSA	80015633/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CENTRO DE NEURO CIRURGIA
SHYRLEY MARIA FERREIRA DE MOURA	3217620/4	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIV. DE BLOCO CIRURGICO
SIMONE FERNANDES DE ARAUJO DA CONCEIÇÃO	54180807/5	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CLÍNICA CIRÚRGICA
TANIA DOS SANTOS COUTINHO	97571517/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	2º DC

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de maio de 2020.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 548779

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº 304/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo nº 2020/346428;

## RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ANNA PAULA GARCIA FERREIRA, Id. Funcional nº 8000513/1, para responder como Responsável Técnico da Gerência de Logística, desta Fundação, a contar de 19/05/2020, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 21 de maio de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 548667

## CONTRATO

## CONTRATO: 116/2020

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de 300 Testes para uso de Gasometria Arterial Venosa (com aparelho EPOC em comodato).

Valor: R\$ 15.900,00

Data de Assinatura: 18/05/2020

Vigência: 18/05/2020 a 18/05/2021

Dispensa de Licitação: 037/2020/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030

Contratado: CIASAUDE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.580.887/0001-83

Endereço: Rua das Hortas nº 76, Centro, São Luis/MA, CEP:65020-270, telefone: (98)3312-2390/(91)98288-0197

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 548814

## OUTRAS MATÉRIAS

## INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00285

Valor: R\$ 6.290,00

Data: 12/03/2020

Vigência: 12/03/2020 à 09/06/2020

Objeto: Aquisição de Material Técnico - Cateter Ureteral Descartável Duplo J Interno 3,0 FR e Kit para Anestesia Raquiperidural, Calibre 17G c/06.

Dispensa de Licitação nº 003/2020/FSCMP

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0149; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: E. R. TRINDADE - EPP

CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

Endereço: Av. da República, nº 1525, Bairro Centro, Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000

Telefone: 9132634563

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 548639

## PORTARIA Nº 303/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora ARTEMIZA VILHENA NEGRAO, ocorrido em 05 de maio de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ARTEMIZA VILHENA NEGRAO, Id Funcional nº 5949478/1, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Pediatria, no período de 05/05/2020 a 12/05/2020, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2020 4 00475 165 0179898 83.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 21 de Maio de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 548650

## INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE00481

Valor: R\$ 221.790,00

Data: 03/04/2020

Objeto: Prestação de serviço médicos de neurologia pediátrica ref. aos meses de Jan, Fev e Mar 2020, conforme nota jurídica 62/2020.

Dispensa

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte: 0269008100; Elemento de Despesa: 339093;

Contratada: SOCIEDADE PARAENSE DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA AMAZÔNIA S/S LTDA - SONNAM, CNPJ/MF: 07.113.316/0001-39

Endereço: Av. Governador José Malcher, nº 168, Sala 401, Centro Empresarial Bolonha, Nazaré, Belém-PA, CEP: 66.035-065, telefone: (91)99116-0421

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 548848

## INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00269

Valor: R\$ 3.840,00

Data: 12/03/2020

Vigência: 13/03/2020 à 10/06/2020

Objeto: Aquisição de Material Técnico - Cateter Ureteral Descartável Duplo J Interno 3,0 FR e Kit para Anestesia Raquiperidural, Calibre 17G c/06.

Dispensa de Licitação nº 003/2020/FSCMP

## Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0149; Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratada: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ/MF: 01.399.246/0001-40  
 Endereço: Passagem Bom Sossego, nº 20, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-245  
 Telefone: 9132383814  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 548641****PORTARIA Nº 305/2020 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor FRANCISCO CARLOS FEIO DE ARAUJO, ocorrido em 21 de abril de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor FRANCISCO CARLOS FEIO DE ARAUJO, Id Funcional nº 5854156/2, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência de Neonatologia-UCI B, no período de 21/04/2020 a 28/04/2020, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 4 00415 136 0165674 30.  
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/04/2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém – PA, 22 de Maio de 2020.  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 548651****PORTARIA Nº 306/2020 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora ANA IZAURA DA COSTA BENIGNO, ocorrido em 13 de maio de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ANA IZAURA DA COSTA BENIGNO, Id Funcional nº 57197473/1, ocupante do Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Processamento de Material e Esterilização, no período de 13/05/2020 a 20/05/2020, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 400420 089 0167127 32.  
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/05/2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém – PA, 22 de Maio de 2020.  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 548652**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 294/2020 – GEAPE/HEMOPA, 25 de maio de 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Nascimento matrícula nº 068536 01 55 2020 1 00248 217 0109267 98,

**RESOLVE,**

I - Conceder Licença Paternidade, ao servidor, Pedro Reginaldo Cavalcante de Souza, Assistente Administrativo, matrícula nº 54188943/2, lotado na Coordenação de Laboratórios, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 19 a 28 de maio de 2020. Certidão nº 068536 01 55 2020 1 00248 217 0109267 98.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de maio de 2020.  
 Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
 Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 548811****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 293/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 de maio de 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento da servidora Keyth Shirley Franco Braga de Souza;

**RESOLVE:**

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora, Keyth Shirley Franco Braga de Souza, Cargo: Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5719211/1, lotada no (a) Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 19 de maio de 2020 a 15 de novembro de 2020.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 25 de maio de 2020.  
 Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
 Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 548806****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 – HEMOPA**

OBJETO: Aquisição Material de limpeza de superfícies e manejo de resíduos, para abastecimento do Hemocentro Coordenador, Hemocentros Regionais e Núcleos de Hemoterapia, da Fundação HEMOPA, pelo período de 12 (DOZE) Meses.

Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 09/06/2020

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

**Protocolo: 548741****SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº da portaria: 291/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matrícula:	
REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS	Gerente/CHR-MAR	59474251	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339030	200,00
10122129783380000	269	339036	400,00

Observação: Nº do Processo: 2020/349240 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 548637**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**ERRATA****ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**

Na Publicação da Ratificação da Dispensa de Licitação nº 17/2020 no DOE nº 34.216 de 14 de janeiro de 2020, que publicou o nº publicação: 545930.

**ONDE SE LÊ:**

Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**LEIA-SE:**

Inciso II, da Lei nº 8.666/93

EMPRESA: SP COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 548700****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 33/2020

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para eventuais serviços de manutenção corretiva em motores elétricos, bombas d'água e ventiladores pertencentes a esta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), pelo prazo de 12 (doze) meses conforme especificações técnicas descritas neste edital, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Rômulo Augusto Campos Vieira

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 10/06/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 548661**



**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 35/2020

A presente licitação tem por objeto a aquisição de 80 (oitenta) esfigmomanômetros fixos de parede e 125 (cento e vinte e cinco) braçadeiras em Nylon com manguito de 02 (duas) vias e velcro para uso na Clínica Médica e SAT desta da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FPEHCGV), conforme especificações do termo de referência - anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Rômulo Augusto Campos Vieira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 15/06/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 548663**

II Sub-trecho: Perímetro Urb. Curionópolis / Perímetro Urb. Parauapebas, na Região de Integração Carajás, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional. Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido ou adquirido, a partir do dia 05/06/2020, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 - Conta Corrente nº 180.104-0.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 09/07/2020.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Belém, 26 de maio de 2020.

**Protocolo: 548804**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 211 DE 25 DE MAIO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR PARA ESTE HRCA MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DESTES HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, DA CIDADE DE BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1

Nº 3,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 19 À 22/05/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**Protocolo: 548886**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 01/2020

Processo Nº. 2018/180804

Valor Total: R\$ 15.448.485,17 (QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

Objeto: Pavimentação das Rodovias PA-483 (trecho: entroncamento Alça Viária / Trevo do Peteca, na região de integração do Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Data da Assinatura: 13/03/2020.

Foro: Comarca de Belém Prazo: 330 dias.

Decreto de Qualificação: s/n Data: 02/01/2019 (DOE nº 33.771)

Modalidade: Concorrência nº 060/2018 - SETRAN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 0101000000 e Origem do Recurso: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 0330000000 e Fonte de Recurso: 0130000000e Origem do Recurso: Finisa.

DADOS DO CONTRATADO:

Nome: TERRAPLENA LTDA

Pers: Jurídica:

CNPJ: 14.698.658/0001-23

Logradouro: Estrada do Maracacuera, s/n, Setor B-Qdr 6 Lote 1/2/3 e 11

Bairro: Maracacuera - Distrito Industrial de Icoaraci.

Cidade: Belém UF: PA CEP: 66.815-140.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 548682****AVISO DE LICITAÇÃO****REAVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 005/2020.

OBJETO: Restauração de Pista de Rolamento e Implantação de Acostamento da Rodovia PA-275 Etapa I, trecho: Entr. BR-155 / Perímetro Urb. Parauapebas Sub-trecho: Entr. BR-155 / Perímetro Urb. Curionópolis e Etapa

**OUTRAS MATÉRIAS****COMUNICAÇÃO DE RECURSO.**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 006/2020.

OBJETO: Conservação e Restauração, com implantação de acostamento da Rodovia PA-140, com extensão de 37,50 km, trecho Rio Guamá (Bujaru) / Entr. BR-316 (Santa Izabel do Pará), na Região de Integração do Guamá, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de Inabilitação, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.

Belém, 26 de maio de 2020

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 548631**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 039/2020-GP, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

CONTRATO: 006/2020-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento dos serviços de internet e link de dados, rádio e fibra através da rede de telecomunicações de dados do Estado do Pará e IP válido através de NAT, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará e o Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto.

FISCAL TITULAR: Osias Furtado Barros Junior, Matrícula: 5903600;

FISCAL SUBSTITUTO: André Filipe Silva Ferreira, Matrícula: 5945620.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH

11 de maio de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 548753****ERRATA**

Na publicação nº 547849 referente ao 8º Termo Aditivo ao Contrato 17/2017, publicado no DOE nº 34.227 de 22/05/2020, onde se lê: iniciando-se a prorrogação em 21/05/2019, leia-se: iniciando-se a prorrogação em 21/05/2020.

**Protocolo: 548724**

**CONTRATO****CONTRATO 006/2020-CPH**

Valor do Contrato: R\$ 40.062,72

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento dos serviços de internet e link de dados, rádio e fibra através da rede de telecomunicações de dados do Estado do Pará e IP válido através de NAT, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará e o Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto.

Data de Assinatura: 12/05/2020.

Vigência: 19/05/2020 a 18/05/2021.

Funcional Programática: 26.126.1508.8238

Fonte/Natureza: 0101/339140

CNPJ: 05.059.613/0001-18 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 548752

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 044/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de fevereiro de 2020.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos beneficiários, Alvaro Guilherme Palheta Amazonas, Gerente, mat 52814829 e Aldenor De Jesus Queiroz Junior, Téc.em Regulação-N/I, mat 59371262 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MARABÁ, XINGUARA E REDENÇÃO/PA, no período de 10 a 15/02/2020, com o objetivo de participação de reunião com o Prefeito de marabá, xingura e redenção, para viabilização dos convênios de delegação entre ARCON-PA e os municípios supri citados. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 045/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de fevereiro de 2020.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Antônio Paulo Monteiro de Souza, Coord.Adm. Financeiro, mat 5147237/9 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a PARAGOMINAS/PA, no período de 22 a 27/02/2020, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 048/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de fevereiro de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Jose Francisco Santos Soares, 5947523/1, Controlador; Vera Lucia Campos Quinteiros, 590897/5, Supervisora; José Castro Fontes, 3272597/1, Agente Fiscal; Lucas da Cunha Ferreira, 5948110/1, Controlador, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Maria do Pará/PA, no período 21 à 25/02/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 049/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de fevereiro de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, 5945902/1, Supervisor, Josias Gomes Pinheiro, 3277259, Agente Fiscal de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança e Capanema/PA, no período 21 à 25/02/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 050/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de fevereiro de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Rildo Gonçalves Almada, 200260146-027, Agente Fiscal; José Joaquim Bechir, 2026155-1, Agente Fiscal; Rosendo Caetano de Sarges, 2025043/01, Agente Fiscal; Dayanne Matos das Chagas, 5947459/1, Controladora, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Abetetuba e Bragança/PA, no período 21 à 25/02/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 051/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de fevereiro de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Luiz Brandão Quaresma, 5946036/1, Supervisor; Raimundo Nonato Pantofa da Silva, 2044293-001, Agente Fiscal; Lucas Costa Lopes, 5947447/1, Controlador, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mosqueiro/PA, no período 21 à 25/02/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 052/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de fevereiro de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, 5946032/1, Supervisor II; Evandro Borges de Queiroz, 5947418, Controlador; Domingos de Miranda Moura, 327258/01, Agente Fiscal; Paulo Lima Santos, 2029561, Agente Fiscal, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Curuçá/PA, no período 21 à 25/02/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 055/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de fevereiro de 2020.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Gustavo Oliveira de Souza, Aux.em Regulação, mat 5911960/3 e Roberto Ribeiro Mescouto, Aux.em Regulação, mat 541820301 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Miri/PA, no período de 21 à 24/02/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 057/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de fevereiro de 2020.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Guy de Silveira Correa, Controlador, mat 5952275/1, Jonathan Fernandes da Silva, Controlador, mat 57221329/2 e Christina Ribeiro Santos, Aux. em Regulação, mat 54188342/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Cametá/PA, no período de 21 a 24/2/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 060/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de fevereiro de 2020.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Rinaldo Nunes de Pinho, Agente Fiscal, mat 3277879 e Roberto Carlos Zaidan Coelho, Aux.em Regulação, mat 5862809/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure, Salvaterra/PA, no período de 21 a 24/2/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 061/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de fevereiro de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Sergio Murilo Pamplona Novaes, Controlador, mat 5948091/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena (sede)/PA, no período de 21 a 24/02/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 082/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 14 de fevereiro de 2020.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Edmilson Souza da Silva Junior, Gerente GTO, mat 5946213/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santarém/PA no período de 16 a 20/02/2020, com objetivo de participar de entrega de carteiras de meia passagem intermunicipal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 084/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 14 de fevereiro de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Edmilson Souza da Silva Junior, Gerente GTO, mat 5946213/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA no período de 21 a 23/02/2020, com objetivo de realizar campanha educativa de esclarecimento aos usuários de transportes intermunicipal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 085/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 18 de fevereiro de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Gilberto Alves da Silva, Controlador, mat 5945889 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Marabá, Jacumdá, Xinguara e Redenção/PA no período de 11 à 13/02/2020, com objetivo de realizar campanha educativa de esclarecimento aos usuários de transportes intermunicipal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 175/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de abril de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Coord. Adm. Financeiro, mat 51482379 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a PARAGOMINAS/PA, no período de 14 à 18/04/2020, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 176/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de abril de 2020.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José Ribamar Pereira da Costa, Motorista, mat 54197887 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a PARAGOMINAS/PA, no período de 16 à 18/04/2020, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 177/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de abril de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Mário de Oliveira Neto, Motorista, mat 5419141/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Bragança/PA, no período de 14 à 16/04/2020,

com o objetivo de realizar levantamento patrimonial e análise das condições físicas da sala destinada ao serviço de fiscalização da ARCON, no município. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 179/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 14 de abril de 2020.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jose do Socorro Rocha, Agente Fiscal, mat 327455117 e Sergio Murilo Pamplona Novaes, Controlador, mat 5948091/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CACHOEIRA DO ARARI e SANTA CRUZ/PA, no período de 18/04 a 20/04/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 180/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 14 de abril de 2020.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, mat 379956/1 e Rinaldo Nunes de Pinho, Agente Fiscal, mat 3277879 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena (Porto São Francisco)/PA, no período de 18 a 20/04/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 181/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 14 de abril de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, André Augusto Pamplona Freire, Aux.em Regulação, mat 5947484/1 e Gabriel Nepomuceno Brito Feio, Controlador, mat 8002832/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena (Arapari)/PA, no período de 18 a 20/04/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 182/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 14 de abril de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Elenilson Soares Lopes, Supervisor I, mat 5945886/1 e Valdomiro Soares Lopes, Controlador, mat 5952240/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PORTO DE MÓZ/PA no período de 18 à 19/04/2020, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 185/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de abril de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 56326333/2, Fernando Souza dos Santos, Controlador, mat 594741/6, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1, Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat 5946514-1, Francinaldo Meireles Wanzeler, Controlador, mat 5952241/1, José Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523, Moisés Rodrigues Figueiredo, Controlador, mat 5943617/2, Raimundo Nonato Pantoja, Agente Fiscal, mat 2044293-001, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisora I, mat 590897/5 e Lucas Costa Lopes, Controlador, mat 5947447/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 17 a 22/04/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 186/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de abril de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat 5946032/1, Evandro Borges de Queiroz, Controlador, mat 59474118, Paulo Lima Santos, Agente Fiscal, mat 2029561, Valdiney Ferreira Gomes, Controlador, mat 57192181/3, André Luiz Soares Pereira, Controlador, mat 5952251/1 e Jean Luiz Brandão Quaresma, Supervisor, mat 5946036/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 18 à 22/04/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 187/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de abril de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Rildo Gonçalves Almada, Agente Fiscal, mat 200260146-027, Josenilson de Jesus P. dos Santos, Supervisor II, mat 5946047/1e Diego da Silva Bitencourt, Controlador, mat 5952239/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marituba/PA, no período 17 à 19/04/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 188/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de abril de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José Joaquim Bechir, Agente Fiscal, mat 2026155-1, Rosendo Caetano de Sarges, Agente Fiscal, mat 2025043/01 e Dayanne Matos das Chagas, Agente Fiscal, mat 5947459/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marituba/PA, no período 20 à 22/04/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 191/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de abril de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat 5945902/1 e Benedito Gomes de Araújo, Agente Fiscal, mat 2039354/1 de acordo com as bases vigentes,

por motivo de viagem a CONCÓRDIA/PA, no período 18 à 20/04/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 208/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de maio de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, ½ (meia) diárias, aos beneficiários, Jonathan Fernandes da Silva, Controlador, mat 57221329/2, Arleandro Firmino Simplício, Controlador, mat 5952245/1 e Sergio Murilo Pamplona Novaes, Controlador, mat 5948091/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena (Arapari)/PA, no período de 30/04/2020, com objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros em cumprimento Decreto da Pandemia. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 209/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 06 de maio de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, ½ (meia) diárias, aos beneficiários, Jonathan Fernandes da Silva, Controlador, mat 57221329/2, Arleandro Firmino Simplício, Controlador, mat 5952245/1 e Sergio Murilo Pamplona Novaes, Controlador, mat 5948091/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena (Arapari)/PA, no período de 01 à 02/05/2020, com objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros em cumprimento ao Decreto da Pandemia. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 212/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 08 de maio de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Sergio Murilo Pamplona Novaes, Controlador, mat 5948091/1 e Joelson Ramos de queiroz, Controlador, mat 5889829/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Cachoeira do Arari/PA, no período de 09 à 10/05/2020, com objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros em cumprimento ao Decreto da Pandemia. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 213/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 08 de maio de 2020.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, mat 379956/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure, Salvaterra e cachoeira/PA, no período de 12/05 à 16/05/2020, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 114/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 08 de maio de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 (uma) diária, ao beneficiário, Hitatiana Lacerda de Castro, Supervisora II, mat 5945883 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Santarém/Itaituba/PA no período de 13/05/2020, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 215/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 08 de maio de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Fernando Souza dos Santos, Controlador, mat 594741/6, Francinaldo Meireles Wanzeler, Controlador, mat 5952241/1, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1 e Jose Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 09 a 10/05/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 216/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 08 de maio de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Rildo Gonçalves Almada, Agente Fiscal, mat 200260146-027, Diego da Silva Bitencourt, Controlador, mat 5952239/1, José Joaquim Bechir, Agente Fiscal, mat 2026155/1, Rosendo Caetano de Sarges, Fiscal, mat 2025043/01 e Dayanne Matos das Chagas, Controladora, mat 5947459/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marituba/PA, no período 09 à 10/05/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 217/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 08 de maio de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Raimundo Nonato Pantoja, Agente Fiscal, mat 2044293-001, Valdiney Ferreira Gomes, Controlador, mat 57192181/3, Jean Lucas Monteiro Batista, Controlador, mat 5893842/3 e Moisés Rodrigues Figueiredo, Controlador, mat 5943617/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 09 a 10/05/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**PORTARIA Nº 218/2020 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 08 de maio de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Evandro Borges de Queiroz, Controlador, mat 59474118, Paulo Lima Santos, Agente Fiscal, mat 2029561, André Luis Albuquerque Silva, Controlador, mat 5952247/1 e Rinaldo Nunes de Pinho, Agente Fiscal, mat 3277879 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marituba/PA, no período 09 à 10/05/2020, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 548800

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

## APOSTILAMENTO

### APOSTILAMENTO

#### REFERENTE AO CONTRATO Nº 068/2019-SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP, representada neste ato pelo seu representante legal, HUGO YUTAKA SUENAGA, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas, com fulcro no § 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/1993, registra as seguintes alterações no contrato em referência:

Fonte	PROJ/ATIV.	Funcional Programática	Valor
0101	8715	20.608.1491.8715	R\$ 49.000,00
	8705	20.608.1491.8705	R\$ 49.000,00
	8710	20.608.1491.8710	R\$ 49.000,00
	8709	20.608.1491.8709	R\$ 30.000,00
	8704	20.608.1491.8704	R\$ 29.000,00
	8338	20.122.1297.8338	R\$ 28.064,00
Total da Fonte 0101			R\$ 234.064,00
Fonte	PROJ/ATIV.	Funcional Programática	Valor
0135	8705	20.608.1491.8705	R\$ 30.000,00
0335	8705	20.608.1491.8705	R\$ 142.658,00
Total da Fonte 0135/0335			R\$ 172.658,00
Fonte	PROJ/ATIV.	Funcional Programática	Valor
0306	8715	20.608.1491.8715	R\$ 28.513,00
6301	8715	20.608.1491.8715	R\$ 7.425,00
Total da Fonte 0706/6701(Crédito Fundiário)			R\$ 35.938,00
Fonte	PROJ/ATIV.	Funcional Programática	Valor
0306	8715	20.608.1491.8715	R\$ 46.740,00
Total da Fonte 0306 (Água Para Todos)			R\$ 46.740,00
Fonte	PROJ/ATIV.	Funcional Programática	Valor
0197	8705	20.608.1491.8705	R\$ 56.000,00
Total da Fonte 0197 (Territórios Sustentáveis)			R\$ 56.000,00
TOTAL DO CONTRATO			R\$ 545.400,00

Data: 26/05/2020

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

**Protocolo: 548743**

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## OUTRAS MATÉRIAS

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COM-PRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/451447	MÁRIO NEWTON CARNEIRO FILHO	SITIO CAMBURIÚ 2	1ha.36a.26ca.	BENEVIDES	272/2020

Belém(PA), 26.05.2020  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 548795**

### PORTARIA Nº 271, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei 8.878/2019, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º, inciso IV, prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular; CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançando parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto nº 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, Nova Olinda II e na Gleba Mamuru, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2018/465168, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

#### RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 053, do Lote 25, Setor "C", do Projeto Integrado Trairão, por área com 1.000,6099ha, localizada na Gleba Paru II, Município de Prainha, no interesse de RONALDO FRANCO.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 548763**

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO  
DO PARÁ RURAL

## CONTRATO

### CONTRATO: 01/2020/NGPR.

Objeto: 2 (dois) Tratores 75 cv, zero hora de trabalho, ano de fabricação 2019 ou superior conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo Termo de Referência do Edital nº02/2020.

Valores: R\$170.000,00.

Data da Assinatura: 30/03/2020.

Vigência: 30/03/2020 a 29/03/2021.

Evento: 400091,

UO 28101,

Programa de Trabalho: 04122129783380000,

Plano Interno: 020EMEN0018,

Fonte de Recurso: 0101000000,

Natureza da Despesa: 44905200

Contratada: Empresa LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.716.823/0001-25, com endereço na cidade de Contagem/MG, na Rua Manaus, nº 116, bairro Amazonas, CEP: 32.240-050.

**Protocolo: 548690**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 1224/2020 – ADEPARÁ, 26 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. CONSIDERANDO, o PAE 2020/320368, o de acordo da Diretoria Geral e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

#### R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO, o (a) servidor(a) EMILIO LOBO DE OLIVEIRA, matrícula nº 54189778/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, da Gerência Regional de Rondon do Pará/ PFA Itinga PA/ MA para Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia/ PFA Jarbas Passarinho, a contar de 01/06/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO Diretor Geral, em exercício

**Protocolo: 548865**

**PORTARIA Nº 1223/2020 – ADEPARÁ, 26 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/321021, e o de acordo da Diretoria Geral e o que determina o Art. 9, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO, pelo período de 12 ( doze ) meses, a contar de 01/06/20 a 30/05/21, o servidor ALDERNEI SIMOR, matrícula nº 5868394/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário/ Eng Agrônomo, da Gerência Regional de Capitão Poço/ PFA Ourém para Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia/ PFA Jarbas Passarinho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral, em exercício

**Protocolo: 548833**

**PORTARIA Nº 1226/2020 – ADEPARÁ, 26 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/23554, o de acordo da DG, DDIV e DDIA e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do(a) servidor(a).

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO, o(a) servidor(a) MAURO AUGUSTO FADUL NEVES, matrícula nº 5861870/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário/ Eng. Agrônomo, da Gerência de Epidemiologia/ GEEPI para Gerência de Programas de Pragas de Importâncias Econômicas/ GPPIE, a contar de 01/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral, em exercício

**Protocolo: 548838**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 1232, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33937 de 31 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO, matrícula nº 5898315/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 074/2018, firmado pela ADEPARÁ e a EMPRESA NORTE SERVIÇO EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.991.257/0001-67, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA POSTO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art 2º - Revogar a Portaria anterior e dar eficácia a presente portaria a contar da assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral em Exercício

**Protocolo: 548871**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/ADEPARÁ/2020**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 004/2020

Objeto: Aquisição de Vacina contra Brucelose, Vacina Antirrábica e Vacina contra Febre Aftosa, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: JULIANA SILVA PAIVA

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da Abertura: 08/06/2020

Hora da Abertura: 09h30min (horário de Brasília)

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [licitação@adepara.pa.gov.br](mailto:licitação@adepara.pa.gov.br). Ordenador: GEOVANNY FARACHE MAIA

**Protocolo: 548499**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

Número: 07/2020

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (insensibilizador mecânico, cachimbo/ pito e estetoscópio).

Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: Letícia Chaves

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 09/06/2020

Hora da Abertura: 9h:00min

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
20609149187060000	449052	0261000000	Estadual

Ordenador: Geovanny Farache Maia

**Protocolo: 548760**

**DIÁRIA**

**Portaria: 1229/2020** Objetivo: Reunir com empresários e produtores rurais nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ, ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 57175057/ DENIS VINICIUS RODRIGUES RENAULT (CHEFE DE GABINETE) / 2,5 DIÁRIAS / 25/05/2020 a 27/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 548822**

**Portaria: 1219/2020** Objetivo: Realizar o atendimento ao público, notificação de vacinas, emissão de GTA e atualização cadastral de produtores no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 5558821/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 15/06/2020 a 19/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 548632**

**Portaria: 1222/2020** Objetivo: Conduzir servidor que realizará entrega de pneus e matérias de consumo para a campanha de combate a febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: RONDON DO PARÁ /PA Servidor: 5905890/JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIAS / 21/05/2020 a 23/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 548649**

**Portaria: 1228/2020** Objetivo: Realizar visita técnica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS /PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 5861667/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 01/06/2020 a 03/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 548813**

**Portaria: 1231/2020** Objetivo: Reunir com empresários e produtores rurais nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 3171302// ADALBERTO BANDEIRA PINHEIRO (ASSESSOR) / 2,5 DIÁRIAS / 28/05/2020 a 30/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 548836**

**Portaria: 1217/2020** Objetivo: Realizar o atendimento ao público, notificação de vacinas, emissão de GTA e atualização cadastral de produtores no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 55588427/JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/06/2020 a 12/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 548629**

**Portaria: 1218/2020** Objetivo: Realizar o atendimento ao público, notificação de vacinas, emissão de GTA e atualização cadastral de produtores no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 55588427/JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 01/06/2020 a 05/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 548630**

**Portaria: 1220/2020** Objetivo: Realizar atendimento a notificação de suspeita de doença vesicular. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 5902113/BETÂNIA BATISTA DA SILVA ANTUNES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 19/05/2020 a 19/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 548640**

**Portaria: 1216/2020** Objetivo: Realizar o atendimento ao público, notificação de vacinas, emissão de GTA e atualização cadastral de produtores no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 5558821/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/06/2020 a 12/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 548628**

**Portaria: 1221/2020** Objetivo: Realizar entrega de pneus e matérias de consumo para a campanha de combate a febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5950874/ JAIR DOS SANTOS BAHIA (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 21/05/2020 a 23/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 548645**

**Portaria: 1230/2020** Objetivo Reunir com empresários e produtores rurais nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 55586713/GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 28/05/2020 a 30/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 548827**

**PORTARIA Nº 1176 - ADEPARÁ, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre os modelos de carimbo a serem utilizados pela Gerência de Produtos Artesanais de Origem Animal da ADEPARÁ.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual Nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, o Art. 7º do Decreto nº 0393, de 11 de setembro de 2003, face ao que dispõe a legislação estadual de Produtos Artesanais de origem Animal e Vegetal e, CONSIDERANDO que é direito básico do consumidor a proteção à vida, saúde e segurança contra riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos, CONSIDERANDO que todos os produtos de origem animal entregues ao comércio devem estar identificados por meio de rótulos registrados, aplicados sobre as matérias primas, produtos, vasilhames ou continentes, quer quando diretamente destinados ao consumo público, quer quando se destinem a outros estabelecimentos que os vão beneficiar, CONSIDERANDO que é vedado ao fornecedor de produtos ou serviços colocar, no mercado de consumo, qualquer produto em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os modelos de carimbo oficial a serem utilizados pela Gerência de produtos Artesanais de Origem Animal (GPAA/PA), da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), anexos I e II.

Art.2º - Entende-se por rótulo ou rotulagem toda inscrição, legenda, imagem ou toda matéria descritiva ou gráfica escrita, impressa, estampada, gravada, gravada em relevo, litografada ou afixada na embalagem ou no produto de origem animal.

Art.3º - Os produtos de origem animal destinados à alimentação humana devem ser acondicionados ou embalados em recipientes ou embalagens que confirmam proteção apropriada e que a rotulagem dos mesmos deve atender as determinações estabelecidas em legislações Federal e Estadual.

Art.4º - Os carimbos oficiais devem reproduzir fielmente os modelos determinados na presente Portaria e em normas Federal e Estadual complementares.

Art.5º - Quando constatadas irregularidades na confecção dos carimbos, estes devem ser imediatamente inutilizados pela Inspeção de Produtos Artesanais de Origem Animal.

Art.6º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Portaria, para adequação dos rótulos registrados na Gerência de Produtos Artesanais de origem Animal (GPAA).

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral em Exercício

Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 34230

**ANEXO I****MODELO DE CARIMBO**

1. Os carimbos da GPAA devem obedecer exatamente à descrição e aos modelos descritos a seguir, respeitadas as dimensões, forma, dizeres, tipo e corpo de letra; devem ser colocados em destaque nas testeiras das caixas e outras embalagens, nos rótulos ou produtos, numa cor única, preferencialmente preta, quando impressos, gravada ou litografados, com fundo branco.

2. Nos casos de embalagens pequenas, cuja superfície visível para rotulagem seja menor ou igual a 10 cm<sup>2</sup> (dez centímetros quadrados), o carimbo não necessita estar em destaque em relação aos demais dizeres constantes no rótulo.

3. Os elementos básicos do carimbo oficial da GPAA, cujos formatos, dimensões e emprego são fixados no anexo II desta Portaria, devem atender:

a) Formato circular

b) Na parte superior interna a palavra "FISCALIZADO";

c) Tendo no centro "PRODUTO ARTESANAL" e o número de registro do estabelecimento (03 dígitos);

d) Na parte inferior interna a expressão "ADEPARÁ". A sigla "ADEPARÁ" traduz "Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará".

4. O número de registro do estabelecimento constante do carimbo de inspeção não é precedido da designação "número" ou de sua abreviatura

(nº) e é aplicado no lugar correspondente, equidistante dos dizeres ou das letras e das linhas que representam a forma.

5. O carimbo da GPAA representa a marca oficial usada unicamente em estabelecimentos artesanais sujeitos à fiscalização da ADEPARA/GPAA, e constitui o sinal de garantia de que o produto foi fiscalizado pela autoridade sanitária competente.

6. Os diferentes modelos de carimbos da GPAA a serem usados nos estabelecimentos artesanais fiscalizados pela ADEPARÁ devem obedecer às seguintes especificações, além de outras previstas em normas complementares:

**I- MODELO 1 (GPAA):**

a) Dimensões:

1- 1cm (um centímetro) de diâmetro, quando aplicado em embalagens com superfície visível para rotulagem menor ou igual a 10cm<sup>2</sup> (dez centímetros quadrados);

2- 2cm (dois centímetros) ou 3 cm (três centímetros) de diâmetro, quando aplicado nas embalagens de peso até 1kg (um quilograma);

3- 4cm (quatro centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 1 kg (um quilograma) até 10 kg (dez quilogramas); ou

4- 5cm (cinco centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 10 kg (dez quilogramas);

b) Forma: circular;

c) Dizeres:

1. Na parte superior interna a palavra "FISCALIZADO", acompanhando a curva interna superior;

2. Tendo no centro "PRODUTO ARTESANAL" e o número de registro do estabelecimento isolado e abaixo da palavra "PRODUTO ARTESANAL" (03 dígitos);

3. Na parte inferior interna a expressão "ADEPARÁ", acompanhando a curva inferior.

d) uso: para rótulos ou etiquetas de produtos artesanais de origem animal utilizados na alimentação humana

**ANEXO II  
MODELOS DE CARIMBOS PARA PRODUTOS ARTESANAIS DE ORIGEM ANIMAL  
MODELO 01**



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 2 (Produto Artesanal/000) e tamanho 4 (Fiscalizado/Adepará)  
Circulo: Diâmetro 1,00cm, espessura do contorno 0,05cm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 5 (Produto Artesanal/000) e tamanho 8 (Fiscalizado/Adepará)  
Circulo: Diâmetro 2,00cm, espessura do contorno 0,1cm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 7 (Produto Artesanal/000) e tamanho 12 (Fiscalizado/Adepará)  
Circulo: Diâmetro 3,00cm, espessura do contorno 0,15cm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 10 (Produto Artesanal/000) e tamanho 16 (Fiscalizado/Adepará)  
Circulo: Diâmetro 4,00cm, espessura do contorno 0,15cm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 13 (Produto Artesanal/000) e tamanho 20 (Fiscalizado/Adepará)  
Circulo: Diâmetro 5,00cm, espessura do contorno 0,2cm

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019**

Data da Assinatura: 26/05/2020

Vigência: 01/06/2020 até 31/12/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de locação nº 010/2019, pelo período de 07 (sete) meses, a contar de 01/06/2020 até 31/12/2020, em virtude da necessidade de continuidade da locação do imóvel situado na Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, no município de Aurora do Pará, no estado do Pará, Orçamento: Fonte: 0101; Programa: 1491 – Agricultura, pecuária, pesca e aquicultura

Ação; 2070008711C – Prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural

Elemento de despesa: 3390-36 -STPF.

Locador: JOSÉ NUNES MARQUES

Endereço: Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro – Aurora do Pará.

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**Protocolo: 548665**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 00455/2020-DGAF/GAB/SEMAS, PUBLICADA NO DOE Nº 34.230, DE 25/05/2020**

**ONDE SE LÊ:** "Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura"

**LEIA-SE:** "Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente"

**Protocolo: 548614**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**Portaria nº. 304 de 21 de maio de 2020**

I – Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Acará/PA, de 30/03/2020 a 03/04/2020:

Servidor	Objetivo
HANOICA JENNINGS CACERES, matrícula nº 5891267, cargo de Gerente.	Recadastramento de agricultores familiares.
JAIME WANDERLEY CORRÊA NONATO, matrícula nº 5413214, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional.

II – Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2020/166372, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. KARLA LESSA BENGTONSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portaria nº. 306 de 25 de maio de 2020

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Vitória do Xingu-PA, de 06 a 11/04/2020:

Servidor	Objetivo
Roseline Barbosa Henrique da Costa, matrícula nº 5921264, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Entrega de sementes e mudas.
Wanderley Paiva Torres, matrícula nº 5921180, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade Institucional.

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2020/268597, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. KARLA LESSA BENGTONSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 548664**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 287 de 07 de maio de 2020**

**Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 203 de 10/03/2020 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.141 de 13/03/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTONSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 548765**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 424/2020/SAGA, Belém/PA, 22 de maio de 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: O Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/338513.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 029/2020/FISP, de 04 de maio de 2020, que solicita autorização para substituir a servidora LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA, datilografo, matrícula funcional nº 4606595, ocupante da função de gerente, lotada no FISP e, em virtude de ausentar-se no período de 01 a 30/04/2020, em benefício de licença prêmio, referente ao triênio de 2005/2008.

RESOLVE: Designar o servidor DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, assistente administrativo, matrícula funcional nº 2380091, lotado no FISP, para responder pela função de gerente, no impedimento da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 548646**

**PORTARIA Nº 423/2020/SAGA, Belém/PA, 22 de maio de 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: O que dispõe o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, a pandemia de coronavírus COVID-19.

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2020 da SEGUP.

RESOLVE: Excluir dos efeitos da PORTARIA Nº 386/2020/SAGA, de 05 de maio de 2020, publicada no DOE nº 34.208, de 07 de maio de 2020, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de junho de 2020, o nome da servidora FRANCIMAR MARIA PINHEIRO – CEL QOPM, matrícula funcional nº 5289084/2, Coordenador de Núcleo, lotada no Centro Integrado de Operações/CIOP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 548644**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 1692/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARA, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 635/2020, de 05 de maio de 2020, no qual a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, reporta-se a decisão da Ação Ordinária nº 0003689-96.2012.8.14.0024 ajuizada por LENDEL LACERDA DA SILVA (CPF Nº 011.055.172-92). Em sede de apelação interposta pelos autores, o Tribunal conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos

da fundamentação, mantendo a sentença de primeiro grau em todos os seus termos. Em primeiro grau, o Juízo proferiu sentença no qual julgou improcedente a ação movida pelos autores considerando que os prazos para apresentação dos exames foram publicados com bastante antecedência pela Polícia Militar, e ampliar o prazo tão somente para os autores, sem qualquer justificativa plausível, fere a isonomia entre candidatos do certame; Considerando os termos do Memorando nº 469/2020-CONJUR/3, de 12 de maio de 2020 (PAE Nº 2020321900);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 40704 LENDEL LACERDA DA SILVA, matrícula funcional nº 4219388/1.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento a SD PM RG 40704 LENDEL LACERDA DA SILVA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao comandante do 15º BPM/CPR X (Itaituba) o recolhimento de sua cedula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 548751**

#### PORTARIA Nº 1555/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065656 01 55 2020 4 00418 280 0166718 56 expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais - Parauapebas/PA, do 3º SGT PM RG 22709 GILBERTO DE OLIVEIRA LOPES, expedida em 12 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 22709 GILBERTO DE OLIVEIRA LOPES, a contar de 08 de maio de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 548626**

**PORTARIA Nº 043/2020- EPPM** - Substituição de Gerente do Convênio Nº 51209/2020 – BACEN/PMPA; GERENTE NOMEADO: CEL QOPM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA; OBJETO: "Cooperação mútua entre o Concedente e o Conveniente visando a implementação de medidas de segurança" VIGÊNCIA do Convênio: De 15/12/2019 a 15/12/2021. Assinatura: 05/12/2019. Belém-PA, 25/05/2020; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 548702**

#### CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 012/2020-PMPA; EXERCÍCIO: 2020;** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de aparelho de raio x portátil e equipamento para a clínica médica veterinária da Polícia Militar do Estado do Pará. Valor: R\$ 208.645,98 (duzentos e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data da assinatura: 18/05/2020. Vigência: 18/05/2020 a 17/05/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 8839 – Realização de Missões de Alta Complexidade; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.08 – Equipamentos e Material Permanente / Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar – 44.90.52.24 – Equipamentos e Material Permanente / Equipamento de Proteção Segurança e Socorro; Plano Interno: 1050008839E; Fonte: 0101000000 (Tesouro do

Estado). Empresa: ABLA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI; CNPJ: 18.884.120/0001-64, Inscrição Estadual: 257151621, Com sede na cidade de São Paulo – SP, Alameda Subtenente Francisco Hierro, nº 422, Bairro Parque Novo Mundo, CEP: 02.187-040; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 548740**

#### APOSTILAMENTO

##### 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº 056/2013 – DAL/PMPA.**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 056/2013 DAL/PMPA, cujo objeto é a "Locação de imóvel para abrigar a Sede da Companhia Orgânica do 34º BPM, no município de Marabá/PA: **Onde se lê:** Conta Poupança: 000.675.942-4; Agência: 0013; Banco: BANPARÁ; **Leia-se:** Conta Corrente: 000.647.065-3; Agência: 0013; Banco: BANPARÁ. Belém/PA, 26 de maio de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 548812**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – CBMPA

O Comandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 004/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSTRUMENTO DE ALERTA SONORO DE ACIONAMENTO MECÂNICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES DO CBMPA, sendo vencedoras as Empresas:

-Item 01 - Empresa: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME CNPJ: 15.250.965/0001-00, pelo critério de Menor Preço por Item, no Valor Total de R\$ 21.487,50 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

-Itens 03, 08, 10, 11 e 13 - Empresa: BELPARA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.903.157/0001-40, pelo critério de Menor Preço por Item, no Valor Total de R\$ 114.447,50 (cento e quatorze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

-Item 05 - Empresa: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA. EPP, CNPJ: 81.571.010/0001-89, pelo critério de Menor Preço por Item, no Valor Total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

-Item 06 - Empresa: JR-ADAMVER INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS S/A, 02.745.351/0003-19, pelo critério de Menor Preço por Item, no Valor Total de R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais);

-Item 12 - Empresa: LD VAREJO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 22.625.682/0001-60, pelo critério de Menor Preço por Item, no Valor Total de R\$ 70.489,00 (setenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais);

Belém - PA, 25 de Maio de 2020.

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 548729**

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – CBMPA

Tornar sem efeito, o Termo de Homologação publicado no D.O.E. nº 34.200, de 30/04/2020, Protocolo nº 543576, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSTRUMENTO DE ALERTA SONORO DE ACIONAMENTO MECÂNICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES DO CBMPA, por ter saído com incorreção.

Belém - PA, 25 de Maio de 2020.

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 548721**



## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## ERRATA

**Belém-PA, 26 de maio de 2020.**

**ERRATA DAS PORTARIAS Nºs 78/2020, 79/2020, 80/2020, 81/2020, 82/2020, 83/2020, 87/2020, 90/2020, 91/2020, 92/2020, 95/2020, 104/2020, 107/2020, 108/2020, 109/2020, 110/2020, 111/2020, 112/2020, 113/2020, 114/2020, 115/2020, 116/2020, 118/2020, 119/2020, 120/2020, 121/2020, 122/2020, 123/2020, 124/2020, 125/2020, 126/2020, 127/2020, 128/2020, 132/2020, 133/2020, 134/2020, 135/2020, 136/2020, 137/2020, 138/2020, 139/2020, 140/2020, 141/2020, 142/2020, 143/2020, 155/2020, 156/2020, 157/2020, 158/2020, 159/2020, 160/2020, 168/2020, 169/2020, 170/2020, 172/2020 e 173/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL.**

O Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.

**ONDE SE LÊ:** Portaria nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

**LEIA-SE:** Portaria nº 020/2014-GAB/CGPC e anexos.

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 548816**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 3. Contrato: 067/2018-PCE/PA.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. CNPJ nº 04.895.728/0001-80. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2020. VIGÊNCIA: 17/05/2020 à 17/05/2021. ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.181.1502.8266.339039.0101. Estadual. Proc. nº 2020/349561. CONTRATADO: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, CEP: 66823010, Belém/Pará. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 548693**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 543/2020- DGPC/OD/DRF DE 26 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/351674, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPÉBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/05 a 28/05/2020.;

1. DPC - JOSE LENIO FERREIRA DUARTE - MAT:5020930
2. DPC - NELSON ALVES JUNIOR - MAT:5206294
3. IPC - THIAGO GOES SILVA - MAT:5913909
4. IPC - RENATO REGINATTO MORET PEREIRA - MAT:5913967
5. DPC - LUIZ OTAVIO ERNESTO DE BARROS - MAT:5914004
6. IPC - EPAMINONDAS GONCALVES ANCHIETA JUNIOR - MAT:5940211
7. IPC - FERNANDA ALEXANDRE DA SILVA - MAT:5940028
8. IPC - JOAO ANDRE BISPO SILVA NOGUEIRA - MAT:6402775
9. IPC - PAULO HENRIQUE GOMES DE CARVALHO - MAT:5940066

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.067,21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 544/2020- DGPC/OD/DRF DE 26 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/351683, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPÉBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/05/2020.;

1. DPC - NELSON ALVES JUNIOR - MAT:5206294
2. DPC - MARCELO DELGADO DIAS - MAT:57233522
3. IPC - ANTONIO WASHINGTON PORTELA JUNIOR - MAT:5913835
4. DPC - WILLIAM LOPES CRISPIM - MAT:5914042
5. PAP - BRUNO BACELLAR MARTINS OLIVEIRA SILVA - MAT:5913770
6. PAP - JOHNATHAN ANTUNES VIANA FERNANDES - MAT:8027069
7. EPC - ARTHUR ALVES DA MATA - MAT:5940288
8. EPC - ROGER DALBOSCO SIQUEIRA - MAT:5940246
9. EPC - GUSTAVO BORGES DA SILVA - MAT:5940163

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.068,21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 545/2020- DGPC/OD/DRF DE 26 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/351698, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 28/05/2020.;

1. DPC - BRUNO AUGUSTO AMAZONAS DE MENEZES - MAT:5940434
2. DPC - FELIPE PEREIRA SILVA - MAT:5940499

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 334,10 (trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 668,20 (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 546/2020- DGPC/OD/DRF DE 26 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/351700, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/05/2020.;

1. EPC - HAROLDO ALBUQUERQUE DE MACEDO MORAIS - MAT:5913795
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .0,5 (meia) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 83,53 (oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 547/2020- DGPC/OD/DRF DE 26 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/351583, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 27/05/2020.;

1. DPC - LUCIANO FREITAS FARIA - MAT:5914074
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 548/2020- DGPC/OD/DRF DE 26 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/351661, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPÉBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/05/2020.;

1. IPC - JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT:5421926
2. IPC - ADEMILSON PEREIRA CASTRO - MAT:5913958
3. EPC - MARCOS VINICIUS HOLANDA VELOSO - MAT:5940315
4. IPC - JOYCE MAIKA BOHN - MAT:5940092
5. IPC - SILAS CHAVES APINAGES - MAT:57200175
6. IPC - TATIANE ABREU DE SOUZA - MAT:5922362
7. DPC - JULLYA GABRYELLA OLIVEIRA SANTOS - MAT:5940449

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 830,83 (oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesa

**PORTARIA Nº 549/2020- DGPC/OD/DRF DE 26 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/351666, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPÉBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/05/2020.;

1. IPC - MARCIA VIRTUOZO DOS SANTOS - MAT:5411033
2. IPC - CERLIO MARTINS FERREIRA - MAT:5332141
3. IPC - KLEBER SANTIAGO MACHADO - MAT:57233645
4. PAP - ARIADNE LIMA COUTO - MAT:5940235
5. EPC - DAVID RAMALHO DE ARAUJO LEITE - MAT:5940162
6. IPC - LUIZ CARLOS ZAMITH GUIMARAES - MAT:5940229
7. DPC - JULLYA GABRYELLA OLIVEIRA SANTOS - MAT:5940449

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 830,83 (oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos),

para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 550/2020- DGPC/OD/DRF DE 26 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/350661, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 28/05/2020;

1 . IPC - ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT:5692920

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 ( uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 237,38. ( duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 551/2020- DGPC/OD/DRF DE 26 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/352722, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 27/05/2020;

1 . IPC - EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT:5853435

2 . IPC - FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT:8400707

3 . IPC - ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT:5853303

4 . IPC - VINICIUS HUGO ALVES ROCHA - MAT:5939588

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 ( uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 237,38 ( duzentos e trinta e sete reais e oito centavos ), perfazendo um total de R\$ 949,52 ( novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 552/2020- DGPC/OD/DRF DE 26 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020353746, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 31/05/2020.;

1 . IPC - DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT:5841259

2 . IPC - FABRICIO TORRES PINHEIRO CASTELO - MAT:57233486

3 . IPC - PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS - MAT:5913900

4 . IPC - FELIPE VITOR DIAS CASTRO - MAT:57213360

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6 ( seis ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.424,28. ( um mil quatrocentos e vinte e reais e vinte e oito centavos ), perfazendo um total de R\$ 4.272,84 ( quatro mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 553/2020- DGPC/OD/DRF DE 26 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020352966, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 29/05/2020.;

1 . IPC - RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES - MAT:54191334

2 . DPC - ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO - MAT:5673739

3 . IPC - CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS - MAT:5233100

4 . EPC - ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO - MAT:5836875

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 ( três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$712,14 ( setecentos e doze reais e quatorze centavos ), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 ( dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 548668**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020/PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a EMPRESA ART FARMA LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.798.925/0001-80, DO OBJETO: Aquisição de Material de consumo – 4.000 litros de ÁLCOOL EM GEL 70 %.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no disposto na Lei nº 8.666/93 c/c o Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, considerando o valor para contratação e a situação emergencial e calamitosa em relação ao enfrentamento ao vírus COVID-19.

VALOR ESTIMADO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará;

Programa: 1502 – Segurança Pública;

Atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública;

Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública;

Ação: 184852: Manutenção da Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS

Natureza da Despesa: 339030 – Material de consumo;

Fonte de Recurso: 0101000000 – Recursos Ordinários.

PI:1050008277C

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 30/03/2020

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 005/2020-PC/PA, para contratação de EMPRESA ART FARMA LTDA - EPP. VALOR ESTIMADO: R\$=220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Belém, 30 de março de 2020

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Republicado por ter saído com Incorreção no DOE nº 34.165 de 01/04/2020.

**Protocolo: 548633**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 152/20-GAB/DGCPRC DE 26 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/297093 – Chamada Pública 001/2020 CPC "RC"

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 131/2020, de 16.04.2020, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 609/2020, Decreto Estadual nº 619/2020, Decreto Estadual nº 670/2020, bem como as demais normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e princípios norteadores da Administração Pública, resolve contratar os profissionais abaixo habilitados na Chamada Pública 001/2020 CPC "RC", em caráter emergencial para atender necessidade de pessoal de unidades e serviços que atuam no enfrentamento da Pandemia de COVID-19 no Estado do Pará, conforme o quadro de funções e serviços abaixo discriminados.

R E S O L V E:

Contratar excepcionalmente por tempo determinado (06 meses) o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções neste Centro de Perícias Científica e nas Unidades Regionais.

Período 18.05.2020 a 13.11.2020. Unid. Regional de Abaetetuba

ANILSON SOUSA NEVES - Auxiliar Operacional Remoção

CARLOS ALBERTO LOBATO DOS SANTOS – Auxiliar Operacional Remoção

EMERSON PINHEIRO DA SILVA- Auxiliar Operacional Remoção

FRANCIVAL DE CASTRO PAZ - Auxiliar Operacional Remoção

FREDSON JOSE VIEGAS CORREA - Auxiliar Operacional Remoção

JOAO PINHEIRO DA SILVA NETO - Auxiliar Operacional Remoção

MANOEL MARINALDO PINHEIRO BRITO - Auxiliar Operacional Remoção

MARCIO GLEY MAGNO CORREA - Auxiliar Operacional Remoção

Período 20.05.2020 a 15.11.2020. Unid. Regional de Altamira

ALAIN DELON COELHO GERMANO - Auxiliar Operacional Remoção

EDIVAN OLIVEIRA FEITOSA – Auxiliar Operacional Remoção

FERNANDO EFRAIM QUEIROZ VIANA – Auxiliar Operacional Remoção

FRANCISCO DE ASSIS CIPRIANO LIMA- Auxiliar Operacional Remoção

GEILSON DE JESUS SOUSA - Auxiliar Operacional Remoção

NELSONY CAXIADO DE SENA - Auxiliar Operacional Remoção

SIDNEY SANTOS BARBOSA - Auxiliar Operacional Remoção

WELLINGTON TELES LIMA - Auxiliar Operacional Remoção

Período 18.05.2020 a 13.11.2020. Núcleo Avançado Bragança

DJONATHAN CORREA DA ROCHA - Auxiliar Operacional Remoção

EDINALDO MESCOUTO SOARES - Auxiliar Operacional Remoção

GEORGE ALAN DOS SANTOS SILVA - Auxiliar Operacional Remoção

MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA - Auxiliar Operacional Remoção

MATHEUS RODRIGO DE VASCONCELOS SOUZA - Auxiliar Operacional Remoção

PAULO VICTOR CUNHA SOARES - Auxiliar Operacional Remoção

PEDRO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Auxiliar Operacional Remoção

SANDRO CLEYTON RODRIGUES DA SILVA - Auxiliar Operacional Remoção

SAULO OLIVEIRA SAMPAIO DA SILVA - Auxiliar Operacional Remoção

SIDNEY DAVID DE OLIVEIRA - Auxiliar Operacional Remoção

Período 18.05.2020 a 13.11.2020. Unidade Reg. De Castanhal

AECIO DE AQUINO FRAGA - Auxiliar Operacional Remoção

ANTONIO RANILSON SILVA - Auxiliar Operacional Remoção

CELIO DE MORAIS PEREIRA - Auxiliar Operacional Remoção

EDILBERTO GOMES DA CUNHA - Auxiliar Operacional Remoção

EDVALDO SAMPAIO BICHO - Auxiliar Operacional Remoção  
 EUDETO ALVES GOMES JUNIOR - Auxiliar Operacional Remoção  
 FRANCISCO GLEYB MONTEIRO DA SILVA - Auxiliar Operacional Remoção  
 ISLAN SALES QUEIROZ - Auxiliar Operacional Remoção  
 JOSÉ CLEITON MAMEDE SERRAO - Auxiliar Operacional Remoção  
 JOSÉ DE RIBAMAR SILVA JÚNIOR - Auxiliar Operacional Remoção  
 JOSÉ ORLANDO MELO DO NASCIMENTO - Auxiliar Operacional Remoção  
 MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS CARPINA - Auxiliar Operacional Remoção  
 MAX JONATAS COSTA DA SILVA - Auxiliar Operacional Remoção  
 MIGUEL LEAL DA SILVA - Auxiliar Operacional Remoção  
 RAELSON TOBIAS CONSTANTINO DOS SANTOS - Auxiliar Operacional Remoção  
 RAFAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Auxiliar Operacional Remoção  
 RICARDO ALEXANDRE DA SILVA RIZUENHO - Auxiliar Operacional Remoção  
 SEBASTHYAN STEYNNE PIMENTEL OLIVEIRA - Auxiliar Operacional Remoção  
 TXAI BRAGA RANGEL - Auxiliar Operacional Remoção  
 Período 18.05.2020 a 13.11.2020. Núcleo Avançado Itaituba  
 CLEISON MADIAN DO NASCIMENTO DA SILVA - Auxiliar Operacional Remoção  
 RODRIGO REGES DE SOUZA - Auxiliar Operacional Remoção  
 WILLAME FRANKLIN DA SILVA E SILVA - Auxiliar Operacional Remoção  
 EDSON BATISTA LIMA - Auxiliar Operacional Remoção  
 WALDICLEY DE SOUSA MELQUIADES - Auxiliar Operacional Remoção  
 Período 18.05.2020 a 13.11.2020. Núcleo Avançado Paragominas  
 ANA GABRIELLY DE SOUSA CAMPOS - Auxiliar Operacional Remoção  
 FABIANO OLIVEIRA DA SILVA - Auxiliar Operacional Remoção  
 JONES FURTADO DE CASTRO - Auxiliar Operacional Remoção  
 JOSÉ LUIZ GOMES DE CASTRO - Auxiliar Operacional Remoção  
 OTONIEL DE CASTRO SILVA - Auxiliar Operacional Remoção  
 ROBSON RODRIGUES GALVÃO - Auxiliar Operacional Remoção  
 ROGÉRIO DE SOUSA DE OLIVEIRA - Auxiliar Operacional Remoção  
 WELISON RODRIGUES DOS SANTOS - Auxiliar Operacional Remoção  
 Período 18.05.2020 a 13.11.2020. Núcleo Avançado Parauapebas  
 CÍCERO TIMOTEU ALVES - Auxiliar Operacional Remoção  
 CLOVES ALVES DIAS - Auxiliar Operacional Remoção  
 JOSÉ ORLANDO DA SILVA MENDES - Auxiliar Operacional Remoção  
 JOSÉ BISPO DE MORAIS - Auxiliar Operacional Remoção  
 Período 18.05.2020 a 13.11.2020. Unid. Regional de Altamira  
 ARLETE SOUSA GONÇALVES - Auxiliar Téc. De Perícias - Enfermagem  
 VILMA CARDOZO DIAS - Auxiliar Téc. De Perícias - Enfermagem  
 Período 18.05.2020 a 13.11.2020. Núcleo Avançado Itaituba  
 IVANILSON JOSE MATOS PAZ - Auxiliar Téc. De Perícias - Enfermagem  
 Período 19.05.2020 a 14.11.2020. Unidade Regional Marabá  
 ALCIANE QUEIROZ DA SILVA - Auxiliar Téc. De Perícias - Enfermagem  
 JOSÉ WILSON DE SOUSA SANTOS - Auxiliar Téc. De Perícias - Enfermagem  
 Período 18.05.2020 a 13.11.2020. Núcleo Avançado Paragominas  
 ANTONIO ADONILSON CUNHA DE SOUSA - Auxiliar Téc. De Perícias - Enfermagem  
 HELTON COSTA LOPES - Auxiliar Téc. De Perícias - Enfermagem  
 Período 18.05.2020 a 13.11.2020. Núcleo Avançado Parauapebas  
 MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DA SILVA - Auxiliar Téc. De Perícias - Enfermagem  
 WELLINGTON SOARES DOS SANTOS - Auxiliar Téc. De Perícias - Enfermagem  
 Período 18.05.2020 a 13.11.2020. Núcleo Avançado Tucuruí  
 ADRIANA RODRIGUES DA SILVA - Auxiliar Téc. De Perícias - Enfermagem  
 CARLENE DO SOCORRO MONTEIRO - Auxiliar Téc. De Perícias - Enfermagem  
 JESSICA FERREIRA DA SILVA - Auxiliar Téc. De Perícias - Enfermagem  
 Período 18.05.2020 a 13.11.2020. Unidade Regional de Castanhal  
 ADRIANA SILVA CORREA - Auxiliar Téc. De Perícia - Radiologia  
 ENNIO LEAL DA COSTA MORAIS - Auxiliar Téc. De Perícia - Radiologia  
 JEOMILSON FEIO MORAES - Auxiliar Téc. De Perícia - Radiologia  
 JOSE ALBERTO MARANHÃO - Auxiliar Téc. De Perícia - Radiologia  
 ZELINO ATAÍDE CORREIA - Auxiliar Téc. De Perícia - Radiologia  
 REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 26 de Maio de 2020.  
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**Protocolo: 548784**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 153/20 DE 26 DE MAIO DE 2020 – GAB/DGCP CRC**  
 O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.  
 CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.  
**R E S O L V E:**  
 Exonerar o servidor efetivo JOSÉ GUILHERME HENRIQUES DOS SANTOS, Perito Médico Legista, matrícula nº 5206537/1, em virtude de seu falecimento de acordo com a CERTIDÃO DE ÓBITO matrícula única 065656 01 55 2020 4 00418 220 0166658 21, de 10.05.2020, lotado neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" a contar de 10.05.2020.  
 REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 26 de Maio de 2020.  
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor-Geral

**Protocolo: 548789**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:548100**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34230 edição de 25/05/2020.

**Onde se lê:**

NÚMERO DO CONTRATO: 16/2018

**Leia-se:**

NÚMERO DO CONTRATO: 16/2020

**ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:548104**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34230 edição de 25/05/2020.

**Onde se lê:**

NÚMERO DO CONTRATO: 18/2018

Município de Goianésia do Pará

**Leia-se:**

NÚMERO DO CONTRATO: 18/2020

Município de São Miguel do Pará

**ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:548102**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34230 edição de 25/05/2020.

**Onde se lê:**

NÚMERO DO CONTRATO: 17/2018

**Leia-se:**

NÚMERO DO CONTRATO: 17/2020

**Protocolo: 548727**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 438/2020-CGP/SEAP**

**Belém, 14 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso PEDRO DA CUNHA FARIAS, custodiado na Central de Triagem Metropolitana II, ocorrido em 23/04/2020, quando internado no Pronto Socorro Municipal "Mário Pinotti".

Art. 2º - Designar SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 548694**

**PORTARIA Nº 435/2020-CGP/SEAP**

**Belém, 14 de maio de 2020**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor LUIS ALBERTO DA SILVA BENTES JUNIOR, Agente Prisional, acerca de conduta relatada no Boletim de Ocorrência Policial nº 00346/2020.100067-7, datado de 29/03/2020. O servidor infringiu em tese, o art. 177, III e VI, c/c os arts. 178, XI, 189 e 190, IV do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessá-

rias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Encaminhar cópia desta Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro na ficha funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 548761**

**PORTARIA Nº 433/2020-CGP/SEAP  
Belém, 14 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOSÉ DE SOUSA PORTELA, Agente Prisional lotado no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, acerca de conduta na rede social "Instagram" e suposta falta de urbanidade, descrição e observância aos princípios éticos, morais, quando insinuou que o Comando de Operações Penitenciárias da Polícia Militar do Pará está "usurpando" a função constitucional dos "policiais penais do Pará. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, II, III e VI c/c os arts. 178, XI e 189, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 548686**

**PORTARIA Nº 452/2020-CGP/SEAP  
Belém, 20 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUSA, Diretor da Cadeia Pública de Parauapebas, acerca dos fatos narrados no expediente recebido em 10/01/2020, por meio do email funcional da Corregedoria do Interior, referente à Cadeia Pública de Parauapebas, e conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5341/2020-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, II e VI c/c art. 190, XIII e XIX do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro, e SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Encaminhar cópia desta Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro na ficha funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 548703**

**PORTARIA Nº 434/2020-CGP/SEAP  
Belém, 14 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ORTEMBECK MENDES LACERDA, Agente Prisional lotado no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", acerca da inobservância e des-

cumprimento dos termos da Portaria nº 981/2019-CGP/SEAP, a qual dispõe sobre a proibição do uso de aparelho celular nas unidades prisionais, exceção-se as situações permitidas, conforme Memo. nº 34/2020-Setor de Segurança/CRAMA, datado de 27/04/2020. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, IV e VI c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 548684**

**PORTARIA Nº 462/2020-CGP/SEAP  
Belém, 21 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOSÉ JARBAS DE CARVALHO, acerca de publicação realizada no aplicativo de mídia "instagram", em que supostamente incita Agentes Penitenciário a paralisar suas atividades, realizando movimento grevista sem fundamento plausível. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, III, IV e VI, 178, V c/c o art. 190, IV, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA Procurador Autárquico e Fundacional - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Encaminhar cópia desta Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro na ficha funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 548708**

**PORTARIA Nº 436/2020-CGP/SEAP  
Belém, 14 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar denúncias contidas na Recomendação nº 02/2020-GTMS/CDPPA, datada de 07/05/2020, oriunda da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 548692**

**PORTARIA Nº 458/2020-CGP/SEAP  
Belém, 22 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5358/2020-CGP/SEAP, instaurado para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor LUIZ ALBERTO DE MELO PONTES, Diretor da Central de Recaptura de Condenados, acerca dos fatos narrados no Termo de Denúncia nº 062/2019-CGP/SEAP, datado de 25/10/2019, e conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5262/2019-CGP/SEAP;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do Processo, haja vista a exoneração do acusado durante a instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro no art. 201, inciso I, do RJU,

em razão da exoneração do acusado.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do ex- servidor LUIZ ALBERTO DE MELO PONTES e conforme o art. 3º da Portaria nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual do Processo Administrativo Disciplinar nº 5358/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 548726**

**PORTARIA Nº 432/2020-CGP/SEAP  
Belém, 14 de maio de 2020**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ROMUALDO TRINDADE COSTA, Agente Prisional, acerca de suposta divulgação de áudio em aplicativo de mensagem instantânea “whatsapp” e suposta falta de urbanidade, descrição e observância aos princípios éticos, morais, leis e regulamentos quando, supostamente, teceu adjetivos pejorativos a servidores. O servido infringiu, em tese, o art. 177, II, III e VI c/c os arts. 178, XI e 189, do RJU.

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 548688**

**PORTARIA Nº 451/2020-CGP/SEAP  
Belém, 14 de maio de 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar os fatos narrados no Memo. nº 205/2020-CRR-PA/SEAP, de 22/04/2020.

Art. 2º - Designar ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 548696**

**PORTARIA Nº 457/2020-CGP/SEAP  
Belém, 20 de maio de 2020**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar os fatos narrados no Ofício nº 21/2020/CORDEPEN/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ, datado de 16/01/2020, envolvendo a presa LUANY CONCEIÇÃO DOS SANTOS, custodiada no Centro de Reeducação Feminino.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 548704**

**PORTARIA Nº 455/2020-CGP/SEAP  
Belém, 20 de maio de 2020**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº

5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar os fatos narrados no Memo. nº 1029/2020-CTM IV/SEAP, datado de 27/04/2020.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 548707**

**PORTARIA Nº 437/2020-CGP/SEAP  
Belém, 14 de maio de 2020**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 19/2020-CGP/SEAP, datado de 07/05/2020.

Art. 2º - Designar ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 548691**

**PORTARIA Nº 453/2020-CGP/SEAP  
Belém, 20 de maio de 2020**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ÁLVARO SANDRO CORREIA DOS SANTOS, Agente Prisional lotado na Diretoria de Execução Criminal, acerca dos fatos narrados na denúncia datada de 08/11/2019 e conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5289/2019-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c art. 190, XII do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 548705**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**Portaria nº 471/2020 – GAB/SEAP  
Belém/PA, 25 de Maio de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLÉIA MARIA ANDRADE SANTOS, matrícula nº 57202115-1, Técnica de Reinserção Social, para atuar como fiscal do Convênio nº 002/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa J.A Araújo Serviços ME, que tem como objeto a absorção de mão de obra carcerária de 07 (sete) reeducandos do regime semiaberto custodiados no Centro de Recuperação Regional de Itaituba, na atividade laborativa de serviços gerais, quais serão desenvolvidas pela J.A Araújo Serviços ME de Itaituba.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 548658**

**Portaria nº 426/2020 – GAB/SEAP  
Belém/PA, 11 de Maio de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, matrícula nº 5092140, Secretário Adjunto/CPASI, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação nº 002/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Polícia Militar, cujo objeto é a Cooperação mútua entre os partícipes para a consecução de atividades para ampliação das ações de segurança pública do Comando de Operações Penitenciárias nas unidades prisionais do Estado do Pará, através da cessão de armamento para otimizar as ações de segurança institucional.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 548657**

**CONTRATO****CONTRATO: 024/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância ostensiva armada, a serem executados de forma contínua, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes, de equipamentos de proteção individual (EPI'S) e ferramentas necessárias à execução dos trabalhos, com postos de 24 joras, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme prazos, especificação, quantidade estimadas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 910.113,60 (novecentos e dez mil cento e treze reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 97.101.03.122.1297.8338, Natureza de despesa: 339039, Fonte: 0101, P14120008338C

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020

VIGÊNCIA: 11/05/2020 A 11/05/2021 (12 meses)

CONTRATADO: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

ENDEREÇO: Avenida Alcindo Cacela, nº 2439, Bairro: Cremação, CEP 66.040-020, Belém/PA.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 548815**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 1117/2020 de 26/05/2020.**

Suprido: EVANDRO LUIS PANTOJA DOS REIS

Matrícula: 5947376

Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 250,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 548821**

**PORTARIA nº 1116/2020 de 26/05/2020.**

Suprido: FERNANDA LÍLIAN SOUSA DE JESUS

Matrícula: 57190286

Cargo: DIRETORA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.30	R\$ 2.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 548820**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1253/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 21 DE MAIO DE 2020.**

Nome: RODRIGO TEIXEIRA MARTINS, Matrícula nº 5954815/1 Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 27/04/2020 a 06/05/2020.

**Protocolo: 548818**

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 1152/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 21 DE MAIO DE 2020.**

Nome: VAGNER DO ESPIRITO SANTO LIMA, Matrícula nº 5943031/1 Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 05/05/2020 a 14/05/2020.

**Protocolo: 548817**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA****ADMISSÃO DE SERVIDOR****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00704  
PROCESSO Nº 2020/323611**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 21/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: ARMINDA SIMONE DA COSTA ALMEIDA (CPF Nº 166.692.582-91)

ENDEREÇO: Tv. Monte Alegre, 640, Ap.202, Jurunas, CEP: 66.025-400, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 548615**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 014/2020**

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).

OBJETO: Contratação do profissional do setor de produção artística EDGAR MONTEIRO CHAGAS JUNIOR, para prestação de serviço de Comissão de Seleção/Juri, a ser realizado, no período de 05 à 12 de maio de 2020, evento que compõe o Prêmio Preamar de Arte e Cultura, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2020/303618.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 262378 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

CONTRATADO: EDGAR MONTEIRO CHAGAS JUNIOR (CPF nº 599.011.602-00)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

**Protocolo: 548787**

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00722  
PROCESSO Nº 2020/324499**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 21/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: LAZARO AMORIM FERNANDES (CPF Nº 212.987.692-72)

ENDEREÇO: Rua dos guarás, Vila dos pescadores, Zona Rural, CEP: 68600-000, Bragança, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 548618**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00703  
PROCESSO Nº 2020/322147**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 21/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: AMADEU SILVA FERNANDES (CPF Nº 518.385.322-34)  
ENDEREÇO: TV. Vileta, Passagem Vileta, 129, Marco, CEP: 66.093-370, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 548617**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00726  
PROCESSO Nº 2020/343764**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 22/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: NICOLE DA SILVA DIAS (CPF Nº 024.539.962-31)

ENDEREÇO: RUA CORONEL JUVENCIO SARMENTO, 1613, PONTA GROSSA / ICOARACI, CEP: 66812490, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 548623**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00741  
PROCESSO Nº 2020/330093**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 22/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: RAFAEL FERNANDO SERRÃO CHAVES (CPF Nº 946.553.402-15)

ENDEREÇO: CONJ. ANTONIO GUEIROS, QUADRA C3, N. 3 - TAPANA, CEP: 66825261, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 548616**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00721  
PROCESSO Nº 2020/321920**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 21/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: OSÉAS DIAS DUARTE JUNIOR (CPF Nº 035.230.522-38)

ENDEREÇO: Avenida Conselheiro Furtado, 2639, apt.09, Cremação, CEP: 66.040-100, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 548611**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00705  
PROCESSO Nº 2020/324936**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 21/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: LUCAS DE FIGUEIREDO PAIXÃO (CPF Nº 774.525.182-68)

ENDEREÇO: TRAVESSA 14 DE ABRIL 1235 APT. 502 SAO BRAS CEP: 66060460, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 548619**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00728  
PROCESSO Nº 2020/329415**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 22/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta

em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: JEAN GOMES NEGRÃO (CPF Nº 798.595.262-49)

ENDEREÇO: Travessa Pirajá, 17B, Marco, CEP: 66.095-631, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 548612**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00690  
PROCESSO Nº 2020/329895**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 21/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: LUANE SILVEIRA DA SILVA (CPF Nº 000.952.822-97)

ENDEREÇO: CONJUNTO MAGUARI, ALAMEDA 11, CASA 02, COQUEIRO,- CEP: 66823073, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 548620**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00619  
PROCESSO Nº 2020/303618**

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 12.05.2020

OBJETO: Contratação do profissional do setor de produção artística EDGAR MONTEIRO CHAGAS JUNIOR, para prestação de serviço de Comissão de Seleção/Juri, a ser realizado, no período de 05 à 12 de maio de 2020, evento que compõe o Prêmio Preamar de Arte e Cultura, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2020/303618.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 14/2020.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 262378 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: DESIGNADO NA PORTARIA 745 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONTRATADA: EDGAR MONTEIRO CHAGAS JUNIOR (CPF nº 599.011.602-00)

ENDEREÇO: TRAV. DO CHACO, 1757 - VILA DOS PILARES, MARCO, CEP.: 66093541, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 548791**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00734  
PROCESSO Nº 2020/327660**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 22/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: AGOSTINHO DOS SANTOS FILHO (CPF Nº 173.730.002-82)

ENDEREÇO: Rua Doutor João Marques, 002, Sacramenta, CEP: 66.123-290, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 548613**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00744  
PROCESSO Nº 2020/330120**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 22/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: NAELSON CORDEIRO PANTOJA (CPF Nº 003.062.212-33)

ENDEREÇO: Passagem Napoleão Laureano 300, Guamá, CEP: 66073640, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 548621**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00736  
PROCESSO Nº 2020/325099**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).  
DATA DA EMISSÃO: 22/05/2020  
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPAÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.  
CONTRATADA: MAECIO MONTEIRO MONTEIRO (CPF Nº 771.785.562-34)  
ENDEREÇO: Residencial Vila Nova, Rua Seringueira n. 4 Coqueiro, CEP: 67120176, Ananindeua, Pará.  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 548732**

**Errata ao Edital Suplementar de Concurso Público Nacional de Estudo Preliminar de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo**

**Onde se lê:**

3.1.1. Estudantes do Curso de Arquitetura e Urbanismo poderão participar do Concurso apenas como coautores, desde que o autor e responsável técnico seja profissional formado e devidamente habilitado e regular no Conselho de Classe, conforme o item anterior.

**Leia-se:**

3.1.1. Estudantes do Curso de Arquitetura e Urbanismo poderão participar do Concurso apenas como colaboradores, desde que o autor e responsável técnico seja profissional formado e devidamente habilitado e regular no Conselho de Classe, conforme o item anterior.

**Protocolo 548896**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### DIÁRIA

**Portaria no 193 de 21 de Maio de 2020**

**Orientação Normativa No 001/2008 - AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. No 2020/349004/SECOM

**RESOLVE :**

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 1/2 ( meia diaria ), que se deslocou para o município de Soure no dia 16 de maio de 2020, para cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: KLEBERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO

CPF: 664.650.792-91

CARGO: Colaborador Eventual

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 548656**

**Portaria nº 197 de 21 de Maio de 2020**

**Orientação Normativa Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/349150/SECOM

**RESOLVE :**

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 1 ½ ( uma diaria e meia )que se deslocou para o município de MARABÁ nos dias 18 e 19 de Maio de 2020, para pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: KLEBERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO

CPF: 664.650.792-91

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 548695**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 165/2020 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Daniela Maria Tavares Roumie, Gerente, matrícula funcional nº. 5947519/1, para atuar como fiscal do Contrato

020/2020, PROCESSO N.º 2020/329798 firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a Empresa ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.553.026/0001-06, para PRODUÇÃO DE 400 (quatrocentas) máscaras de proteção artesanais reutilizáveis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa à 01 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 26 de maio de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 548742**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 166/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2020-DAF/FUNTELPA, de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo nº 2020/354402, de 25/05/2020;

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao funcionário CLEBER PENA CARDOSO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula n.º 55585598/2, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 339039 – R\$ 1.000,00

Material de consumo: 339030 - R\$ 1.500,00

Fonte: 0101

II – Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido Suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 548810**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 04/2020-GAB/PAD**

**Belém, 26 de maio de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 431/2018-GAB/PAD de 17/12/2018, publicada no DOE edição nº 33.763 de 19/12/2018;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1306663/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Despacho às fls. 242 exarado pela Secretaria de Estado de Educação/Pa.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 431/2018-GAB/PAD de 17/12/2018, publicada no DOE edição nº 33.763 de 19/12/2018, à partir do Relatório Final, às fls.177;

II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.C.L.O., matrícula nº 5848610-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, c/c 190, IV,e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

III – CONVALIDAR os atos praticados anteriores ao Relatório Final;

IV – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. Nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

V – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 548796**



**LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO/CCVS****Portaria nº 002353-2020-SAGEP DE 14/05/2020.**

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, na Universidade Federal do Oeste do Pará, do(a) servidor(a) ANGELICO CAETANO PAZ FILHO, matrícula Nº 5850258-2, Professor Classe I, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém, no período de 10/03/2020 a 05/09/2020.

Portaria nº 002352-2020-SAGEP DE 14/05/2020.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional, na Universidade Regional de Blumenau - SC, do(a) servidor(a) FLAVIO WILLIAM SILVA COSTA, matrícula nº 57225562-1, Professor Classe II, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém, no período de 01/04/2020 a 27/09/2020.

**Protocolo: 548780**

**ERRATA****ERRATA ao Protocolo nº 538739**

Contrato de Prestação de Serviços no 026/2020- SEDUC/ TEC LIX Ambiental Ltda-Epp

**Onde se Lê:**

Data de Assinatura: 24/03/2020

Vigência: 24/03/2020 a 20/09/2020

**Leia-se:**

Data de Assinatura: 06/03/2020

Vigência: 06/03/2020 a 02/09/2020

Publicado no DOE de nº 34167 EM 02/04/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 548772**

**CONTRATO****Contrato: 025/2020**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre, para atendimento dos alunos da Rede Estadual de Ensino no município de Santo Antônio do Tauá/PA.

Dispensa de Licitação: 003/2020

Valor Mensal: R\$ 178.754,40

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0102006355 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.785.1509 - Projeto Atividade: 6413 - Natureza de Despesa: 3390.33

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Soeiro Rabelo & Cia Ltda-Me, CNPJ. Nº. 05.521.423/0001-70, com sede na Av João Paulo II, s/nº, CEP: 68.780-000, Vila de Santa Rosa, Vigia de Nazaré/PA.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 06/03/2020

Vigência: 06/03/2020 a 02/09/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 548748**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2017.**

Vigência: 05/04/2020 a 04/07/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Multisul Engenharia S/S LTDA. CNPJ Nº 02.577.145/0001-85.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 3 de abril de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 548808**

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2017.**

Vigência: 30/05/2020 a 29/07/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Multisul Engenharia S/S LTDA. CNPJ Nº 02.577.145/0001-85.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 26 de maio de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 548863**

**OUTRAS MATÉRIAS****CEDÊNCIA****Portaria nº.: 2596/2020 DE 26/05/2020**

Ceder a FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ a servidora IRENICE DA SILVA GONÇALVES, matrícula 6320074/1, Técnico de Administração e Finanças, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 30/04/2020 a 29/04/2022.

FÉRIAS

**Portaria nº.: 2595/2020 DE 26/05/2020**

Nome: DINA ELARRAT DE ARAUJO GAMA  
Matrícula: 5945605/1 Período: 25/05/2020 a 23/06/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Assessoria de Rede Física/ Belém

**Portaria nº.: 2557/2020 DE 25/05/2020**

Nome: EDINILZA MAGALHAES DA COSTA SOUZA  
Matrícula: 57197365/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

**Portaria nº.: 2558/2020 DE 25/05/2020**

Nome: PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula: 57211968/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

**Portaria nº.: 2559/2020 DE 25/05/2020**

Nome: PAMELA GISELLE LIMA DA ROCHA  
Matrícula: 57214909/1 Período: 01/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

**Portaria nº.: 2560/2020 DE 25/05/2020**

Nome: MARIA DE NAZARE OLIVEIRA CARDOSO  
Matrícula: 303100/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/ Belém

**Portaria nº.: 2561/2020 DE 25/05/2020**

Nome: DENISE LUZIA NERY DA CUNHA BELTRÃO  
Matrícula: 5897132/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Divisão de Prestação de Contas/ Belém

**Portaria nº.: 2562/2020 DE 25/05/2020**

Nome: CLAUDETE NEVES GUIMARAES  
Matrícula: 314315/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Departamento de Apoio Operacional / Belém

**Portaria nº.: 2563/2020 DE 25/05/2020**

Nome: RICARDO CARLOS VIANA DA COSTA  
Matrícula: 57218161/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Projeto de Reeducação Psicomotora/ Belém

**Portaria nº.: 2564/2020 DE 25/05/2020**

Nome: RUBENS SEIXAS MACHADO  
Matrícula: 303461/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Projeto de Reeducação Psicomotora/ Belém

**Portaria nº.: 2565/2020 DE 25/05/2020**

Nome: LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS  
Matrícula: 5437091/4 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

**Portaria nº.: 2566/2020 DE 25/05/2020**

Nome: HILDA CAROLINA DE SOUZA CUNHA  
Matrícula: 57210150/1 Período: 06/07/2020 a 19/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém 4

**Portaria nº.: 2567/2020 DE 25/05/2020**

Nome: MARILEIA CORREA LIMA  
Matrícula: 5568897/2 Período: 06/07/2020 a 19/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

**Portaria nº.: 2568/2020 DE 25/05/2020**

Nome: IVANILDO MARCELO GOMES E SILVA  
Matrícula: 5899549/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

**Portaria nº.: 2569/2020 DE 25/05/2020**

Nome: WALDIR DE FREITAS FERREIRA  
Matrícula: 57209442/1 Período: 06/07/2020 a 04/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Divisão de Transporte/ Belém

**Portaria nº.: 2571/2020 DE 25/05/2020**

Nome: ANGELITA GUIMARAES PINTO  
Matrícula: 661910/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/ Belém

**Portaria nº.: 2555/2020 DE 25/05/2020**

Nome: MARIA DO SOCORRO PACHECO DOS REIS  
Matrícula: 57211121/1 Período: 06/07/2020 a 04/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/ Belém

**Portaria nº.: 2572/2020 DE 25/05/2020**

Nome: ROBERTO CARLOS TAVARES SARMANHO  
Matrícula: 303704/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/ Belém

**Portaria nº.: 2573/2020 DE 25/05/2020**

Nome: HELOISA DO SOCORRO DE CASTRO GOIS  
Matrícula: 457698/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/ Belém

**Portaria nº.: 2574/2020 DE 25/05/2020**

Nome: MARIEDSON FARIAS BEZERRA  
Matrícula: 5897141/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Divisão de Transporte/ Belém

**Portaria nº.: 2575/2020 DE 25/05/2020**

Nome: BARBARA FLORENCIO DA SILVA  
Matrícula: 57200697/2 Período: 16/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: Assessoria de Rede Física/ Belém

**Portaria nº.: 2576/2020 DE 25/05/2020**

Nome: KAIRE MICHELY ALVES ALCANTARA  
Matrícula: 5901763/1 Período: 23/07/2020 a 05/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

**Portaria nº.: 2577/2020 DE 25/05/2020**

Nome: VANIA LEITE LEAL MACHADO  
Matrícula: 54188477/1 Período: 06/07/2020 a 19/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

**Portaria nº.: 2578/2020 DE 25/05/2020**

Nome: JACQUELINE PAULA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57214292/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Departamento Educacional de Atividades Físicas/ Belém

**Portaria nº.: 2579/2020 DE 25/05/2020**

Nome: PAULO RABELO CHAVES  
Matrícula: 448222/1 Período: 06/07/2020 a 04/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Departamento de Apoio Operacional/ Belém

**Portaria nº.: 2580/2020 DE 25/05/2020**

Nome: ROSELI SILVA DA CONCEIÇÃO  
Matrícula: 758540/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Divisão de Transporte/ Belém

**Portaria nº.: 2581/2020 DE 25/05/2020**

Nome: GEISE MARTINS LEITE CARNEIRO  
Matrícula: 57208704/1 Período: 02/07/2020 a 15/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: Departamento Educacional de Atividades Físicas/ Belém

**Portaria nº.: 2582/2020 DE 25/05/2020**

Nome: DEMETRIUS DUTRA DA GAMA  
Matrícula: 675687/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019  
Unidade: Departamento Educacional de Atividades Físicas/ Belém

**Portaria nº.: 2583/2020 DE 25/05/2020**

Nome: LIGIA ALMEIDA GONÇALVES  
Matrícula: 731293/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2018  
Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/ Belém

**Portaria nº.: 2584/2020 DE 25/05/2020**

Nome: SERGIO AUGUSTO SOUZA DA SILVA  
Matrícula: 182923/1 Período: 06/07/2020 a 04/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Divisão de Transporte/ Belém

**Portaria nº.: 2585/2020 DE 25/05/2020**

Nome: JONATAN KEN KURODA  
Matrícula: 57209468/1 Período: 06/07/2020 a 04/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: Divisão de Transporte/ Belém

**Portaria nº.: 2556/2020 DE 25/05/2020**

Nome: GIANNO GONÇALVES QUINTAS  
Matrícula: 57189650/3 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Assessoria de Planejamento/ Belém

**Portaria nº.: 2491/2020 DE 20/05/2020**

Nome: CARLA GISELY NERY FEITOSA DE FREITAS  
Matrícula: 57235185/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Paraense/ Ananindeua

**Portaria nº.: 2498/2020 DE 20/05/2020**

Nome: MARLY ROCHA MORAES  
Matrícula: 240346/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Paraense/ Ananindeua

**Portaria nº.: 2499/2020 DE 20/05/2020**

Nome: SAMUEL MEDEIROS ROCHA  
Matrícula: 57212272/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Paraense/ Ananindeua

**Portaria nº.: 2499/2020 DE 20/05/2020**

Nome: ROSANGELA MARIA SOUSA DA SILVA  
Matrícula: 732460/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Paraense/ Ananindeua

**Portaria nº.: 2501/2020 DE 20/05/2020**

Nome: MARIO FABIANO DE SOUZA FURTADO  
Matrícula: 57212825/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Rui Paranaatinga/ Ananindeua

**Portaria nº.: 2504/2020 DE 20/05/2020**

Nome: LAURA MARIA DE ALMEIDA NASCIMENTO  
Matrícula: 220086/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof. Rosalina A Silva Cruz/ Ananindeua

**Portaria nº.: 2505/2020 DE 20/05/2020**

Nome: MARIA ODIANA COSTA DOS SANTOS  
Matrícula: 57224236/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Rui Paranaatinga Barata/ Belém

**Portaria nº.: 2506/2020 DE 20/05/2020**

Nome: GISELE DE MORAES  
Matrícula: 5899919/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Rui Paranaatinga Barata/ Belém

**Portaria nº.: 2507/2020 DE 20/05/2020**

Nome: LINDALVA QUEIROZ MAGNO  
Matrícula: 758515/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/ Belém

**Portaria nº.: 2508/2020 DE 20/05/2020**

Nome: MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA  
Matrícula: 343838/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/ Belém

**Portaria nº.: 2509/2020 DE 20/05/2020**

Nome: IVONE SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 343919/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/ Belém

**Portaria nº.: 2510/2020 DE 20/05/2020**

Nome: CRISTIANE PATRÍCIA BRITO CABRAL  
Matrícula: 57212811/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/ Belém

**Portaria nº.: 2511/2020 DE 20/05/2020**

Nome: GEORGE LUCIANO DUARTE LUCAS  
Matrícula: 3266648/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/ Belém

**Portaria nº.: 2512/2020 DE 20/05/2020**

Nome: ADRIANO DE CAMPOS SIQUEIRA  
Matrícula: 54192352/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof. Rosalina A Silva Cruz/ Belém

**Portaria nº.: 2513/2020 DE 20/05/2020**

Nome: NADIR DE OLIVEIRA BARBOSA  
Matrícula: 57204846/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof. Rosalina A Silva Cruz/ Belém

**Portaria nº.: 2514/2020 DE 20/05/2020**

Nome: MARIANNE DA CRUZ DE CARVALHO  
Matrícula: 57208222/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: E.E. Profª Rosalina A. Silva Cruz/ Belém

**Portaria nº.: 2515/2020 DE 20/05/2020**

Nome: EDILENE COSTA BELFOR  
Matrícula: 6013490/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: E.E. Paulo Fontelles de Lima/ Icoaraci

**Portaria nº.: 2516/2020 DE 20/05/2020**

Nome: CELIA MARIA MARTINS SOARES  
Matrícula: 6013570/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: E.E. Paulo Fontelles de Lima/ Icoaraci

**Portaria nº.: 2517/2020 DE 20/05/2020**

Nome: CRISTIANO PINTO SILVA  
Matrícula: 57208750/1 Período: 02/07/2020 a 15/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: E.E.E.F.M Rui Barbosa/ Belém

**Portaria nº.: 2518/2020 DE 20/05/2020**

Nome: ROSA CRISTINA BARROS RAMOS  
Matrícula: 5743214/8 Período: 06/07/2020 a 04/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: E.E.E.F.M Rui Barbosa/ Belém

**Portaria nº.: 2519/2020 DE 20/05/2020**

Nome: ARLENE DE FATIMA LOBATO DA SILVA  
Matrícula: 5900220/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: E.E.E.F.M Almirante João Faria de Lima/ Belém

**Portaria nº.: 2520/2020 DE 20/05/2020**

Nome: MARIA LUCIA DOS PASSOS MENDES  
Matrícula: 318850/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: E.E. José Veríssimo/ Belém

**Portaria nº.: 2521/2020 DE 20/05/2020**

Nome: MARCIA BAETA DE MOURA  
Matrícula: 5366801/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: E.E. Visconde de Souza Franco/ Belém

**Portaria nº.: 2522/2020 DE 20/05/2020**

Nome: VANIA GUERREIRO MOREIRA SOARES  
Matrícula: 57208785/1 Período: 30/06/2020 a 13/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: E.E. Ruth Passarinho/ Belém

**Portaria nº.: 2523/2020 DE 20/05/2020**

Nome: MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA BORGES  
Matrícula: 537047/1 Período: 28/06/2020 a 27/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: E.E.E.F Pratinha II/ Belém

**Portaria nº.: 2524/2020 DE 20/05/2020**

Nome: MARIA DAS DORES OLIVEIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 731668/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019  
Unidade: E.E.E.F João Batista/ Belém

**Portaria nº.: 2525/2020 DE 20/05/2020**

Nome: ANTONIO CARLOS MACIEL PALHETA  
Matrícula: 6013589/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: E.E.E.F Pratinha II/ Belém

**Portaria nº.: 2526/2020 DE 20/05/2020**

Nome: SARONY DOS SANTOS GONÇALVES  
Matrícula: 57217214/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: E.E.E.F Pratinha II/ Belém

**Portaria nº.: 2527/2020 DE 20/05/2020**

Nome: JANILDE CONCEIÇÃO BARBOSA  
Matrícula: 6388590/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: E.E.E.F Centro Comun. de Vila Esperança/ Ananindeua

**Portaria nº.: 2528/2020 DE 20/05/2020**

Nome: SHEILA ALMEIDA DE SOUSA  
Matrícula: 5899802/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: E.E. Presid. Castelo Branco/ Belém

**Portaria nº.: 66/2020 DE 13/02/2020**

Nome: ELCIANE DOS SANTOS COSTA  
Matrícula: 57224047/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Felipe Patroni Sede/ Acará

**Portaria nº.: 68/2020 DE 13/02/2020**

Nome: EDILENE SOARES DA CRUZ CORREA  
Matrícula: 5900524/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Felipe Patroni Sede/ Acará

**Portaria nº.: 58/2020 DE 13/02/2020**

Nome: LAURENE OLIVEIRA DA SILVA PACHECO  
Matrícula: 5900504/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEEM Deusalina da Cunha e Souza Carneiro/ Acará

**Portaria nº.: 54/2020 DE 13/02/2020**

Nome: VALDENILSON MODESTO CARNEIRO  
Matrícula: 57211359/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Felipe Patroni Sede/ Acará

**Portaria nº.: 74/2020 DE 13/02/2020**

Nome: EDSON VANDO CUNHA DA SILVA  
Matrícula: 57212268/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Felipe Patroni Sede/ Acará

**Portaria nº.: 69/2020 DE 13/02/2020**

Nome: NADIA DO SOCORRO SOARES DE SOUZA  
Matrícula: 57224045/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Deusalina da Cunha e Souza Carneiro/ Acará

**Portaria nº.: 16/2020 DE 13/02/2020**

Nome: RAIMUNDA PIMENTEL DE MORAES  
Matrícula: 423980/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE José Maria Machado/ Barcarena

**Portaria nº.: 79/2020 DE 13/02/2020**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO QUARESMA PACHECO  
Matrícula: 57212483/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: UT de Educação Especial de Abaetetuba/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 83/2020 DE 13/02/2020**

Nome: KRINGERLY BAIÁ PINHEIRO  
Matrícula: 57217889/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: UT de Educação Especial de Abaetetuba/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 45/2020 DE 13/02/2020**

Nome: MARILDA QUARESMA PAES  
Matrícula: 660116/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: ERC Complexo Educacional e Terapêutico Casa Bem-Te-Vi - APAE/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 36/2020 DE 13/02/2020**

Nome: CARLA VANESSA DOS SANTOS SANTOS  
Matrícula: 5892275/1 Período: 14/07/2020 a 12/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Acy de Jesus Barros Pereira/ Barcarena

**Portaria nº.: 62/2020 DE 13/02/2020**

Nome: ELAINE LEAL MORAES  
Matrícula: 57212311/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Manoel Antonio de Castro Sede/ Igarapé-Miri

**Portaria nº.: 78/2020 DE 13/02/2020**

Nome: REINALDO GOES ABREU  
Matrícula: 660043/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: UT de Educação Especial de Abaetetuba/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 82/2020 DE 13/02/2020**

Nome: MAGALI ROSANE VASCONCELOS FERREIRA  
Matrícula: 5900513/1 Período: 02/07/2020 a 15/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: UT de Educação Especial de Abaetetuba/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 27/2020 DE 13/02/2020**

Nome: RONALD HERBETY BATISTA REIS  
Matrícula: 57214923/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Pte. Dutra/ Barcarena

**Portaria nº.: 61/2020 DE 13/02/2020**

Nome: DEIVERSON MOREIRA CAMPOS  
Matrícula: 57211967/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Deusalina da Cunha e Souza Carneiro/ Acará

**Portaria nº.: 77/2020 DE 13/02/2020**

Nome: JOSELENE DE SOUSA PEREIRA  
Matrícula: 57218112/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: UT de Educação Especial de Abaetetuba/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 67/2020 DE 13/02/2020**

Nome: ELCIANE DOS SANTOS COSTA  
Matrícula: 57224047/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Felipe Patroni Sede/ Acará

**Portaria nº.: 80/2020 DE 13/02/2020**

Nome: GIZELLE SENA VILHENA COUTINHO  
Matrícula: 57224055/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: UT de Educação Especial de Abaetetuba/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 12/2020 DE 13/02/2020**

Nome: MARIA RAIMUNDA DO CARMO DA SILVA  
Matrícula: 57218294/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE José Maria Machado/ Barcarena

**Portaria nº.: 70/2020 DE 13/02/2020**

Nome: JOANA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5901619/1 Período: 23/07/2020 a 05/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Felipe Patroni Sede/ Acará

**Portaria nº.: 13/2020 DE 13/02/2020**

Nome: ROSEANE RODRIGUES BOTELHO  
Matrícula: 5191882/1 Período: 02/07/2020 a 15/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE José Maria Machado/ Barcarena

**Portaria nº.: 81/2020 DE 13/02/2020**

Nome: ADVALDO SOARES DOS SANTOS  
Matrícula: 600261/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: UT de Educação Especial de Abaetetuba/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 38/2020 DE 13/02/2020**

Nome: BRESSIA MARLISIA SILVA  
Matrícula: 5900044/1 Período: 02/07/2020 a 15/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Acy de Jesus Barros Pereira/ Barcarena

**Portaria nº.: 15/2020 DE 13/02/2020**

Nome: SELMA RAMOS DA SILVA  
Matrícula: 54181458/2 Período: 02/07/2020 a 15/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Jose Maria Machado/ Barcarena

**Portaria nº.: 76/2020 DE 13/02/2020**

Nome: LILIAN DO SOCORRO FERREIRA LIMA  
Matrícula: 57212438/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: UT de Educação Especial de Abaetetuba/ Abaetetuba

**Portaria nº.: 72/2020 DE 13/02/2020**

Nome: REGIANE RIBEIRO SERRAS  
Matrícula: 5900534/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Felipe Patroni Sede/ Acará

**DISPENSA DE FUNÇÃO****Portaria nº.: 2594/2020 de 25/05/202**

De acordo com o processo de nº 1310407/2018  
Formalizar a dispensa, a pedido, da servidora ANGELA MARIA SILVA DAMASCENO, matrícula 5693284/2, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEFM Dom João VI. município de Capanema, a partir de 19/09/2018, para fins de regularização funcional.

**Portaria nº.: 2537/2020 DE 21/05/2020**

De acordo com o processo de nº.: 1448961/2020  
Dispensar, MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA, matrícula 57203503/2, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2), da E.E.E.F.M. Profº. César Pinheiro, no município de Capanema, a contar de 30/04/2020.

**Portaria nº.: 2587/2020 DE 25/05/2020**

De acordo com o processo de nº.: 1469511/2020  
Dispensar, ALBERTINO FERREIRA ROCHA, matrícula 57228401/2, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2), da E.E.E.M. Dionísio Bentes de Carvalho/ Sede, no município de Rondon do Pará, a contar de 15/03/2020.

**Portaria nº.: 2593/2020 DE 25/05/2020**

De acordo com o processo de nº.: 1444483/2019  
Dispensar, LUCIANA SOUSA DE QUEIROZ, matrícula 5472270/1, Técnico em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2), da E.E.E.M. Francisco da Silva Nunes/ Sede, no município de São João de Pirabas, a contar de 26/05/2020.

**DISPENSAR**

**Formalizar a dispensa**, do servidor ANTÔNIO ALVES ARAÚJO, lotado na EE Prof. Judith Gomes Leitão, no município de Marabá, do emprego de Professor Primário Ref. IV, a partir de 13/05/1982, para fins de regularização funcional.

**CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****Portaria nº.: 2597/2020 de 26/05/2020**

Cancelar, a contar 02/03/2020 a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº.:886/2020 de 10/02/2020 da servidora ARIANE BALDEZ COSTA, matrícula nº.:57217487/1, Assistente Administrativo, lotada na 1 URE Bragança, no município de Bragança.

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA 2586/2020 de 25/05/2020**

Nome: Lucia de Fatima Assis de Brito  
**Onde se lê:** Triênios 01/04/2020 a 31/03/1993  
**Leia-se:** Triênios 01/04/1990 a 31/03/1993  
Publicada no Diário Oficial de nº34.232 de 26/05/2020

**ERRATA DA PORTARIA 2152/2020**

Nome: Rosilene Evangelista Maia  
**Onde se lê:** Triênios 27/07/2012 a 26/04/2015  
**Leia-se:** Triênios 27/07/2012 a 26/07/2015  
Publicada no Diário Oficial de nº34.203 de 04/05/2020

Protocolo: 548864

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO****PROCESSO: 2019/314573**

OBJETO: O presente termo de cooperação técnica tem por objeto reunir esforços de ambas as partes, UEPA e CLÍNICA NORTE SAÚDE, para proporcionar atendimentos com profissional de Psicologia no campus da universidade em Santarém, sem ônus para instituição. A profissional mantém vínculo com apenas com a clínica Norte Saúde.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2020

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/05/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21/05/2021

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Rubens Cardoso da Silva

CONCEDENTE:

Razão Social: CLÍNICA NORTE SAÚDE (GODINHO & VALE LTDA)

Logradouro: Av. Presidente Vargas, nº 2144, Bloco 15, Santa Clara

CEP: 68.005-110

Cidade: Santarém

UF: PA

Dados do Responsável pela Parte: MARCELA GODINHO MIRANDA DO VALE

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 548713

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### Portaria nº 353, de 26 de maio de 2020.

Processo nº 350775/2020.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto de consumo emergencial com medicamentos que atenderão às necessidades de adolescente, custodiada no CASF.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 185414

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - Consumo - R\$ 40,00

SERVIDORES: ANA PRICILA BARROSO DA SILVA, GERENTE II, Matrícula 5949515/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 548747**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 117/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 26 de maio de 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
54188366/ 2	Kátia Rosa Pinheiro	2020	22/04/2020 a 21/05/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 548826**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO Nº: 1º;

**Nº DE CONTRATO: 9912461882;**

DATA DE ASSINATURA: 25.05.2020;

JUSTIFICATIVA: Prorrogar a vigência do Contrato original por mais 7 (sete) meses, nos termos do artigo 71, caput, da Lei 13303/16.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ/ MF nº 34.028.316/0018-51;

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 498, Bairro Campina, CEP: 66017-900, Belém-PA; Telefone: (91) 3211-3025 / 3025;

Ordenador: Lutfala de Castro Bitar - Presidente - CODEC.

**Protocolo: 548754**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### EXTINÇÃO DE CONTRATO

##### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 026/2018

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA; CNPJ: 04.825.329./0001-42.

CONTRATADA: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ: 05.917.540/0001-58.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, de comum acordo e de forma amigável, com fundamento no art. 79, II da lei 8.666/1993 e a Cláusula nona, item 9.2.4 do Contrato nº 026/2018 extinguir a relação contratual firmada, concedendo-se, de forma recíproca, ampla e geral quitação, não havendo nada a cobrar uma da outra, seja a que título for a partir da assinatura deste termo.

Assinatura: 25/05/2020.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 548738**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2020

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021.

Cessionária: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES.

CNPJ: 04.888.111/0001-37.

Assinatura: 25/05/2020.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 548730**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA nº 132/2020 de 26.05.2020.** CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Yuri Orlando Gomes Bastos, Secretário de Gabinete, matrícula nº 5896694/2, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas, 339030.96 - Material de Consumo - R\$500,00; 339036.96 - Serviço Pessoa Física-R\$ 500,00; 339039.96 - Serviços Pessoa Jurídica-R\$ 14.000,00; Total: R\$ 15.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2020/350500. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente.

**Protocolo: 548757**

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 019/2020 - NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais conforme Decreto s/n de 18 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33785, e Lei Estadual nº 7.756/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula nº 54193851, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do NEPMV, cumulativamente à Coordenadoria de Contratos, sem ônus adicionais à Administração, pelo período de 06/07/2020 a 04/08/2020, em virtude de gozo de férias regulamentares da titular. II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. III - Registre-se, publique-se e cumpra-se Belém-PA, 25 de maio de 2020. AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

**Protocolo: 548844**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº. 311/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.\***  
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,  
 CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/336447, de 16/07/2019.  
**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora THAIS BITTENCOURT GUIMARAES SOUSA, matrícula nº 57210086/3, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Arquiteto, como fiscal referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
008/2020	Meia Dois Nove Arquitetura e Consultoria LTDA	Elaboração de executivos de arquitetura e complementares da engenharia para obra de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Ananindeua/PA.

II - DESIGNAR a servidora SANDRA HELENA IKIKAME DE OLIVEIRA, matrícula nº 57200284/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria em vigor na data da publicação.  
 Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**VALDIR PARRY ACATAUASSU**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano  
**\*Republicada por haver incorreção no DOE nº. 33.227, de 22/05/2020.**

**Protocolo: 548744**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2020 – TP Nº 17/2019**

**PARTES:**  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 INFINITY ENGENHARIA LTDA – CNPJ 17.630.678/0001-50  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da Reforma e Revitalização de Praças, no Município de Belém/PA.  
**VIGÊNCIA:** 27/05/2020 a 27/02/2021  
**VALOR:** R\$ 1.523.379,47  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2020NE00720  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07101 04.415.1424.7556 15.451.1508.7556 449051 0101/0301/0124/0125/0126/0106/0306/6101/6301/0101  
**FORO:** Belém  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2020  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**ENDEREÇO DA CONTRATADA:**  
 Rua Rodolfo Chermont, nº 318, Alameda Portugal, Casa 07, Conjunto Murtosa, Marambaia - CEP 66.615-170 - Belém-PA.  
 Telefone: (91) 98159-3003

**Protocolo: 548778**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL CPI 017/2019– CPL/SEDOP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/592634.**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acompanhamento, Supervisão e Apoio as Obras de Infraestrutura Urbana de Mobilidade, Saneamento e Infovias, no Estado/PA. O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:  
 ACATAR ao relatório sobre o Julgamento das Propostas Comerciais relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº 017/2019, mantendo a decisão que julgou vencedor o CONSORCIO SUPER-INFRA - LAGHI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.057.727/0001-78 / HODIE SERVIÇOS TECNICOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, CNPJ: 27.870.967/0001-80: com o valor total de R\$ 17.239.137,16 (Dezessete milhões duzentos e trinta e nove mil cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos).  
 Dê ciência as recorrentes, divulgando-se esta decisão junto aos Diários Oficiais, conforme as formalidades de publicidade determinadas em Lei.  
 A Comissão Permanente de Licitação, informa que o Parecer Técnico cor-

respondente ao resultado final da classificação, está disponível na CCPL e poderá ser solicitado através do e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br  
 Belém-PA, 26 de maio de 2020.  
 Benedito Ruy Santos Cabral.  
 Secretário de Estado de desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 548739**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO–CONCORRENCIA PÚBLICA INTERCIONAL CPI 017/2019– CPL/SEDOP**

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, resolve:  
**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes Termos:

Processo: 2019/592634  
 Licitação nº: 017/2019  
 Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL  
 Data da Adjudicação: 26/05/2020  
 Data da Homologação: 26/05/2020

**Objeto da Licitação:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acompanhamento, Supervisão e Apoio as Obra de Infraestrutura Urbana de Mobilidade, Saneamento e Infovias, neste Estado do Pará.  
 Empresa vencedora adjudicada: CONSORCIO SUPER-INFRA - LAGHI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.057.727/0001-78 / HODIE SERVIÇOS TECNICOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, CNPJ: 27.870.967/0001-80: com o valor total de R\$ 17.239.137,16 (Dezessete milhões duzentos e trinta e nove mil cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos).  
 Belém-PA, 26/05/2020

Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**Protocolo: 548737**

**APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato: 05/2019** – Execução de Serviços de Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem Pluvial, nos municípios de Medicilândia, Senador José Porfírio e Brasil Novo, no Estado do Pará.  
**Justificativa:** Reajustar os valores do instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 4,4556%  
 Período de execução: 21/09/2019 a 20/09/2020  
 Dotação Orçamentária: 07101 15.451.1489.7645 449051 0101/0301/0131/0331  
 Data de Assinatura: 26/05/2020  
 Contratada: Consórcio Xingú II  
 Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**Protocolo: 548866**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato: 02/2019** – Execução de Serviços de Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem Pluvial, nos municípios de Porto de Moz, Pacajá e Anapú, no Estado do Pará.  
**Justificativa:** Reajustar os valores do instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 4,4556%  
 Período de execução: 21/09/2019 a 20/09/2020  
 Dotação Orçamentária: 07101 15.451.1489.7645 449051 0101/0301/0131/0331  
 Data de Assinatura: 26/05/2020  
 Contratada: Consórcio Xingú I  
 Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**Protocolo: 548819**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/2016**

**Partes:**  
 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 - Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68  
**Objeto do Convênio:** Drenagem Superficial Profunda e Pavimentação asfáltica – Projeto Rua 02 de Janeiro.  
**Justificativa:** Reformulação do Plano de Trabalho  
 Data da Assinatura: 26/05/2020  
**Ordenador Responsável:**  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**Protocolo: 548771**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 27/2020

Objeto: Prestação de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra, para a função de motorista.

Valor Global: R\$3.418.781,88 (três milhões e quatrocentos e dezoito mil e setecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), referente ao Lote I; R\$129.356,64 (cento e vinte e nove mil e trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) referente ao Lote II; R\$129.308,76 (cento e vinte e nove mil e trezentos e oito reais e setenta e seis centavos, ) referente ao Lote III; R\$215.997,00 (duzentos e quinze mil e novecentos e noventa e sete reais), referente ao Lote IV.

Data da Assinatura: 26/05/2020.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Norte Serviços de Mão de Obra Eireli.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 548709**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 160 DE 25 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 777/2020, de 23/05/2020, publicado no DOE nº 34.229, de 23/05/2020, que dispõe sobre medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e o enfrentamento a pandemia da COVID – 19,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a realização de trabalho remoto para os servidores desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, nos termos do artigo 5º, parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 777/2020.

Art. 2º. Fica autorizado o afastamento dos servidores para a realização de trabalho remoto nas seguintes condições:

1. tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
2. estejam grávidas ou sejam lactantes;
3. apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;
4. apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico; ou
5. tenha retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada do COVID-19, que deverá seguir os protocolos indicados que recomendam isolamento domiciliar de no mínimo 14 (quatorze) dias.

Art.3º. O cumprimento da jornada de trabalho dos servidores que realizarão o seu trabalho de forma remota, através das diversas plataformas do Governo (Processo Administrativo Eletrônico-PAE, SIGIRH, SIAFEM, SEOWEB, SIGPLAN, etc.), ocorrerá mediante o atingimento das metas estabelecidas para cada período, a ser definido pela chefia imediata ou pelo setor.

Art. 4º. O alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de trabalho remoto equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho, com frequência integral, e será considerado para todos os fins de direito.

Art. 5º. O servidor que estiver desempenhando o trabalho remoto deverá atender todas às convocações para comparecimento às dependências do seu setor ou unidade de lotação, salvo motivo justificado de impedimento, sempre que houver necessidade ou interesse da administração, além de manter, no horário de expediente, telefone de contato e contas de correio eletrônico oficial do Estado devidamente atualizados e ativos.

Art. 6º. Esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica funcionará no horário de 09h às 15h, conforme prevê o art. 5º do citado decreto, enquanto estiver em vigor as medidas de en-

frentamento da COVID-19.

Art. 7º. A chefia imediata do setor ficará responsável dos termos desta Portaria no que se refere à administração e acompanhamento do trabalho remoto dos servidores sob sua orientação para o trabalho presencial, de forma que se dê cumprimento ao disposto nº 670/2020.

Art. 8º – Revoga-se a Portaria nº 147/2020 de 15 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.185 de 16 de abril de 2020.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 25 de maio de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado.

**Protocolo: 548647**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 161 DE 26 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57211500/2	MARCIO JOSE BEZERRA VIANA	2019/2020	01/06 a 30/06/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 26 de maio de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 548670**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### CONTRATO

#### TERMO DE OUTORGA Nº 023/2020

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

Processo: 2019/416273

Outorgado: Tommaso Giarrizzo

Objeto: O apoio da FAPESPA ao projeto denominado Avaliando mudanças climáticas recentes no sequestro e armazenamento de carbono em áreas úmidas da costa brasileira: identificando fatores que conferem resiliência, a ser desenvolvido pelo OUTORGADO, em atendimento às finalidades da Chamada CONFAP – CNPq – THE UK ACADEMIES 2018 – Fellowships, Research Mobility, and Young Investigator Awards for UK researchers in Brazil. Valor Global: R\$ 27.391,00 (Vinte e sete mil e trezentos e noventa e um reais).

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698 Fonte: 0101 Natureza da Despesa: 339018/339020

Vigência: Da data de assinatura do Instrumento até 20/11/2020.

Data da assinatura: 25/05/2020

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**Protocolo: 548762**

### APOSTILAMENTO

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

O presente termo de Apostilamento tem por finalidade efetivar a substituição do Coordenador Geral e a prorrogação da vigência, de ofício, do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - ICAAF nº 002/2018 - Edital nº 001/2016 - Apoio ao Desenvolvimento de Redes Pesquisa na Região de Integração do Baixo Amazonas – INTERPARÁ I. O Apostilamento disciplina acerca de:

a) Retificação da Cláusula Segunda do referido instrumento, incluindo o Sr. Cauan Ferreira de Araújo como Beneficiário / Coordenador do projeto em rede.

b) Retificação da Cláusula Quinta, que trata da vigência, cuja duração passará a ser de 36 meses (25/05/2018 à 25/05/2021).

Data da Assinatura: 21/05/2020

Ordenadora: Magda Torres Ballout.

**Protocolo: 548625**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 PROCESSO PAE Nº 2020/195788

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviço Redundante de Link IP Dedicado e Exclusivo, entre a PRODEPA e a Rede Mundial de Computadores - Internet.

DATA DA ABERTURA: 15 de junho de 2020

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

PREGOEIRO: Eduardo Andrade

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítio swww.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 548685

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 116/2020/GEPS/SETUR DE 26 DE MAIO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/509882 .CONSIDERANDO o Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR, matrícula: 54192801/2, CPF: 788.212.742-68 ocupante do cargo de Gerente de Material e Patrimônio, como fiscal do contrato nº 007/2019, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e a empresa PROMO INTELIGENCIA TURISTICA - EIRELI. II - REVOGAR a Portaria 442/2019 - publicada NO DOE 34.076 de 30 de dezembro de 2019, no que tange ao fiscal de contrato. III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 548750

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 071/2020-GAB/DPG, DE 19 DE MARÇO DE 2020\*

Suspende o atendimento ao público nos núcleos e unidades administrativas da Defensoria Pública do Estado do Pará e dá outras providências.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que no dia 12.03.2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS emitiu declaração classificando sobre o COVID-19 (Coronavírus) como uma pandemia;

Considerando que a Nota Técnica nº 02/2020/PGT/Codemat/Conap, da Procuradoria Geral do Trabalho recomenda que os setores considerados de risco forneçam lavatórios com água, sabão e substâncias sanitizantes (álcool 70%), política de flexibilização de jornada e a proibição da circulação de crianças e demais familiares no ambiente de trabalho;

Considerando que a mesma Nota Técnica ressalta quanto ao risco de exposição ao COVID-19 dos profissionais que têm contato próximo com outras pessoas (menos de 2 metros de distância) e que lidam com o público nos ambientes de grande concentração de pessoas;

Considerando a Resolução n. 313, de 19/03/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

Considerando a Portaria Conjunta n. 4/2020-GP, de 19/03/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde e a necessidade de adoção de medidas de prevenção de transmissão da doença no âmbito da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o atendimento presencial ao público nos núcleos e unidades administrativas da Defensoria Pública do Estado do Pará.

I - Os casos de urgência descritos no Manual de Procedimentos, com risco de perecimento de direito e, os casos de saúde classificados como emer-

gência nos termos da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, serão realizados de forma remota pelos canais de comunicação dos respectivos núcleos e unidades administrativas.

II - Em sendo imprescindível a presença de assistidos na sede da Defensoria Pública, nos casos tratados no inciso I, para fins de coleta de dados ou documentos, a coordenação respectiva designará servidor para coleta e recebimento.

III - Nos casos em que a autoridade competente estabelecer regras restritivas à circulação de pessoas, nos municípios ou estados, suspender-se-á, inclusive, o atendimento presencial aos casos de urgência e saúde pelo período discriminado no instrumento regulamentador.

IV - Todas as unidades deverão afixar em seus locais de atendimento telefone e e-mail para contato do público em geral.

Art. 2º Fica dispensada a participação de membros, servidores e estagiários em audiências e sessões de julgamento, judiciais ou extrajudiciais, bem como em sessões do Tribunal do Júri.

Art. 3º Os membros, servidores e estagiários no regime de trabalho remoto deverão estar acessíveis pelo telefone ou e-mail, no horário de expediente regular, obrigando-se a cumprir os prazos e obrigações pertinentes à suas escalas e às determinações das chefias imediatas.

Art. 4º Fica suspensa qualquer atividade referente à atuação da Defensoria Pública do Estado do Pará que implique na aglomeração de pessoas, tais como:

I - Mutirões;

II - Ações de Cidadania;

III - Audiências Públicas;

IV - Palestras e Seminários;

V - Cursos e Capacitações;

VI - Visitas Carcerárias de informação e de inspeção;

Parágrafo Único. As atividades em curso deverão ser interrompidas e reagendadas para momento oportuno.

Art. 5º Os servidores e estagiários que porventura necessitarem cobrir jornada de trabalho nas dependências da Defensoria Pública, nos termos do art. 1º, II, desta Portaria, ficam dispensados do ponto eletrônico, até disposição em contrário.

Art. 6º Os casos omissos deverão ser dirimidos pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 30 de junho de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

\* Republicada em virtude de alteração na vigência do ato publicado no D.O.E nº 34.152, de 23/03/2020 e republicado no D.O.E. nº 34.198, de 28/04/2020.

Protocolo: 548699

## JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2018/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa POLIS INFOMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.125.392/0001-15// Objeto do Contrato: Contratação de empresa para licenciamento de sistema informatizado de Gestão Administrativa Pública Integrada, incluindo customização, implantação, migração de dados e treinamento de usuários, bem como suporte técnico, atualização e manutenção, que atenda às necessidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme quantitativos e especificações contratados// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 072/TJPA/2017.// Objeto do Aditivo: Tem por objeto a redução temporária de 10% no valor mensal contratado para o serviço de manutenção (item 3), nos termos da instrução realizada nos autos do PA-MEM-2020/11868.// Data da assinatura: 19/05/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 547198

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2019/TJPA//Partes:** TJPA e a Empresa GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.503.910/0001-48// Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para restauro dos bens integrados ao "Conjunto Arquitetônico do Instituto Lauro Sodré", edificação sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Origem do contrato: O presente contrato, cuja celebração foi autorizada mediante Inexigibilidade de Licitação nº 016/2019, fundamentada no artigo 25, inciso II e art. 13, VII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses.//Vigência: Início: 02/06/20 e Término: 01/08/2020 // Data da assinatura: 19/05/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 547314

## OUTRAS MATÉRIAS

PODER JUDICIÁRIO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
MAIO DE 2019 A ABRIL DE 2020													
RGF - ANEXO I ( LRF art 55, inciso I, alínea "a" )													
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												
	ÚLTIMOS 12 MESES												
	LIQUIDADAS												
	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	TOTAL ( ÚLTIMOS 12 MESES ) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	84.782.424,03	87.910.508,46	85.959.263,12	86.135.694,23	85.914.547,59	95.091.058,49	87.862.936,26	175.493.973,77	86.048.398,89	16.470.435,33	77.078.018,92	145.335.299,11	1.114.082.558,20
PESSOAL ATIVO	71.308.600,64	74.538.277,02	72.146.648,10	72.206.557,84	71.986.088,04	78.674.751,44	73.555.818,37	147.569.324,45	71.361.418,43	1.805.979,16	63.148.713,27	130.959.174,95	929.261.351,71
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.674.105,59	63.898.268,49	61.438.401,95	61.523.964,50	61.248.698,99	67.200.940,11	61.898.434,66	124.541.093,77	61.903.908,95	395.683,86	61.718.705,73	121.538.345,21	807.980.551,81
Obrigações Patronais	10.634.495,05	10.640.008,53	10.708.246,15	10.682.593,34	10.737.389,05	11.473.811,33	11.657.383,71	23.028.230,68	9.457.509,48	1.410.295,30	1.430.007,54	9.420.829,74	121.280.799,90
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	13.473.823,39	13.372.231,44	13.812.615,02	13.929.136,39	13.928.459,55	16.416.307,05	14.307.117,89	27.924.649,32	14.686.980,46	14.664.456,17	13.929.305,65	14.376.124,16	184.821.206,49
Aposentadorias, Reservas e Reformas	10.434.269,91	10.409.330,73	10.867.129,32	10.978.779,69	10.964.847,49	11.930.747,83	11.337.389,62	23.493.620,92	11.384.273,33	11.430.163,57	10.793.427,87	11.248.604,56	145.272.584,84
Pensões	3.039.553,48	2.962.900,71	2.945.485,70	2.950.356,70	2.963.612,06	4.485.559,22	2.969.728,27	4.431.028,40	3.302.707,13	3.234.292,60	3.135.877,78	3.127.519,60	39.548.621,65
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS II (§ 1º do art. 19 da LRF)	13.762.474,14	13.786.635,33	14.239.556,66	14.253.585,30	14.574.791,19	16.946.204,00	14.974.100,23	29.776.792,09	15.593.535,87	15.014.980,51	14.501.043,60	14.936.648,22	192.360.347,14
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	49.910,04	56.978,60	53.696,77	71.765,41	70.105,79	82.873,77	76.323,88	148.287,97	79.527,18	79.527,18	79.527,18	74.288,50	922.812,27
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	516.936,61	492.987,23	876.988,15	789.231,09	1.105.489,88	968.033,67	1.090.956,28	3.268.372,25	1.329.768,62	777.492,29	991.354,74	982.780,78	13.190.391,59
Inativos e Pensionistas com Rec. Vinculados	13.195.627,49	13.236.669,50	13.308.871,74	13.392.588,80	13.399.195,52	15.895.296,56	13.806.820,07	26.360.131,87	14.184.240,07	14.157.961,04	13.430.161,68	13.879.578,94	178.247.143,28
Despesa Líquida Com Pessoal (III) = (I - II)	71.019.949,89	74.123.873,13	71.719.706,46	71.882.108,93	71.339.756,40	78.144.854,49	72.888.836,03	145.717.181,68	70.454.863,02	1.455.454,82	62.576.975,32	130.398.650,89	921.722.211,06
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR						% SOBRE A RCL AJUSTADA						
REC. CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.399.105.000												
( - ) Transferência obrigatória da União relativa às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	6.171.000												
= REC. CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.392.934.000												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	921.722.211,06						4,12						
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.343.576.040,00						6,00						
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) ( parágrafo único do art.22 da LRF)	1.276.397.238,00						5,70						
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.209.218.436,00						5,40						
FONTE Sistema SIAFEM. Unidades Responsáveis TJE, Data da emissão 21/05/2020													
NOTA EXPLICATIVA: Esclarecemos em nota, que para efeito do Demonstrativo das Despesas com Pessoal do RGF, os valores informados no mês de abril/2020 do RGF, são os lançamentos das folhas de março e abril/2020, porém no SIAFEM esses lançamentos só foram registrados no mês de maio/2020, em função do atraso na migração dos dados processados no Sistema de Custos do TJE para o SIAFEM.													
LEONARDO DE NORONHA TAVARES													
Presidente													
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO							DEBORA MORAES GOMES						
Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças							Secretária de Controle Interno						



**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 012/2020/TJPA** – Pregão nº 008/2020/TJPA// Objeto: objeto o Registro de preços para aquisição de cadeiras e longarinas certificadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. //Empresa: BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.209.847/0001 62, com sede na cidade de Caxias do Sul/RS, à Rua Angelina Micheilon, nº 285, Sala 06, Bairro Cristo Redentor, Tel: (54) 3066-7772, E-mail: licitacoes@belchair.net.br // Vigência: início em 21/05/2020 e término em 21/05/2021// Dotação Orçamentária: 04102.02.061.1417.8654 / 04102.02.061.1417.8655 / 04102.02.061.1417.8656 ; Fonte : 0101/0123 e Natureza de Despesa: 449052// Data da assinatura: 21/05/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 547807

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará**, em sessão do dia 07 de maio de 2020, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO N.º 60.492**

(Processo n.º 2019/52480-8)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e no art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 3525, de 20/11/2018, em favor de NAZARÉ SERRÃO COSTA, na função de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

**ACÓRDÃO N.º. 60.493**

(Processo n.º. 2019/54292-3)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº. 0545, de 26.02.2019, em favor de Albertina do Socorro Souza de Souza, dependente do ex-segurado Anderson Baia do Rosário.

**ACÓRDÃO N.º. 60.494**

(Processo n.º. 2019/50832-4)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 2615, de 13/08/2018, em favor de LEONILDE DE OLIVEIRA BRITO MAIA, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**ACÓRDÃO N.º. 60.495**

(Processo n.º. 2019/50864-1)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 2092, de 14/06/2018, em favor de JÚLIA FERREIRA GAIA, na função de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º. 60.496**

(Processo n.º. 2019/53951-0)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1568, de 12/04/2012, em favor de CLEONICE ASSUNÇÃO MORAES DE OLIVEIRA, no cargo de Agente de Portaria, Ref. I, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO N.º. 60.497**

(Processo n.º. 2019/54066-6)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 3.271, de 09/10/2018, em favor de JOSÉ MARIA SANTOS, na função de Datilógrafo, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### ESTADO DO PARÁ

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA MESA Nº 180 /2020

DISCIPLINA O TEMPO DE PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES REMOTAS NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de sua competência Constitucional e regimental,

CONSIDERANDO os termos do §11 do artigo 99 da Constituição do Estado do Pará, introduzido por meio da emenda Constitucional 81, de 09 de abril de 2020, que confere poderes à Mesa Diretora para regulamentar as sessões, inclusive remotas, em períodos de calamidade pública;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 6º da Resolução 03, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de uma dinâmica que permita o amplo debate, garantindo a celeridade no andamento das sessões remotas;

#### RESOLVE

Art. 1º Ficam disciplinadas as etapas e os prazos para manifestação do Deputado durante a realização de Sessões remotas, na forma que segue:

I – O pequeno e o Grande Expediente serão transformados em Expediente Único, das nove horas às dez horas e quinze minutos, onde cada Deputado terá o tempo de pronunciamento de 5 (cinco) minutos;

II – Horário Lideranças, das dez horas e quinze minutos às dez horas e trinta minutos, podendo cada Líder se pronunciar por cinco minutos;

III – Primeira parte da Ordem do Dia, das dez horas e trinta minutos às onze horas, podendo cada Deputado se pronunciar por 5 (cinco) minutos para apresentação de projetos;

IV – Segunda parte da Ordem do Dia, iniciando às onze horas, com duração de 90 (noventa) minutos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) minutos, onde cada Deputado poderá se pronunciar por 10 (dez) minutos, sendo de 5 (cinco) minutos o prazo para encaminhamento de votação.

Art. 2º. O prazo para justificativa de voto será de até 3 (três) minutos.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de maio de 2020.

Dep. DANIEL SANTOS

Presidente

Dep. ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Dep. VICTOR DIAS

2º Secretário

Protocolo: 548662

#### EDITAL

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Publicado no DOE Nº 34.221, de 18 de maio de 2020 – Pag. 49

**Onde se lê:** Audiência Pública que se realizará as 15 horas do dia 29/05/2020.

**Leia-se:** Audiência Pública que se realizará as 9 horas do dia 29/05/2020 Belém, 25 de maio de 2020

Deputado JÚNIOR HAGE

Presidente da CFFO/ALEPA

Protocolo: 548659

**ACÓRDÃO Nº. 60.498****(Processo nº. 2019/54156-7)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 2.683, de 16/09/2010, em favor de BERNADETE CONCEIÇÃO PINHEIRO DE MORAES no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.499****(Processo n.º 2019/54309-6)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e no art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria nº 2428, de 02/09/2010, em favor de JOSÉ DE ARIMATÉA FRANÇA, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

**ACÓRDÃO N.º 60.500****(Processo n.º 2019/54239-9)**

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e no art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão especial consubstanciado no Decreto n.º 299, de 12/09/2019, em favor de LAÍS FREITAS FERREIRA, GUSTAVO CARVALHO DA SILVA e CARLOS HENRIQUE FREITAS DA SILVA, dependentes do ex-segurado 3º SGT PM João Carlos Santos da Silva.

**ACÓRDÃO N.º 60.501****(Processo n.º 2019/54509-1)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e no art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciado na Portaria PS n.º 0731, de 07/03/2019, em favor de JOÃO VIEIRA SILVA, dependente da ex-segurada NEUZA GOMES SILVA.

**ACÓRDÃO N.º 60.502****(Processo n.º 2019/52455-7)**

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 18 de março de 2019, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 0201, de 16.01.2019, em favor de Pio Menezes Veiga Netto, no cargo de Delegado Classe "D", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 60.503****(Processo nº. 2019/53595-0)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº. 0298, de 23.01.2019, em favor de Izaurico Soares de Brito, dependente da ex-segurada Maria de Belém Pinheiro de Brito.

**ACÓRDÃO Nº. 60.504****(Processo nº. 2019/54513-8)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº. 0672, de 26.02.2019, em favor de Maria Helena Magno Batista, dependente do ex-segurado Manoel Ermelindo da Silva Batista.

**ACÓRDÃO N.º 60.505****(Processo n.º 2019/52374-7)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de concessão de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2178, de 20/08/2014, em favor de ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 60.506****(Processo nº. 2019/53514-5)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº 0076, de 02.01.2013, em favor de Vivaldo Lobo da Silva, dependente da ex-segurada Nielza Canuto Monteiro da Silva.

**ACÓRDÃO N.º 60.507****(Processo n.º 2012/51650-6)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de GELCILEI FERREIRA DA SILVA, EDSON RICARDO PEREIRA CANTÉ, ELIENAI DA SILVA VALE, CRISTIANE SOUSA MATOS, SEBASTIÃO DANTAS XAVIER, MARIA GEORGINA DA ROCHA COSTA, MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE SOUSA, AURENICE DE ARAÚJO GABLER, THARLISSON BRASIL DE SOUSA, TÂNIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA, AGICELMA BARROSO CORRÊA, ALZILENE CAMPOS CAVALCANTE, MARIA MARGARET DOS SANTOS CAMPOS, MARILENE DA SILVA SOUSA, MANOEL DANILO VASCONCELOS DE SIQUEIRA, SÔNIA MARIA SOUSA PASSOS, ADILENA VIEIRA DE ARAÚJO, ELIZÂNGELA CORRÊA DA SILVA, EUGÊNIA DOMINGAS DE SOUZA SARUBBI, RIVANILDO MONTEIRO COUTINHO, MARIA MARGARIDA BOMJARDIM PORTO, ANTONIA LIMA BARROS, MARIA DELSUITA SAMINEZ ARAUJO NUNES, ROSILENE MARIA SETUBAL PADILHA, JOALDO COSTA, APARECIDA MARIA DO NASCIMENTO, JOSÉ ORLANDO LIMA DE MORAIS, LAÍS DE SOUZA MARTINS LOPES, MARINA PEREIRA DA SILVA CORDEIRO e ROSINALVA ALVES DOS SANTOS, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 60.508****(Processo n.º 2012/51755-3)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de Reginaldo Souza Dias, Rosângela Silva Santis, Rosinete Landim Sousa, Sidnei Silva e Silva, Camila Felix Tavares Ferreira, Maria Eliete da Silva Mesquita, Aluizio Guimarães Gonçalves, Vanúcia Araújo Henrique Santos, Jesuína Siqueira do Carmo, Márcia Valéria Marques Coelho, Simeão Antonio da Silva Neto, Osmália Borges da Silva, Roberta Fernandes Martins, Hélia Moraes de Souza Shibata, Jesana Crisóstomo, Isabelita Guimarães Abreu da Silva, Rosa Maria Pereira de Araújo, Maria Rosineide do Amaral Silva, Esperança das Graças Novais Machado, Maria Conceição da Silva Moraes, Valdenise Ferreira Lobato, Ivanez Maciel IOPES, Marília da Conceição Palheta Soeiro, Estela dos Santos Silva, Maria Antonieta Brito dos Santos Souza, Edjane Celeste dos Santos Sousa, Raimunda de Jesus Miranda Furtado, Nazareno de Jesus Miranda Costa, Ivanilson Jorge Marques Vieira e Márcia de Sousa Rocha, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

**Protocolo: 548802**

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº do Termo Aditivo: 6º****N do Contrato: 07/2015**

Objeto do Contrato: Serviço de limpeza, conservação e manutenção com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo e equipamentos.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 04/2015

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Amazônia Clean limpeza e conservação EIRELI

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação excepcional de sua vigência nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, em razão de fato imprevisível e superveniente, Pandemia COVID-19, assim como a repactuação do valor do contrato, em razão da homologação da Convenção Coletiva do Trabalho 2020/2021

Valor após Aditamento: R\$ 13.746,60 (treze mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) mensal, perfazendo um total de R\$ 43.554,70 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Vigência do Aditamento: 30/05/2020 à 29/08/2020

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.032.1493.8515.0000;

Natureza da Despesa: 33.90.37.00; Fonte de Recurso: 0101000000

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

**Protocolo: 548776****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa: 01/2020-MPC/PA**

Data: 25/05/2020

Processo nº: 2020/334751 (PAE)

Valor Global: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de 02 (duas) assinaturas de serviço de acesso on-line a sistema informatizado de pesquisa de preços.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 25/05/2020

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, estabelecida à Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, nº 111, Edifício "Eurobusiness", Bairro: Campo Comprido, CEP: 81.200-526, Curitiba/PR, Telefones: (41) 3778-1830, E-mail: contato@bancodeprecos.com.br.

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY - Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 548622****CONVÊNIO****EXTRATO****Termo de Adesão ao T.C.T 028/2020, de 15/05/2020, SEI****nº 19.16.3897.0005111/2020-64**, entre o MPMG/PGJ, com a intervenção do Gabinete de Segurança e Inteligência e o Ministério Público de Contas do Estado do Pará. Objeto: a Adesão ao Termo de Cooperação Técnica nº 28/2020, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais (MPC/MG) e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNP-GC), celebrado em 19 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais (DOMP), de 21 de março de 2020, págs. 21 e 22, visando ao intercâmbio de tecnologia e inovação, conhecimentos e bases de dados e o desenvolvimento conjunto de projetos e iniciativas que possibilitem a otimização dos recursos financeiros e humanos, podendo, inclusive, ser replicado para outros órgãos públicos. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: prazo indeterminado a partir de 16/05/2020.**Protocolo: 548774****MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****PORTARIA N.º 409/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101416/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

CARGO/FUNÇÃO: 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM

MATRÍCULA: 999.820

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Soure/PA

PERÍODO(S): 29/01/2020 - 30/01/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s)

FINALIDADE: Conferencia/Exposição - PARTICIPAR, NA CONDIÇÃO DE PALESTRANTE DO SEMINÁRIO "ALIENAÇÃO PARENTAL E SUAS IMPLICAÇÕES PSICOSSOCIAIS E JURÍDICAS".

Belém, 27 de Janeiro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 548809****AVISO DE LICITAÇÃO****Número do Processo: 164/2019-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2020-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Livros

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)

Tipo de Licitação: maior desconto por item

Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Data da Abertura: 10/06/2020

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

**Protocolo: 548736****Número do Processo: 182/2019-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2020-MP/PA

Objeto: Registro de preços para aquisição de açúcar.

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Lays Favacho Bastos

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Data da Abertura: 10/06/2020

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

**Protocolo: 548874****DIÁRIA****PORTARIA N.º 1798/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 102462/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA

CARGO/FUNÇÃO: 3º Promotor de Justiça de Tucuruí

MATRÍCULA: 999.1697

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tucuruí - PA

DESTINO(S): São Félix do Xingu/PA

PERÍODO(S): 29/01/2020 - 31/01/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Mutirão

Belém, 12 de Maio de 2020.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 548803**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 04/2020-PJ/IPI.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Monique Nathyane Coelho Queiroz, Promotora de Justiça Titular da PJ de Ipixuna do Pará, no bojo do Procedimento Administrativo nº 00259-082/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 04/2020-PJ/IPI.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará.

OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR que sejam promovidas as seguintes medidas: a) o FECHAMENTO, pelo prazo de 07 (sete) dias, das atividades não essenciais, dentre as quais: academias de ginástica, salões de beleza, lojas, casas de show (lojas de conveniência de posto de gasolina, bares, lanchonetes, restaurantes, balneários, pontos turísticos, dentre outros estabelecimentos congêneres) e suspensão de eventos públicos ou particulares com aglomeração de pessoas; b) Mantendo-se em pleno funcionamento os estabelecimentos comerciais de serviços essenciais.

DESTINATÁRIO(S): Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará.

**Protocolo: 548723**

**Extrato da Recomendação Ministerial nº. 03/2020-MP/SJP**

Ref.: Procedimento Administrativo registrado no Simp sob o nº 000107-136/2020

Destinatário: Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas/PA

Objeto: Recomendar a adequação das ações dos agentes comunitários de saúde frente à atual situação epidemiológica referente ao COVID-19, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), de março de 2020.

Bruno Saravalli Rodrigues – Promotor de Justiça Titular da PJ de São João de Pirabas.

**Protocolo: 548683**

**ATO N.º 61/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 6ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 20/05/2020, publicada no D.O.E. de 26/05/2020,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância VALÉRIA PORPINO NUNES para o cargo de 3º Promotor de Justiça Com Atribuições Gerais de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 62/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 6ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 20/05/2020, publicada no D.O.E. de 26/05/2020,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Novo Progresso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 548799**

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 08/2020-PJ/IPI.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Monique Nathyane Coelho Queiroz, Promotora de Justiça Titular da PJ de Ipixuna do Pará, no bojo do Procedimento Administrativo nº 00259-082/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 08/2020-PJ/IPI.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará.

OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR que sejam promovidas as seguintes medidas: Que os proprietários de salões de cabeleireiro e academias que permaneçam observando as disposições contidas nos decretos estadual e municipal, que não arrolam tais atividades entre as essenciais; Que a Vigilância Sanitária que promova a divulgação dos Decretos Municipais e estaduais em vigor, orientando os proprietários dos estabelecimentos afetados pela presente recomendação; Que as Instituições de Segurança Pública que promovam a atuação dos estabelecimentos que se encontrem em desconformidade aos Decretos Municipais e estaduais, adotando as medidas legais pertinentes.

DESTINATÁRIO(S): Proprietários de salões de cabeleireiro e academias de esportes/ginástica em geral; Vigilância Sanitária e Instituições de Segurança Pública

**Protocolo: 548731**

**PORTARIA N.º 142/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
109965/2020	ADELINO LOURENCO NETO	10 a 19/05/2020
109266/2020	ALOYSIO DE MELO RAMOS	25/04 a 08/05/2020
109869/2020	AURILENE LEAO DIAS	11 a 24/05/2020
109247/2020	CAMILA MARQUES DE AZEVEDO BELEZA	20/04 a 03/05/2020
109834/2020	EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE	06 a 19/05/2020
109057/2020	ELIANA DOS SANTOS AQUINO	06/03/2020
109213/2020	EVA PINHEIRO BITAR GARCIA	23/04 a 06/05/2020
110112/2020	FELIPE DA COSTA GIESTAS	12/05 a 10/06/2020
109950/2020	IDARLIENE DOS PRAZERES SILVA	12/05 a 10/06/2020
109321/2020	ISABELLA DA COSTA FERREIRA DOS ANJOS	16 a 20/03/2020
109967/2020	JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO	04 a 18/05/2020
109900/2020	LANA CRISTINA DA COSTA DE ANDRADE	04 a 18/05/2020
109309/2020	LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER	28/03 a 26/04/2020
109669/2020	LINDALVA SOARES DAS CHAGAS	1º a 15/05/2020
109342/2020	LUCIARIA GOMES DA SILVA SCATENA	18/03/2020
109846/2020	MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE	05/12/2019 a 02/04/2020
109786/2020	MARIA ELISANGELA GONCALVES ALVES	07 a 13/05/2020
109897/2020	PATRICIA GUEDES DO VALE	07 a 13/05/2020
109243/2020	PAULO JOSE ANDRADE DE LIMA	16/04 a 15/05/2020
109196/2020	ROSANA MARIA VASCONCELOS BOUTH CHAMIE	16 a 30/04/2020
109194/2020	ROSANA MARIA VASCONCELOS BOUTH CHAMIE	1º a 15/04/2020
110108/2020	ROSIVANE DE SOUZA MENDES	12 a 16/05/2020
109790/2020	SIDNEY MASAHARU MATSUNAGA	04 a 17/05/2020
109563/2020	SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA	03 a 16/05/2020
109205/2020	VERA REGINA CAMPOS SERRA	23 a 29/04/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 143/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados licença- paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
108469/2019	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	30/04/2019 a 19/05/2019
100542/2020	ANLYD SERIO FRANCA JUNIOR	06 a 25/01/2020
109030/2020	EVANDRO DIAS DA SILVA NETO	31/03 a 19/04/2020
109855/2020	HUGO SANCHES DA SILVA PICANCO	08 a 15/05/2020
106916/2020	LUIZ LEOMAR GOMES DE FARIAS JUNIOR	02 a 21/03/2020
127983/2019	RAFAEL DE MOURA SOUZA	16/12/2019 a 04/01/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 150/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 11674/2020, datado 1º/4/2020,

R E S O L V E:

PRORROGAR, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 12/4/2020, a

autorização, em caráter excepcional, da lotação provisória da servidora BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nas Promotorias de Justiça de Barcarena, concedida pela Portaria n.º 440/2018-MP/SGJ-TA, de 12/6/2018, publicada no D.O.E. de 28/6/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 151/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCUS VINÍCIUS SILVA CORDEIRO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, durante o afastamento da titular, MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA, nos períodos de 27/4 a 10/5/2020 e 14/5 a 12/6/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 548627**

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 05/2020-MP/PA-PJLA.** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 05/2020-MP/PA-PJLA (SIMP Nº 000289-826/2020). ORIGEM: Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru. OBJETIVO/FINALIDADE: Recomenda a suspensão de todas as atividades consideradas não essenciais, pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias, e a utilização obrigatória de máscaras nas vias públicas pelos cidadãos no Município de Limoeiro do Ajuru, DESTINATÁRIOS: Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru.

**Protocolo: 548689**

**PORTARIA N.º 1.823/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 6ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 20/05/2020, publicada no D.O.E. de 26/05/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância MARCELO BATISTA GONÇALVES para o cargo de 7º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.824/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 6ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 20/05/2020, publicada no D.O.E. de 26/05/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância JAYME FERREIRA BASTOS FILHO para o cargo de 4º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.825/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 6ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 20/05/2020, publicada no D.O.E. de 26/05/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância SÍLVIA BRANCHES SIMÕES para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.826/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 6ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 20/05/2020, publicada no D.O.E. de 26/05/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA para o cargo de

1º Promotor de Justiça de Tailândia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.827/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 6ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 20/05/2020, publicada no D.O.E. de 26/05/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância AMANDA LUCIANA SALES LOBATO para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Capanema.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.828/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 6ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 20/05/2020, publicada no D.O.E. de 26/05/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para o cargo de 2º Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.829/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 6ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 20/05/2020, publicada no D.O.E. de 26/05/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Paragominas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.830/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 6ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 20/05/2020, publicada no D.O.E. de 26/05/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Cametá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.831/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 6ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 20/05/2020, publicada no D.O.E. de 26/05/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Rondon do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 548801**

**PORTARIA N.º 1.796/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminado licença-paternidade, com fulcro no art. 134 da Lei Complementar nº 057/2006, de 6/7/2006: portaria nº34/2017-MP/PGJ, de 10 de Janeiro de 2017.

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
104480/2020	ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	24/02 a 14/03/2020
109176/2020	DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR	14/04 a 03/05/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de maio 2020.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça, área jurídico-institucional  
**PORTARIA Nº 1.797/2020-MP/PJ**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,  
R E S O L V E :  
CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
108893/2020	CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	03/03 a 01/04/2020
108849/2020	CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	06/04 a 05/05/2020
109047/2020	CREMILDA AQUINO DA COSTA	05/03/2020
109819/2020	CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	08 a 17/05/2020
109865/2020	DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR	11 a 17/05/2020
109517/2020	DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR	04 a 10/05/2020
110375/2020	FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	21/05 a 04/06/2020
109881/2020	IVELISE PINHEIRO PINTO	04/05 a 02/06/2020
109920/2020	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	11 a 20/05/2020
109023/2020	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA	15 a 24/04/2020
109797/2020	MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO	08/05 a 06/06/2020
109576/2020	PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA	02 a 16/05/2020
110221/2020	PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA	17 a 31/05/2020
109514/2020	SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU	29/04 a 13/05/2020
110078/2020	SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU	14 a 25/05/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de maio de 2020.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça área jurídico-institucional

**Protocolo: 548825**

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 03/2020-PJ/IPI.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Monique Nathyane Coelho Queiroz, Promotora de Justiça Titular da PJ de Ipixuna do Pará, no bojo do Procedimento Administrativo nº 00259-082/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 03/2020-PJ/IPI.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará.  
OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDA a Direção do Hospital Geral de Ipixuna do Pará que: 1) forneça e fiscalize o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de todos os profissionais que trabalham no Hospital, com base na Nota Técnica NG 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. 2) disponibilize de material para higienização das mãos para todos os funcionários, com lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual, em todos os ambientes onde circulem estes trabalhadores; 3) disponibilize de material para higienização das mãos dos pacientes e acompanhantes, com lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual, em todos os ambientes onde circulem estas pessoas;  
DESTINATÁRIO(S): Direção do Hospital Geral de Ipixuna do Pará.

**Protocolo: 548719**

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 01/2020-PJ/IPI.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Monique Nathyane Coelho Queiroz, Promotora de Justiça Titular da PJ de Ipixuna do Pará, no bojo do Procedimento Administrativo nº 00259-082/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 01/2020-PJ/IPI.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará.  
OBJETIVO/FINALIDADE: Recomenda a eventual necessidade de decretação de situação de emergência para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) – caso ainda não tenha sido feito – e, em qualquer caso, de forma excepcional e com o interesse de resguardar o interesse da coletividade, determinar a adoção das seguintes medidas: a) Suspender, em caráter imediato, as atividades e os serviços públicos não essenciais que não puderem ser realizados por meio digital ou mediante trabalho re-

moto; b) Restrição do número de pessoas em reuniões do Executivo ao estritamente necessário, dispensando servidores e colaboradores prescindíveis ao momento, dando preferência às reuniões feitas de forma remota no objetivo de que se evitem as aglomerações;  
DESTINATÁRIO(S): Prefeita de Ipixuna do Pará.

**Protocolo: 548718**

**PORTARIA Nº. 1.822/2020-MP/PJ**

Institui a Comissão de Retorno ao Trabalho Presencial no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições previstas no art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006;  
CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, e tendo em vista a necessidade de se assegurar condições para a continuidade de suas atividades, compatibilizando-as com a preservação da saúde de membros, servidores, estagiários, colaboradores e usuários em geral;  
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novas diretrizes para o funcionamento e a prestação dos serviços pelo Ministério Público Estadual, de forma gradual, a fim de assegurar a efetividade no atendimento à sociedade paraense e de minimizar o risco de transmissão do COVID19;  
CONSIDERANDO que em decorrência da publicação da Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCovid), o Ministério Público do Estado do Pará editou o Ato Conjunto nº 001/2020-MP-PJ-CGMP, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/03/2020, determinando a suspensão do expediente presencial do Parquet paraense;  
CONSIDERANDO que o retorno ao trabalho presencial regular deverá ocorrer brevemente, impõe-se, neste momento, a realização de estudo e planejamento para que a retomada dessas atividades, ao fim da quarentena, possa ocorrer após a análise dos riscos e com a adoção de medidas de aspecto sanitário e de educação comportamental de membros, servidores, estagiários, terceirizados e do público em geral,  
RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a COMISSÃO DE RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL, vinculada à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa.

Art. 2º A COMISSÃO DE RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL será coordenada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa e será composta pelos servidores efetivos:

CARLOS ANDERSON CORREA SILVA - COGEPE  
DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA - DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO  
RICARDO DE ARAÚJO MOURA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
RICARDO PINHO - DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO  
ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO - COGEPE  
VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Competirá à COMISSÃO DE RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL elaborar documento institucional com orientações técnicas que visem a retomada segura do retorno das atividades presenciais do MPPA, contendo: I- proposição de iniciativas voltadas à criação de mecanismos de sensibilização e disseminação de informações de medidas preventivas ao combate do Coronavírus;

II- sugestões para adoção de medidas e soluções das atividades e serviços afetados após o retorno presencial das atividades ministeriais;

III- classificação das áreas impactadas pela pandemia conforme nível de risco ou a identificação dos riscos prioritários;

IV- apresentação de propostas para mitigar ou minimizar os impactos da pandemia em relação às áreas atingidas;

V- apresentação de propostas de mudanças de hábitos e/ou rotinas no ambiente laboral visando evitar e/ou minimizar a propagação do novo Coronavírus;

VI- apresentação de propostas para a aquisição de insumos e realização de obras e/ou adaptações nos prédios que visem evitar e/ou minimizar a propagação do novo Coronavírus;

VII- apresentação de sugestão de atividades positivas que impactem diretamente ou indiretamente na saúde social, física, mental e emocional dos integrantes do Ministério Público e de seus colaboradores;

VIII- apresentação de sugestão de divulgação de informações educativas de prevenção e de orientações de medidas relacionadas ao enfrentamento do Coronavírus;

IX- apresentação dos impactos orçamentário e financeiros decorrentes das ações a serem propostas para o retorno seguro das atividades.

Art. 4º O documento previsto no art. 3º deverá ser encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça para apreciação e, se for o caso, validação, veiculação e execução no âmbito institucional.

Art. 5º A Supervisão Administrativa dos Centros de Apoio Operacional prestará apoio técnico-operacional à COMISSÃO DE RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL, uma vez que participa de ações no âmbito do MPPA voltadas ao enfrentamento do COVID19.

Art. 6º A COMISSÃO DE RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL, sempre que necessário, articulará junto à Assessoria de Planejamento (ASPLAN), Comissão de Controle Interno, Atividade de Licitações e Contratos e Assessoria de Comunicação, a fim de viabilizar a consecução de seu objetivo institucional.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça. Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em Belém, 25 de maio de 2020.  
GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 548777**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria nº 016/2020-11PJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Inquérito Civil registrado sob o número único 000132-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 016/2020-11PJMAB

Objeto: Apurar indícios de atos de improbidade administrativa ocorridos, supostamente, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará – SESPA, relativas à contatação de empresas para realizarem a instalação e administração de um “Hospital de Campanha” neste município de Marabá, destinado a atender os casos de COVID-19.

Envolvidos: ALBERTO BELTRAME ; Instituto Nacional de Assistência Social e Integrada ; Nome da Parte Nome Social da Parte Polo Assunto PROJETOS DE GERENCIAMENTO E ENGENHARIA S/A – PROGEN ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 548687**

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 07/2020-PJ/IPI.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Monique Nathyane Coelho Queiroz, Promotora de Justiça Titular da PJ de Ipixuna do Pará, no bojo do Procedimento Administrativo nº 00259-082/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 07/2020-PJ/IPI.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará.

OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR que sejam promovidas as seguintes medidas: o fornecimento e fiscalização do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para TODOS OS PROFISSIONAIS que trabalham na Secretaria de Saúde, com base na Nota Técnica NG 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA.

DESTINATÁRIO(S): Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará e ao Secretário Municipal de Saúde.

**Protocolo: 548728**

**ATO CONJUNTO Nº 002/2020 – MP/PGJ-CGMP**

Determina o uso do sistema informatizado “SIMP ATEC” para as atividades do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar – GATI do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, nos termos do que preceituam o artigo 10, inciso V da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e os artigos 18, inciso V, e 37, inciso XIV, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a necessidade de alinhar as ações de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará aos objetivos estratégicos e de gestão da Instituição e às boas práticas de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o desenvolvimento e implantação de moderna ferramenta tecnológica para o gerenciamento eletrônico de documentos que permite a rápida transmissão, tramitação e arquivamento de documentos por meio eletrônico e sem uso de papel para as atividades do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar – GATI;

CONSIDERANDO a necessidade de definir padrões de funcionamento, integração, qualidade e segurança dos serviços e medidas com vistas ao aperfeiçoamento das normas para racionalização dos recursos, coleta de dados estatísticos, emissão de relatórios e melhoria no desempenho geral das atividades do Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 23/2007, 174/2017 e 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 02/2012 e 07/2019 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 03/2014 e 02/2018 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e facilitar o encaminhamento de demandas ao Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar – GATI;

RESOLVEM:

Art. 1º Implantar o sistema informatizado “SIMP ATEC” para recebimento e tramitação eletrônica das atividades do GATI.

Art. 2º As demandas encaminhadas ao GATI deverão ser formalizadas por meio do SIMP ATEC, a partir de 01.06.2020, e instruídas com documentos digitalizados específicos ao objeto da solicitação.

Parágrafo único. Os documentos físicos podem ser recebidos pela Divisão de Protocolo até o dia 31.05.2020, alternativamente ao SIMP ATEC.

Art. 3º Eventuais dúvidas serão dirimidas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, RE-

GISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Corregedor-Geral

**Protocolo: 548624**

**PORTARIA N.º 1799/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1383/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 107143/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO

MATRÍCULA: 999.1592

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Dom Eliseu/PA

PERÍODO(S): 30/03/2020 - 31/03/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Belem, 13 de Maio de 2020.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 1801/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1359/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 103551/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: ADRIANO SILVA DE ARRUDA

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 999.1018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Porto Alegre/RS

PERÍODO(S): 22/03/2020 - 27/03/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Belem, 13 de Maio de 2020.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 1802/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1312/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 103736/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V

MATRÍCULA: 999.298

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): São Paulo/SP

PERÍODO(S): 14/04/2020 - 17/04/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Belem, 13 de Maio de 2020 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 1805/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 798/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 103113/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: LUZIANA BARATA DANTAS

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador CAO Cível

MATRÍCULA: 999.831

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 13/03/2020 - 13/03/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Belem, 14 de Maio de 2020

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**Protocolo: 548807**

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 05/2020-PJ/IPI.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Monique Nathyane Coelho Queiroz, Promotora de Justiça Titular da PJ de Ipixuna do Pará, no bojo do Procedimento Administrativo nº 00259-082/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 05/2020-PJ/IPI.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará.

OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR que sejam promovidas as seguintes medidas: o fornecimento e garantia de máscaras para TODOS os funcionários do Hospital Geral de Ipixuna do Pará, mesmo que exerçam suas funções em setores fechados e sem contato direto com o paciente. Além disso, que não seja criado qualquer obstáculo ou proibição de que esses funcionários usem máscaras.

DESTINATÁRIO(S): Direção do Hospital Geral de Ipixuna do Pará.

**Protocolo: 548725**

**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO DE 2019 a ABRIL de 2020**  
**DESPESAS EXECUTADAS**  
**ÚLTIMOS 12 MESES**

	jan/20	fev-20	mar-20	abr-19	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19	dez-19	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.230.967,76	34.920.621,30	34.529.631,17	35.997.893,35	59.669.929,18	37.020.890,39	35.551.266,31	36.038.446,65	35.111.202,21	43.749.519,74	41.852.107,60	77.111.345,00	506.783.820,66
Pessoal Ativo	29.427.068,14	29.145.959,56	28.783.626,72	29.875.258,32	53.917.118,80	31.485.059,86	29.859.776,67	29.664.838,21	29.107.032,12	35.199.110,99	35.603.227,85	65.309.330,73	427.377.407,97
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	25.041.296,42	24.750.462,39	24.368.081,06	24.486.184,16	49.405.692,02	26.970.436,78	25.348.087,74	25.164.933,94	24.610.537,73	29.771.292,10	31.088.993,35	55.704.517,36	366.710.515,05
Obrigações Patronais	4.385.771,72	4.395.497,17	4.415.545,66	5.389.074,16	4.511.426,78	4.514.623,08	4.511.688,93	4.499.904,27	4.496.494,39	5.427.818,89	4.514.234,50	9.604.813,37	60.666.892,92
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	5.803.899,62	5.774.661,74	5.746.004,45	6.122.635,03	5.752.810,38	5.535.830,53	5.691.489,64	6.373.608,44	6.004.170,09	8.550.408,75	6.248.879,75	11.802.014,27	79.406.412,69
Aposentadorias, Reservas e Reformas	4.040.089,85	4.010.912,07	3.981.837,34	4.363.021,92	3.953.203,25	3.812.092,19	3.949.242,92	4.238.756,88	4.234.322,14	6.262.220,15	4.425.662,78	8.258.308,10	55.529.669,59
Pensões	1.763.809,77	1.763.749,67	1.764.167,11	1.759.613,11	1.799.607,13	1.723.738,34	1.742.246,72	2.134.851,56	1.769.847,95	2.288.188,60	1.823.216,97	3.543.706,17	23.876.743,10
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS II (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.919.446,20	5.878.701,13	5.822.405,82	6.060.009,46	25.373.876,94	6.387.169,84	6.583.422,23	7.322.317,22	6.964.466,57	15.361.313,51	13.717.352,02	17.682.657,45	123.073.138,39
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demis. Voluntária	7.285,10	25.119,48	15.290,07	5.571,19	0,00	0,00	0,00	74.426,58	87.259,95	87.225,30	86.523,51	36.272,58	424.973,76
Imposto de Renda resolução nº 16.769-TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial anterior da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	64.495,43	0,00	0,00	328.686,58	0,00	18.045,95	0,00	0,00	411.227,96
Despesas de Exerc. Anteriores de período anterior ao da apuração	256.941,60	253.559,52	172.924,44	380.238,33	20.028.311,91	1.111.545,02	1.213.669,37	1.201.812,91	1.327.170,47	9.714.264,84	7.966.242,35	6.416.391,60	50.043.072,36
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.655.219,50	5.600.022,13	5.634.191,31	5.674.199,94	5.281.069,60	5.275.624,82	5.369.752,86	5.717.391,15	5.550.036,15	5.541.777,42	5.664.586,16	11.229.993,27	72.193.864,31
Despesa Líquida Com Pessoal (III) = (I - II)	29.311.521,56	29.041.920,17	28.707.225,35	29.937.883,89	34.296.052,24	30.633.720,55	28.967.844,08	28.716.129,43	28.146.735,64	28.388.206,23	28.134.755,58	59.428.687,55	383.710.682,27
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL REC. CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				22.399.105.000,00									% SOBRE A RCL AJUSTADA
Transferências obrigatorias da União as Emendas Individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)				22.971.000,00									
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)				22.376.134.000,00									
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)				383.710.682,27									1,7148
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)				447.522.680,00									2
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)				425.146.546,00									1,9
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)				402.770.412,00									1,8
FONTE: Siafem 2020, Defin MP, 21.05.2020, 15.30													
	GILBERTO VALENTE MARTINS						MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES						
	Procurador Geral de Justiça						Diretor do Departamento Financeiro						
					SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE								
					Comissão de Controle Interno								



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL													TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.365.566,75	1.542.826,00	1.536.860,63	1.269.791,75	1.253.490,96	1.246.229,26	2.693.413,83	1.427.842,12	1.088.003,71	1.313.864,44	1.379.214,00	1.158.254,10	17.275.357,55	
Pessoal Ativo	1.214.921,78	1.417.737,03	1.411.771,66	1.144.702,78	1.128.401,99	1.095.025,79	2.410.592,76	1.276.638,65	936.800,24	1.162.660,97	1.228.010,53	1.007.050,63	15.434.314,81	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.133.291,93	1.237.460,76	1.231.453,28	965.723,00	947.950,46	916.427,32	1.978.301,10	1.001.303,85	936.800,24	982.195,37	962.862,84	904.693,80	13.198.463,95	
Obrigações Patronais	81.629,85	180.276,27	180.318,38	178.979,78	180.451,53	178.598,47	432.291,66	275.334,80		180.465,60	265.147,69	102.356,83	2.235.850,86	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	150.644,97	125.088,97	125.088,97	125.088,97	125.088,97	151.203,47	282.821,07	151.203,47	151.203,47	151.203,47	151.203,47	151.203,47	1.841.042,74	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	84.420,54	73.561,10	73.561,10	73.561,10	73.561,10	99.675,60	179.765,33	99.675,60	99.675,60	99.675,60	99.675,60	99.675,60	1.156.483,87	
Pensões	66.224,43	51.527,87	51.527,87	51.527,87	51.527,87	51.527,87	103.055,74	51.527,87	51.527,87	51.527,87	51.527,87	51.527,87	684.558,87	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	329.108,16	351.583,85	339.796,85	125.088,97	125.088,97	151.203,47	394.680,59	190.496,79	151.203,47	177.975,47	151.203,47	151.203,47	2.638.633,53	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	201.526,78	226.494,88	214.707,88				111.859,52	39.293,32		26.772,00			820.654,38	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	127.581,38	125.088,97	125.088,97	125.088,97	125.088,97	151.203,47	282.821,07	151.203,47	151.203,47	151.203,47	151.203,47	151.203,47	1.817.979,15	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.036.458,59	1.191.242,15	1.197.063,78	1.144.702,78	1.128.401,99	1.095.025,79	2.298.733,24	1.237.345,33	936.800,24	1.135.888,97	1.228.010,53	1.007.050,63	14.636.724,02	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR					% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							22.399.105.243,13							
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)							22.970.774,00							
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancadas (art.166, § 16 da CF) (VI)							0,00							
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)							22.376.134.469,13							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa+IIIb)							14.636.724,02					0,0654%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II,III, art.20 da LRF= 0,10%							22.376.134,47					0,1000		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art.22 da LRF) = 0,95%							21.257.327,75					0,0950		
LIMITE ALERTA (X) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) = 0,90%							20.138.521,02					0,0900		
Fonte: Siatem														
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência														
as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício força do inciso II da Lei 4.320/64;														
c) Base Legal: LDO - Lei 8.891, de 23/07/2019, art.55, III, "e", com base no art. 20, § 5º da LC nº 101/2000.														
Maria Regina Cunha							Fernando Augusto O. Santos							
Procuradora Geral do MPCM							Diretor Administrativo/Financeiro							
Marcelo Menezes Chaves							Ronaldo Jennings Pereira Filho							
Contador CRC 12365							Controle Interno							

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA PREGÃO ELETRÔNICO. 2020.001.PMA.SESDS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA.

OBJETO: Aquisição de arma de fogo, tipo pistola semi automática, calibre 40 S&W, para atender as necessidades da Guarda Municipal de Ananindeua - GCMA, nos termos do Convênio Plataforma + Brasil, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Data/Hora de Abertura das Propostas: 09/06/2020, às 10h00min. Horário de Brasília.

Edital Disponível: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
Ananindeua/PA, 27 de MAIO de 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Pregoeira CPL/PMA

**Protocolo: 548051**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA EXTRATO DO CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2019 - CPL/PMB/SEMED.** Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de material de consumo (materiais e peças automotivas), para viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública municipal e estadual de ensino no município de Baião/PA.

Contratante: Fundo Municipal de Educação - Baião - PA - CNPJ Nº. 17.545.720/0001-35. Contratada: Impacto Comércio, Locação e Serviços LTDA - EPP - CNPJ: 08.870.944/0001-21. Contrato: 003.7/2019-P/P-SEMED Valor: R\$ 49.001,64.

Aurissandro Ramos da Silva - Presidente da CPL

**Protocolo: 548834**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020.** O Município de Breves, Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação realizada no dia 17/04/2020, às 09:00h (nove horas), na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020, que objetiva Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER III, Zona Urbana no Município de Breves, Conforme Proposta SISMOB Nº 17298.8000001/19-005, Junto Ao Ministério da Saúde, foi considerada FRACASSADA, em razão da desclassificação das propostas de todos os licitantes. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados para a consulta na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Praça 03 de Outubro, nº 01, Bairro Centro, Presidente da Comissão de Licitação, Queila Meireles Flores.

**Protocolo: 548835**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo Menor Preço Global, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2020/FMS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de lixo patológico e químico do Hospital Municipal de Castanhal, Unidade de Ponto Atendimento-UPA, Centro de Parto Normal, Centros especializados e Unidades

da atenção primária (zona urbana e rural) do município de Castanhal/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 08/06/2020 09:00 horas (horário de Brasília) no sistema [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital estará disponível nos sites: [www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](http://www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios) Porta do TCM e e-mail [pregoeiro@castanhal.pa.gov.br](mailto:pregoeiro@castanhal.pa.gov.br), a partir da data da publicação. Amanda Cristina R. Sotero - Pregoeira/Fms.

**Protocolo: 548837**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200276

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2020-001SEMED

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: NORTH WAVE TELECOM EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET VIA (FIBRA ÓPTICA) NA ZONAS URBANAS E VIA (RÁDIO) NAS ZONAS RURAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS E AS DEMAIS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 12.005,00 (doze mil, cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.041220001.2.047 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 12.005,00

VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2020

**Protocolo: 548676**

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200275

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2020-001SEMED

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: NORTH WAVE TELECOM EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET VIA (FIBRA ÓPTICA) NA ZONAS URBANAS E VIA (RÁDIO) NAS ZONAS RURAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS E AS DEMAIS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 46.830,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1101.081220001.2.059 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.240,00, Exercício 2020 Atividade 1101.082430001.2.061 Manutenção e Operacionalização das Ações do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 44.590,00

VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2020

**Protocolo: 548675**

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200281

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2020-001SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NORTH WAVE TELECOM EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET VIA (FIBRA ÓPTICA) NA ZONAS URBANAS E VIA (RÁDIO) NAS ZONAS RURAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS E AS DEMAIS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0702.103040200.2.045 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.480,00, Exercício 2020 Atividade 0702.103010030.2.036 Manutenção do Programa Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.480,00

VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2020

**Protocolo: 548681**

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200274

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2020-001SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: NORTH WAVE TELECOM EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET VIA (FIBRA ÓPTICA) NA ZONAS UR-

BANAS E VIA (RÁDIO) NAS ZONAS RURAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS E AS DEMAIS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1102.080320042.2.086 Manutenção do Conselho do Fundo Fundo Municipal da Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.480,00, Exercício 2020 Atividade 1102.082430041.2.069 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da PSE de Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 6.720,00, Exercício 2020 Atividade 1102.082440040.2.068 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.480,00, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.076 Manutenção e Operacionalização das Ações Através do IGD/PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.480,00 VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2020

Protocolo: 548673

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200280**

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2020-001SEMAD

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NORTH WAVE TELECOM EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET VIA (FIBRA ÓPTICA) NA ZONAS URBANAS E VIA (RÁDIO) NAS ZONAS RURAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS E AS DEMAIS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0701.103010001.2.033 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 13.440,00

VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2020

Protocolo: 548680

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200277**

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2020-001SEMAD

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

CONTRATADA: NORTH WAVE TELECOM EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET VIA (FIBRA ÓPTICA) NA ZONAS URBANAS E VIA (RÁDIO) NAS ZONAS RURAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS E AS DEMAIS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0901.201220001.2.050 Manutenção da Secretaria de Produção, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 22.400,00

VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2020

Protocolo: 548677

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200272**

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2020-001SEMAD

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: NORTH WAVE TELECOM EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET VIA (FIBRA ÓPTICA) NA ZONAS URBANAS E VIA (RÁDIO) NAS ZONAS RURAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS E AS DEMAIS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 46.305,00 (quarenta e seis mil, trezentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0201.041220004.2.006 Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 46.305,00

VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2020

Protocolo: 548671

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200278**

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2020-001SEMAD

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: NORTH WAVE TELECOM EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET VIA (FIBRA ÓPTICA) NA ZONAS UR-

BANAS E VIA (RÁDIO) NAS ZONAS RURAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS E AS DEMAIS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1001.181220001.2.056 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 11.200,00

VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2020

Protocolo: 548678

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200273**

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2020-001SEMAD

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: NORTH WAVE TELECOM EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET VIA (FIBRA ÓPTICA) NA ZONAS URBANAS E VIA (RÁDIO) NAS ZONAS RURAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS E AS DEMAIS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 137.200,00

VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2020

Protocolo: 548672

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200279**

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2020-001SEMAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: NORTH WAVE TELECOM EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET VIA (FIBRA ÓPTICA) NA ZONAS URBANAS E VIA (RÁDIO) NAS ZONAS RURAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS E AS DEMAIS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0602.123610013.2.029 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 11.200,00

VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2020

Protocolo: 548679

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**AVISOS DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº002/2020**

A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA, CNPJ: 01.613.338/0001-81, por meio do presente tornamos público que a licitação objeto da Tomada de Preço, acima mencionada previsto para o dia 01 de junho de 2020, às 10:00 horas, cujo o objeto era Aquisição de moveis, equipamentos e acessórios de informática, eletrodomésticos em geral para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA, e suas secretarias, exercício 2020, foi CANCELADA, a pedido da Controladoria Geral do Município, tendo em vista, que serão necessárias alterações para a modalidade pregão de forma eletrônico.

TOMADA DE PREÇO Nº003/2020

A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA, CNPJ: 01.613.338/0001-81, por meio do presente tornamos público que a licitação objeto da Tomada de Preço, acima mencionada previsto para o dia 02 de junho de 2020, às 10:00 horas, cujo o objeto era Aquisição de material de expediente, didático - pedagógico, escritório, esportivo, materiais e acessórios de informática para serem utilizados pela prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA e suas secretarias, exercício 2020, foi CANCELADA, a pedido da Controladoria Geral do Município, tendo em vista, que serão necessárias alterações para a modalidade pregão de forma eletrônico.

Floresta do Araguaia - PA, 25 de Maio de 2020.

ADVALDO RODRIGUES DA SILVA

Presidente da CPL

Protocolo: 548839

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LIMOEIRO DO AJURU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020 - UASG: 980479.** Objeto: Registro de preço que objetiva a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de acesso à internet, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e suas Secretarias. Abertura: 08/06/2020, às 09h30min. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Aquisição do Edital: Site do Compras Governamentais, TCM/PA e Portal da Transparência. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020 - UASG: 980479.** Objeto: Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de madeira, para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e suas Secretarias. Abertura: 09/06/2020, às 09h30min. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Aquisição do Edital: Site do Compras Governamentais, TCM/PA e Portal da Transparência. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020 - UASG: 980479.** Objeto: Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas e agenciamento de viagem (reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA. Abertura: 23/06/2020, às 09h30min. LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br. Aquisição do Edital: Site do Compras Governamentais, TCM/PA e Portal da Transparência. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020 - UASG: 980479.** Objeto: Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de material gráfico, fotocópias e encadernação, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, suas Secretarias e demais unidades administrativas. Abertura: 12/06/2020, às 09h30min. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Aquisição do Edital: Site do Compras Governamentais, TCM/PA e Portal da Transparência. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020 - UASG: 980479.** Objeto: Registro de preço que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de construção em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e suas Secretarias. Abertura: 10/06/2020, às 09h30min. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Aquisição do Edital: Site do Compras Governamentais, TCM/PA e Portal da Transparência. Carlos Ernesto Nunes da Silva - Prefeito Municipal.

Protocolo: 548851

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 058/2020/CPL/PM.** Processo Licitatório nº 6.272/2020/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (RESPIRADOR MECÂNICO) USADOS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Onde Restou FRACASSADO os Itens: 01,02 pelo que HOMOLOGO o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Marabá - PA, 25/05/2020 - Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

Protocolo: 548858

**EXTRATO DE CONTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 104/2020/SEVOP, Processo Nº 23.095/2019/PM,** autuado na modalidade CONVITE Nº 043/2019-CEL/SEVOP/PM objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE A VP-221 E VP-220, LOCALIZADA NA FOLHA 22, BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ - PA. Empresa: S&S CONSTRUTORA E METALURGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 31.593.964/0001-14, Valor R\$ 157.276,41 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), Assinatura 06/03/2020 Vigência: 04/01/2020. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

Protocolo: 548870

**EXTRATO DE CONTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 186/2019-SEVOP/PM, da tomada de preços nº 056/2018/CEL/SEVOP/PM, Processo de licitação nº 20.184/2018-PM** objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DOS SONHOS, LOCALIZADA NA AVENIDA ESPIRITO SANTO, ENTRE AS RUAS SÃO FRANCISCO E SANTO ANTÔNIO, BAIRRO SÃO FÉLIX II, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, empresa DAT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 28.165.276/0001-49; ACRESCENTAR QUANTITATIVO com percentual de 21,00209% equivalente a R\$ 80.742,31 (oitenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) no valor total de contrato original de R\$ 384.448,93 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, e noventa e três centavos). Data da Assinatura: 21/05/2020; de Vigência 20/07/2020, FABIO CARDOSO MOREIRA, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Protocolo: 548872

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARITUBA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020-DL-SESAU/PM.** O ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações consoantes no art. Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, art 4º da Lei nº 13.979/2020, conforme redação dada pela MP nº 926/2020 considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI inscrita no CNPJ nº 19.553.531/0001-30, vem RATIFICAR a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020-DL-SESAU-PM. Objeto: contratação de serviços de limpeza com sanitização e desinfecção predial, incluindo fornecimento de material e mão de obra, supervisão e fiscalização técnica necessária a prestação dos serviços, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Data de Ratificação: 25/05/2020.

Protocolo: 548873

**DECRETO Nº 381, DE 25 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando à prevenção e o enfrentamento à pandemia do COVID-19.

O Prefeito Municipal de Marituba, no uso de suas atribuições legais, Considerando a competência que lhe é outorgada pelo inciso VII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Marituba, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, Considerando que também incumbe ao Chefe do Poder Executivo expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Marituba,

D E C R E T A:  
Art. 1º. Este Documento dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando ao enfrentamento à pandemia do COVID-19, no âmbito do Município de Marituba.

Parágrafo único. O Distanciamento Controlado se utiliza da metodologia de monitoramento da epidemia e seus impactos na saúde e economia, baseado em verificações epidemiológicas e planejamento estratégico de ações, estabelecendo um conjunto de medidas destinadas a prevenção, observando a regionalização do sistema de saúde e o agrupamento das atividades econômicas, objetivando a preservação da vida e a mitigação do impacto na economia, assegurando o desenvolvimento econômico e social da população paraense.

Art. 2º. O monitoramento da evolução da epidemia causada pela COVID-19 será feito através da avaliação de indicadores de propagação e da capacidade de atendimento do sistema de saúde, apoiado em dados técnico fornecidos por órgãos e entidade públicos e instituições privadas.

Art. 3º. O acompanhamento diário dos indicadores de que trata o art. 2º deste Decreto será utilizado para a aplicação, gradual e proporcional, de um conjunto de medidas destinadas à prevenção e ao enfrentamento da epidemia causada pela COVID-19.

Art. 4º. A medida municipal para fim de prevenção e de enfrentamento à epidemia da COVID-19 deverá resguardar o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento das pessoas envolvidas.

Art. 5º. O expediente na Administração Pública Municipal Direta e Indireta será de 8h às 14h, com exceção das áreas de segurança pública, saúde e administração tributária, que poderão adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público.

§1º. Os servidores ocupantes de cargos de chefia deverão retornar ao expediente presencial em 25 de maio de 2020, para fins de coordenação e planejamento do retorno gradual das atividades presenciais, mediante a implantação de medidas de proteção e protocolo de distanciamento controlado.

§2º. O trabalho remoto continuará a ser realizado em todas as unidades em que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população.

§3º. Fica permitida a realização de reuniões presenciais, com no máximo 10 (dez) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

§4º. Fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações essenciais, com a participação de um representante por empresa concorrente, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

Art. 6º. Fica suspensa a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a aferição da efetividade por outro meio eficaz em acordo com as orientações definidas no âmbito de cada órgão ou entidade da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 7º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta devem manter suspensos:

I - o deslocamento, no interesse do serviço, nacional ou internacional de servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais da Administração Pública Municipal, salvo autorização expressa do Prefeito Municipal ou da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;

II - o agendamento de novos eventos presenciais promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal;

III - a concessão e o gozo de férias, licença-prêmio ou licença para tratar de interesses particulares nos órgãos e entidades da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia;

IV - os prazos de processos administrativos, com exceção dos referentes aos processos disciplinares em geral e aqueles vinculados ao pagamento de tributos.

V - as visitas a unidades prisionais e unidades socioeducativas do Município.

Art. 8º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, a fim de atender ao interesse público.

Art. 9º. Permanecem suspensas as aulas presenciais das escolas da rede de ensino público estadual, devendo ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Parágrafo único. As unidades de ensino em geral da rede privada do Município ficam proibidas de desenvolver aulas e/ou atividades presenciais.

Art. 10. Ficam as autoridades de trânsito e órgãos autuadores autorizados a aceitar excepcionalmente documentos de habilitação expedidos pelo DE-TRAN/PA com validade expirada desde 20 de março de 2020 até o prazo de validade do presente Decreto.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana fica impedida de aplicar as penalidades aos usuários por descumprimento do prazo estabelecido no art. 233 do Código de Trânsito Brasileiro, nas hipóteses em que o vencimento do prazo se der desde 20 de março de 2020, nos termos do art. 11 do Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020, enquanto perdurar a validade deste Decreto.

Art. 12. Permanecem proibidos eventos, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas, de caráter público ou privado e de qualquer natureza, com audiência maior ou igual a 10 (dez) pessoas.

Art. 13. Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com público de até 10% da capacidade máxima do local, respeitada distância mínima de 1,5 metro para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel).

§1º. Fica obrigada a fixação de placas informativas com a capacidade máxima e com a capacidade limite de 10%, nas entradas das igrejas e templos religiosos.

§2º. As demais atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

Art. 14. Fica proibido no território do Município de Marituba, até 16 de junho de 2020, o corte de serviços essenciais à população, tais como energia elétrica, fornecimento de água e corte do serviço residencial de acesso à internet.

Art. 15. Os prestadores, públicos ou privados, de serviço de transporte de passageiros ficam obrigados a:

I - disponibilizar álcool em gel 70º para uso individual dos passageiros;

II - higienizar bancos, pisos, corrimões e demais áreas de uso comum com desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1% a cada conclusão de trajeto;

III - não transportar quaisquer passageiros em pé; e,

IV - não permitir a entrada em seus veículos de pessoas sem máscara.

Art. 16. Os estabelecimentos comerciais e de serviços das atividades essenciais enumeradas no Anexo I do presente Decreto, devem, quanto ao seu funcionamento, observar o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 metro para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel);

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;

V - observar os horários de funcionamento previstos no Anexo II deste Decreto; e,

VI - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

§1º. Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.

§2º. As feiras de rua deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.

§3º. O serviço de delivery e drive thru relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

Art. 17. Permanecem fechados ao público:

I - salões de beleza, clínicas de estética e barbearias;

II - canteiro de obras e estabelecimentos de comércio e serviços não essenciais;

III - escritórios de apoio administrativo, serviços financeiros, serviços de seguros, serviços contábeis, serviços advocatícios e outros serviços afins, excetuando os consultórios médicos e de assistência à saúde em geral;

IV - academias de ginástica;

V - bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos similares;

VI - atividades imobiliárias;

VII - agências de viagem e turismo; e,

VIII - praias, igarapés, balneários, clubes e estabelecimentos similares.

Parágrafo único. Fica permitido:

I - o acesso de empregados e fornecedores aos estabelecimentos, observadas as regras previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 17 deste Decreto;

II - o serviço de delivery e drive thru de produtos e serviços, observado os horários previstos no Anexo II deste Decreto e o que preceitua o inciso anterior; e,

III - o serviço de lanche de rua, apenas na modalidade de retirada para consumo domiciliar.

Art. 18. Fica a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, a Diretoria de Vigilância em Saúde, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;

II - multa diária de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e,

III - multa diária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;

IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

Parágrafo único. Todas as autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município de Marituba, o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus na população.

Mário Henrique de Lima Biscaro

Prefeito Municipal de Marituba

#### ANEXO I - LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS

- assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
- assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
- atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
- atividades de defesa nacional e de defesa civil;
- trânsito e transporte internacional de passageiros;
- telecomunicações e internet; serviço de call center;
- captação, tratamento e distribuição de água;
- captação e tratamento de esgoto e lixo;
- geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
- iluminação pública;
- produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
- serviços funerários;
- guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios;
- vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
- prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
- inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
- vigilância agropecuária internacional;
- controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
- compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
- serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil;
- serviços postais;
- transporte e entrega de cargas em geral;
- serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
- serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
- fiscalização tributária e aduaneira;
- fiscalização tributária e aduaneira federal;
- transporte de numerário;
- produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
- fiscalização ambiental;
- produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
- monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
- levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
- mercado de capitais e seguros;

34. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
35. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
36. atividades médico-periciais inadiáveis;
37. fiscalização do trabalho;
38. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
39. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
40. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
41. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
42. serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
43. atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
44. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
45. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
46. atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
47. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;
48. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
49. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro;
50. atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
51. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;
52. produção, transporte e distribuição de gás natural;
53. indústrias em geral, como madeireiras, químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
54. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais, urgentes e de infraestrutura;
55. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
56. Comercialização de materiais de construção;
57. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
58. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
59. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
60. Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
61. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
62. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
63. Serviços de lavanderia para atender atividades/serviços essenciais.

#### ANEXO II - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

ESTABELECIMENTOS	HORÁRIOS	
	Abertura	Fechamento
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO E SIMILARES - EX: CONFECÇÃO / MARCENARIA / METALÚRGICA	06h00	16h00
PADARIAS E CONFEITARIAS	06h00	20h00
FEIRAS, AVIÁRIOS, ACOUGUES, PEIXARIAS E HORTIFRUTS	06h00	15h00
DEPÓSITOS E DISTRIBUIDORAS	06h00	16h00
CONSTRUÇÃO CIVIL	07h00	17h00
HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCADOS E MERCEARIAS (1)	07h00	21h00
FARMACIAS E DROGARIAS (1)	07h00	21h00
POSTOS DE COMBUSTÍVEIS (1)	08h00	21h00
LOJAS DE CONVENIÊNCIAS DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS	08h00	18h00
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	08h00	18h00
EMPREGADAS DOMÉSTICAS	08h00	18h00
COMÉRCIO POR ATACADO	09h00	17h00
COMÉRCIO DE VEÍCULOS, OFICINAS E AUTO PEÇAS	09h00	17h00

LOJAS DE CONVENIÊNCIAS LOCALIZADAS FORA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS	09h00	17h00
PET SHOPS, LOJAS DE PRODUTOS PARA ANIMAIS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS	09h00	17h00
SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	09h00	17h00
AGÊNCIAS BANCÁRIAS E CASA LOTÉRICAS	10h00	16h00
ALIMENTAÇÃO - PRODUÇÃO E DELIVERY (1)	10h00	22h00
COMÉRCIO DE GAS GLP E LAVANDERIAS	10h00	19h00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10h00	19h00
ESTÉTICA - SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E A FINS	11h00	18h00

(1) ATIVIDADE ECONÔMICA AUTORIZADA A FUNCIONAR 24H

Protocolo: 548888

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2020

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar para enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID - 19  
Contratado.....: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, CNPJ 17.073.738/0001-81

Valor.....: R\$ 123.063,20 (cento e vinte e três mil, sessenta e três reais e vinte centavos)

Fundamento Legal.....: Art. 4º, §1º da Lei 13.979/2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MEDICILÂNDIA - PA, 25 de Maio de 2020

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA

Comissão de Licitação

Presidente

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2020

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial para enfrentamento da emergência de saúde - COVID-19  
Contratado.....: MXS DIAGNOSTICA COM. E SERV. DE PRODUTOS MEDICOS E LAB. LTDA, CNPJ 14.630.535/0001-50

Valor.....: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais)

Fundamento Legal.....: Art 4º, §1º da Lei 13.979/2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MEDICILÂNDIA - PA, 25 de Maio de 2020

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA

Comissão de Licitação

Presidente

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2020

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para fornecimento de equipamento hospitalar para o setor de isolamento de enfrentamento a emergência de saúde - COVID-19  
Contratado.....: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, CNPJ 03.782.783/0001-09

Valor.....: R\$ 6.067,00 (seis mil, sessenta e sete reais)

Fundamento Legal.....: Art. 4º, §1º da Lei 13.979/2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MEDICILÂNDIA - PA, 25 de Maio de 2020

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA

Comissão de Licitação

Presidente

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2020

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para fornecimento de aparelhos e insumos hospitalares para enfrentamento da emergência de saúde - COVID-19

Contratado.....: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, CNPJ 03.782.783/0001-09  
 Valor.....: R\$ 8.428,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais)  
 Fundamento Legal.....: Art 4º, §1º da Lei 13.979/2020.  
 Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 MEDICILÂNDIA - PA, 26 de Maio de 2020  
 CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA  
 Comissão de Licitação  
 Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2020**, Contratação de pessoa física com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de lavagem de veículos, para atender as necessidades desta Secretaria de Saúde no enfrentamento da Pandemia do Corona vírus.  
 EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):  
 JORGE SIMPLICIO DA SILVA; C.P.F. nº 362.178.242-72; valor registrado: R\$ 49.400,00.  
 Validade da ata: 25 de maio de 2021.  
 Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2020, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitaopmm@gmail.com. Assinatura: 25 de maio de 2020 - Ordenador de Despesas: DANILO LOPES DA SILVA- Secretário Municipal de Saúde.  
 TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200269 REFERENTE AO PREGÃO Nº 032/2019.  
 A Prefeitura Municipal de Medicilândia-PA, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200269, do PREGÃO Nº 032/2019, com a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ 83.929.976/0001-70. Publicado Diário Oficial do Estado do Pará-IOEPA, pág. 46, no dia 25 de maio de 2020.

**Protocolo: 548876**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE ORIXIMINÁ**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO  
 CONTRATO Nº 010/2020-FMS**

**Na matéria publicada em: 26/05/2020 | Diário Oficial Nº: 34.232 |  
 Página: 58 | Protocolo: 548515**  
**Onde se lê** "EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020-PMO"  
**Leia-se** "EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020-FMS"

**Protocolo: 548701**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
 Nº 001/2020-PMO-UASG 927889**

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ por intermédio da Pregoeira, torna público que às 10:00 horas do dia 08 de Junho de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE INFORMÁTICA, DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DE COPA E COZINHA, CONSUMO EM GERAL DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.  
 O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.  
 O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.  
 ORIXIMINÁ - PA, 27 de Maio de 2020  
 GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO  
 Pregoeira

**Protocolo: 548660**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2020-FMS**

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATADO: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 452.336,01 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo). OBJETO: Aquisição de material odontológico, farmacológico e hospitalar, destinados a manutenção das Ações da Assistência em Saúde Bucal, Hospital Municipal, Unidades Básica de Saúde e Assistência Farmacêutica Básica. VIGÊNCIA: 25/05/2020 a 25/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2020.

**Protocolo: 548710**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**DECRETO Nº 066/2020 DE, 26 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a adoção medidas de distanciamento controlado no âmbito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.  
 O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, atendendo as disposições emergenciais de enfrentamento a pandemia do novo Coronavírus;  
 Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia a disseminação do SARS-COV2 (novo coronavírus) causador da COVID-19;  
 Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; e  
 Considerando o disposto no parágrafo único do art. 3º do Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020,  
**D E C R E T A:**  
 Art. 1º O Município de OURILÂNDIA DO NORTE do Estado do Pará adotará medidas de distanciamento controlado, previstas no Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020 do Governo do Estado do Pará.  
 Art. 2º Ficam os órgãos e entidades da Administração Pública municipais encarregados de realizar a fiscalização do cumprimento das medidas de distanciamento social e de higiene, em conjunto com os órgãos de segurança estaduais.  
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2020.  
 ROMILDO VELOSO E SILVA  
 Prefeito Municipal

**Protocolo: 548734**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE PACAJÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
 PREGÃO PRESENCIAL 04/2020-09-SMS-SRP.**

OBJETO: Despacho de cancelamento de processo Licitatório em razão do Edital de Notificação nº 7081/2020/7ª Controladoria TCM/PA, publicado em 18/05/2020; 22/05/2020 e 27/05/2020 pelo TCM - Processo: 202001793-00. A Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde de PACAJÁ - PA, Senhora Maria Cristina da Silva Rocha Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93 e alterações e CONSIDERANDO a necessidade de adequação do objeto do certame à realidade imposta pela pandemia do novo corona vírus.  
 RESOLVE: CANCELAR em todos os seus termos, o processo licitatório tombado sob. nº 04/2020-09-SMS-SRP e consequentemente a licitação por pregão presencial com o mesmo número, cujo objeto é SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, PARA FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CADEIRAS PLÁSTICAS, MESAS PLÁSTICAS E BEBEDOUROS DE COLUNA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, destinados a desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA em ANEXO I, ocorrido no dia 23 de Abril de 2020. Pacajá/PA, 25 de Maio de 2020. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA - Secretária Municipal de Saúde TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020-09-SMS-SRP Despacho de cancelamento de processo Licitatório. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA  
 Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo: 548877**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº 20200236**

ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-004SEMSI  
 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
 CONTRATADA(O) NATIVU'S EIRELI, CNPJ: 17.327.127/0001-12.  
 OBJETO Aquisição em caráter EMERGENCIAL DE LUVAS DE VINIL, com a finalidade de prevenção, controle e contenção de risco a saúde dos servi-

dores público da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI, que trabalham diretamente com a população que compreendem os Guardas Municipais, Agentes do Departamento de Trânsito e Agentes da Defesa Civil, como medida de proteção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil, cento e vinte reais)

VIGÊNCIA 26 de Maio de 2020 a 24 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA 26 de Maio de 2020

Protocolo: 548714

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**7/2020-001SEHAB**

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) Prefeitura Municipal de Parauapebas/Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SILVA, Secretário Municipal de Habitação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto Contratação emergencial para serviços de hospedagem em hotéis com fornecimento de alimentação, destinados a atender as necessidades de acomodação das 32 famílias, 115 (cento e quinze) pessoas beneficiárias e residente do Bloco 15, do Residencial Alto Bonito, para atender o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

Contratado J A FERREIRA DO NASCIMENTO SERVIÇOS EIRELI e MANGANES PALACE HOTEL LTDA.

Fundamento Legal art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SILVA, Secretário Municipal de Habitação.

PARAUAPEBAS - PA, 03 de Abril de 2020

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 548828

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200226**

ORIGEM SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 0042019PROSAP

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA

CONTRATADA(O) MARCOS TEIXEIRA DE ALMEIDA - CONSULTOR

OBJETO Contratação de consultor individual para atender as necessidades administrativa no tocante as aquisições e apoio técnico a serem realizadas no âmbito da Coordenação UEP - Unidade Executora do PROSAP - Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 148.539,96 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA 12 de maio de 2020 a 12 de janeiro de 2021.

DATA DA ASSINATURA 12 de maio de 2020.

Protocolo: 548733

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200176

ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-001SEHAB

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O) J A FERREIRA DO NASCIMENTO SERVIÇOS EIRELI

OBJETO Contratação emergencial para serviços de hospedagem em hotéis com fornecimento de alimentação, destinados a atender as necessidades de acomodação das 32 famílias, 115 (cento e quinze) pessoas beneficiárias e residente do Bloco 15, do Residencial Alto Bonito, para atender ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 443.340,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA 03 de Abril de 2020 a 02 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA 03 de Abril de 2020

Protocolo: 548829

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-004SEM5I**

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) Sr(a) DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO, Secretário Municipal de Segurança Institucional de Defesa do Cidadão - SEMSI, que trabalham diretamente com a população que compreendem os Guardas Municipais, Agentes do Departamento de Trânsito e Agentes da Defesa Civil, como medida de proteção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Parauapebas, Estado do Pará

Objeto Aquisição em caráter EMERGENCIAL DE LUVAS DE VINIL, com a finalidade de prevenção, controle e contenção de risco a saúde dos servidores público da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI, que trabalham diretamente com a população que compreendem os Guardas Municipais, Agentes do Departamento de Trânsito e Agentes da Defesa Civil, como medida de proteção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Parauapebas, Estado do Pará

Contratado NATIVU'S EIRELI, CNPJ: 17.327.127/0001-12.

Fundamento Legal. Lei nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e

ratificado pelo(a) Sr(a) DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO, Secretário Municipal de Segurança Institucional de Defesa do Cidadão.

PARAUAPEBAS - PA, 26 de Maio de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 548712

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 9/2020-002SEM5A**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público a ANULAÇÃO do Processo Nº 9/2020-002SEM5A PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço, por LOTE, visando futura contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega parcelada de medicamentos, para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Serviço de Atenção Domiciliar-SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, em razão do cumprimento ao ACÓRDÃO nº 36.509/2020, referente ao processo nº 202001596-00, instruído pela 3ª controladoria / TCM - PA.

PARAUAPEBAS - PA, 26 de Maio de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 548711

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200177**

ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-001SEHAB

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O) MANGANES PALACE HOTEL LTDA

OBJETO Contratação emergencial para serviços de hospedagem em hotéis com fornecimento de alimentação, destinados a atender as necessidades de acomodação das 32 famílias, 115 (cento e quinze) pessoas beneficiárias e residente do Bloco 15, do Residencial Alto Bonito, para atender ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 679.860,00 (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA 03 de Abril de 2020 a 02 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA 03 de Abril de 2020

Protocolo: 548830

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200230**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-010SEM0B

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA(O) PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP

OBJETO Aquisição de materiais para construção, visando suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 6.469,84 (seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA 18 de Maio de 2020 a 18 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 18 de Maio de 2020

Protocolo: 548717

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20170126

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-005SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED

CONTRATADO: JOÃO DIAS LADEIRA

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua V-06, Quadra 35-A, Lotes 24,04 e 03, Bairro Cidade Jardim - 5ª Etapa, para a instalação da Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental FERNANDO PESSOA, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2018

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 387.600,00 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos Reais), Redução no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) sobre o valor mensal do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2019

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 547.200,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 706.800,00 (Setecentos e seis Mil e oitocentos Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2021.

DATA DO ADITIVO: 24/03/2020

Protocolo: 548831



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.** A Prefeitura Municipal de Placas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.858/0001-55, torna público que foi celebrado o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20190306; Firmado Entre: a empresa SR3 Construções e Serviços Eireli - Epp, com CNPJ/MF. Nº 15.112.256/0001-68. Vigência 18 de março de 2020 até 15 de junho de 2020 em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de área comercial ao lado do mercado municipal de Placas/Pa.

A Prefeitura Municipal de Placas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.858/0001-55, torna público que foi celebrado o segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20190263; Firmado Entre: a empresa SR3 Construções e Serviços Eireli - Epp, com CNPJ/MF. Nº 15.112.256/0001-68. Vigência 18 de março de 2020 até 15 de junho de 2020 em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação e modernização de infraestrutura esportiva no município de Placas/Pa conforme convênio nº 850730/2017 Ministérios do Esportes E Prefeitura Municipal de Placas. Leila Raquel Possimoser - Prefeitura Municipal.

**Protocolo: 548878**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/003-DL-PMSBP.

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E COMPRIMIDOS ARMAZENADOS EM CILINDROS, COM CONCESSÃO GRATUITA DOS CILINDROS RECEBIDOS EM REGIME DE COMODATO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM o Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA, CNPJ nº 34.597.955/0013-23;

CONTRATO: Nº 3003001/2020 - DL - PMSBP-FMS - R\$ 101.706,00 (cento e um mil e setecentos e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2020.

MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO  
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará

**Protocolo: 548880**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/003-DL-PMSBP

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E COMPRIMIDOS ARMAZENADOS EM CILINDROS, COM CONCESSÃO GRATUITA DOS CILINDROS RECEBIDOS EM REGIME DE COMODATO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, COM ENTREGAS PARCELADAS. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.597.955/0013-23. VALOR GLOBAL: R\$ 101.706,00 (cento e um mil e setecentos e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO  
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará

**Protocolo: 548879**

**ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
ATO PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-1807002 - CPL/PMSBP.  
ATO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
3007002/2018 - CPL/PMSBP.**

O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início em 24 de abril de 2020 até 24 de outubro de 2020, passando a integrar o Contrato Original, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DAT Santa Bárbara do Pará, 24 de abril de 2020.

ASS Nilson Ferreira dos Santos

CAR Prefeito Municipal

**Protocolo: 548881**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 783/2020 – PMSIP/SEMED.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição do kit escolar, para atender os educandos da rede Municipal de ensino de Santa Izabel do Pará durante a pandemia do Covid-19, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará – Empresa: DISTRIBUIDORA FREITAS LOPES LTDA, inscrita no CNPJ Nº02.846.807/0001-75; Contrato nº 27.2020- PMSIP, Valor Global R\$ 183.075,22 (cento e oitenta e três mil setenta e cinco reais Vinte e dois centavos), Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. Data de assinatura do contrato: 23 de abril de 2020 – Ordenador: ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES – Secretária Municipal de Educação. Rosinaldo Ferreira de Freitas  
PRESIDENTE/PMSIP.

**Protocolo: 548735**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020/SEMED**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o PNAE do Município de Santana do Araguaia. Credenciamento de 28/05/2020 á 18/06/2020 das 08hs00min a 13hs00min.

Edital através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Site pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza  
Presidente CPL

**Protocolo: 548883**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020-SEMINFRA - UASG 9276444.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Generos Alimentícios para atender as necessidades da Seminfra. Total de itens licitados 52. Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 08/06/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br. Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal/SEMINFRA

**Protocolo: 548882**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TUCURUÍ**

**RETIFICAÇÃO**

Retificação da publicação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2020-SEMAS, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, pág. 49 em 25/05/2020, **onde se lê:** PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2019-SEMAS **leia-se:** PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-003/2020-SEMAS, **onde se lê:** Data da Revogação 20/05/2019, **leia-se:** Data da Revogação 20/05/2020. As demais continuam inalteradas. Tucuruí-PA, 25 de maio de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 122.2020.35.6.009**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-009/2020-SEMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: UNICENTER Comercio e Representações LTDA. Objeto: Contratação direta emergencial de empresa especializada para fornecimento de produtos laboratoriais diversos, destinados ao enfrentamento do CORONAVÍRUS (covid-19) para atender as demandas do Laboratório Central da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí-pa. VALOR TOTAL R\$ 62.932,00 (sessenta e dois mil novecentos e trinta e dois reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DE ASSINATURA: 25.05.2020.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 121.2020.35.6.012**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-012/2020-SEMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: Gestão Médica Especializada Serviços Médicos LTDA. Objeto: Contratação direta emergencial de empresa especializada para execução de plantão de 12 horas por profissionais da área da saúde nos locais destinados ao enfrentamento do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL R\$ 3.655.116,00 (três milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e dezesseis reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. DATA DE ASSINATURA: 25.05.2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ORIGEM: Tomada de Preços nº TP-CPL-003/2018-PMT. 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 035.2018.20.2.003. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de ponte na Rua Getúlio Vargas (Ponte do Marajá), município de Tucuruí/PA, conforme planilha orçamentaria de quantitativos e preços em anexo. CONTRATADA: Amazon Construtora e Empreendimentos LTDA - EPP. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, Início 10.04.2020 e término 09/10/2020. DATA DE ASSINATURA: 12.05.2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-003/2020-SEMEC, tipo: Menor Preço Unitário, regime Fornecimento Parcelado e modo de disputa Aberto, cujo o Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário escolar (conjunto aluno CJA-04/MDF, conjunto aluno CJA-05/MDF, conjunto aluno CJA-06/MDF e Mesa Acessível para pessoa em cadeira de rodas (MA-02)), de acordo com o Termo de Compromisso Nº 201900315-6, PROCESSO Nº 23400.004619/2018-13, empenhado sob o número 2018NE655067, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tucuruí e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE no dia 02 de janeiro de 2019 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data de Abertura: 16/06/2020 às 10:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí - PA, sala de Licitações e disponível nos sites: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, www.comprasgovernamentais.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Marivani Ferreira Pereira-Secretaria Municipal

**Protocolo: 548706****EMPRESARIAL**

**ANDERSON PAULO FERRER - CPF de nº 045.619.569-64**, proprietário da FAZENDA SÃO JOÃO, localizada no município de Ipixuna do Pará - PA, torna público que a SEMMA de Ipixuna do Pará concedeu a Licença de Atividade Rural 15/2019 para a atividade de CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS.

**Protocolo: 548846**

**EDERSON BERTI**, torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a LAR nº13214/2020, AUAS nº166/2020 e AU nº4351/2020 do Imóvel Rural Fazenda Iporã, localizada na Rod. BR 163, km 991,2 a 29 km de fundos Altamira - PA.

**Protocolo: 548854****EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Irituia, a Dispensa de Licenciamento Ambiental- DLA Nº 001/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Sítio Boa Esperança, com São Francisco do Cumaru, S/N.", localizada no Município de Irituia, no Estado do Pará.

**Protocolo: 548862****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ANTÔNIO FERREIRA NUNES, CPF Nº 094.123.281-68, torna público o requerimento para Licenciamento de Atividade Rural - LAR na propriedade localizada na Fazenda HELDAIANE III, município de Floresta do Araguaia, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH. O empreendimento se enquadra na Instrução Normativa Nº 14, de 27 de outubro de 2011 que estabelece os procedimentos administrativos para a regularização e o licenciamento ambiental das atividades agrossilvopastoris.

**Protocolo: 548847**

**"CRAS LOGISTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** localizada no Distrito Industrial de Icoaraci, Quadra 04, Lote 25, setor B, Icoaraci, Belém-PA, CEP: 66815-555, inscrita no CNPJ sob o nº14.777.639/0007-88, torna público que requereu à SEMAS-PA, a renovação da LO nº 11944/2019, sob o protocolo 12202/2020 para atividade de serraria com e sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem, em Belém-PA"

**Protocolo: 548855**

**A Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, inscrita no CNPJ 25.089.509/0005-07**, torna público que recebeu no dia 28/04/2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº 4316/2020 com validade até 27/04/2025 para captação em água subterrânea em 30 (trinta) poços tubulares profundos (PTP) que compõem o Sistema de Abastecimento de Água de Tucumã/PA.

**Protocolo: 548841**

**ESTALEIROS PADRE JULIÃO LTDA, CNPJ: 05.442.439/0001-98**, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS renovação da LO nº 9511/2015, protocolo nº 2020/000011783, para atividade de Instalação Portuária Privada (Porto Seco) para cargas em geral no Município de Belém/PA.

**Protocolo: 548849****EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação- LO Nº 00002/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Vila do Riba-Ramal Trinta Lote (ID. 2295697)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

**Protocolo: 548857**

**ANA PAULA MACENA DOS SANTOS - ME, CNPJ 17.451.215/0001-21**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA/NP referente ao processo nº 870/2019 a L.O. nº 083/2019, com validade até: 07/08/2023, para exercer Atividades de atenção à saúde, Farmácia com atendimento ambulatorial/Comércio varejista de produtos farmacêuticos, localizada Rua Juscelino Kubistechek, nº 99, bairro Rui Pires de Lima, Novo Progresso- PA CEP 68193-000, Ana Paula Macena dos Santos - Titular.

**Protocolo: 548840**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO - TIM S/A, inscrita no CNPJ: 02.421.421/0001-93**, torna-se público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cametá - SEMA, através do processo de nº045/2020 a Licença Operação de nº004/2020 com validade até 15/05/2022. Para atividade de telefonia celular, situado na Av. Inácio Moura Nº2199, Aldeia, Cametá -Pa. (CAME02).

**Protocolo: 548856****AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA CNPJ: 04.052.108/0001-89**

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas-PA a Licença Prévia para a atividade de Estação Rádio Base/Torre de Celular, situada no endereço Rua Araucária, quadra 31, nº13, Loteamento Parque Village Flamboyant, bairro Tião Mineiro. Paragominas-PA. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Protocolo: 548843**

**A Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, inscrita no CNPJ 25.089.509/0003-45**, torna público que recebeu no dia 05/05/2020 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMA-TUR de Xinguara/PA, a Licença de Instalação nº 001/2020, com validade até 05/05/2022 para as obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Xinguara/PA.

**Protocolo: 548842**

**TERRAPLENA LTDA, CNPJ nº 14.698.658/0001-23**, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA - Belém-PA, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 131/2020, com validade até 07/05/2024, para atividade relativa à MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (GARAGEM).

**Protocolo: 548850****PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU****PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

RETIFICAÇÃO. No extrato de contrato da dispensa de licitação Nº 005/2020 publicado no DOE/PA pág. 55 em 05/05/2020 Protocolo: 544238. **ONDE-SE-LÊ** o valor do contrato nº 038/2020 R\$ 102.292,80. **LEIA-SE** o valor R\$ de 19.673,00 e **onde-se-lê** o valor do contrato nº 040/2020 R\$ 19.673,00 - **Leia-se** o valor de R\$ 102.292,80. Demais informações permanecem inalteradas.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.** A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que o lote 01 (2º Distrito) do Pregão Eletrônico Nº 008/2020-SRP tipo menor preço por lote Objeto: Sistema de registro de preços que objetiva a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõe a esfera administrativa municipal (2º Distrito e Km 74). Com o certame marcado para o dia 05/05/2020, às 09:00h. Deu-se por FRACASSADO.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Viseu torna público o resultado do lote 02 (KM 74) do Pregão Eletrônico 008/2020 - SRP, Objeto: Sistema de registro de preços que objetiva a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõe a esfera administrativa municipal (2º Distrito e Km 74), Empresa vencedora Auto Posto El Elion Ltda, CNPJ Nº 12.261.157/0001-50, valor total; R\$ 2.402.763,16. Isaias José Silva Oliveira Neto - Prefeito.

**Protocolo: 548885****PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-015FMAS - UASG: 980641** O Município de VITÓRIA DO XINGU, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará a licitação às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2020, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-015FMAS, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS EM HIPOSSUFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no portal do Comprasnet: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitoria do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br, no Comprasnet, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. VITÓRIA DO XINGU - PA, 27 de maio de 2020. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

**Protocolo: 548887**

**AMERICAN TOWER DO BRASIL -  
CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA  
CNPJ: 04.052.108/0001-89**

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas-PA a Licença Prévia para a atividade de Estação Rádio Base/Torre de Celular, situada no endereço Rua 10, Lote 29, quadra 16, Residencial Jardim América, Paragominas-PA. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Protocolo: 548845**

**ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A -  
PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO  
CNPJ: 20.722.575/0001-25  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONSIDERANDO o estado de pandemia em razão do COVID-19 "coronavírus", um caso fortuito e de força maior; CONSIDERANDO as recomendações das autoridades governamentais brasileiras de se evitar reuniões e aglomerações de pessoas para combater a disseminação da doença, inclusive considerando também o Decreto do Governo do Pará nº. 729, determinando a suspensão total de atividades não essenciais (lockdown). Ficam os Senhores Acionistas convocados, nos termos do disposto no artigo 124 da Lei 6.404/76, para comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Sociedade, em 2ª convocação, a serem realizadas exclusivamente de forma Digital, no dia 03 de junho de 2020 às 10h, sendo que, para efeitos legais, considerar-se-á realizada em sua sede social, localizada à Travessa Manoel Evaristo, 449- Sala 005-06, Ed. Centro de Negócios Umarizal Office, Bairro Umarizal, CEP nº. 66.050-290, na Cidade de Belém, Estado do Pará, cuja participação dos Acionistas ocorrerá por Videoconferência, com votação por meio de Boletim de Voto à Distância ou mediante voto a ser realizado durante a Assembleia, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019. 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019. 3. Deliberar sobre alterações de denominações e competências específicas dos cargos da Diretoria e 4. Deliberar sobre a eleição dos membros que irão compor a Diretoria da Sociedade, com mandato até 30 de abril de 2023. Instruções Adicionais: 1. Os documentos e propostas relacionados às matérias das assembleias ora convocadas estão disponíveis aos Senhores Acionistas na sede da Sociedade e poderão ser disponibilizados por e-mail mediante solicitação por e-mail para juridico@cscalgar.com.br. 2. Os acionistas poderão ser representados nas assembleias, mediante a apresentação de documentos pessoais e do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76. A representação do mandato de procuração poderá ser por meio de procuração eletrônica ou digitalizada, resguardados os requisitos necessários à verificação de sua validade. 3. Diante dos desdobramentos causados pela disseminação do COVID-19 no país, e tendo em vista as recomendações das autoridades governamentais brasileiras de se evitar reuniões e aglomerações de pessoas, bem como o transito de pessoas, as assembleias serão realizadas exclusivamente de forma DIGITAL, não havendo a realização do conclave em nenhum local físico, ficando os Senhores Acionistas cientes de que a participação nas Assembleias será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, cabendo ao acionista interessado em participar das Assembleias digitais, a indicação de seu endereço eletrônico (e-mail), no prazo de 2 (dois) dias de antecedência à realização das Assembleias, diretamente à Sociedade, pelo endereço eletrônico: juridico@cscalgar.com.br, para recebimento das instruções para participação das Assembleias digitais. 4. O Boletim de Voto à Distância será enviado diretamente ao acionista mediante solicitação por e-mail para juridico@cscalgar.com.br e deverá ser devolvido à Sociedade no prazo de 5 (cinco) dias de antecedência à realização das Assembleias diretamente para o e-mail juridico@cscalgar.com.br. Recebido o boletim de voto a Sociedade retornará ao acionista em até 2 (dois) dias sobre a regularidade do documento ou eventual pendência a ser sanada. 5. Caso o acionista opte por não utilizar o Boletim de Voto deverá participar da Assembleia para exercer seu direito de voto. 6. As assinaturas dos membros da mesa e acionistas deverão ser feitas com certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. Belém-PA., 25 de maio de 2020. Marlos Ferreira Alves - Diretor Presidente

**Protocolo: 548853**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação- LO Nº 00010/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Comunidade São Pedro-Rosa Shalon e Rosaria (Mariquita) (ID 2297068)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

**Protocolo: 548861**

**ROBERTO DINIZ JUNQUEIRA FILHO**, Torna Público que firmou, em 17/04/2020, o Termo de Compromisso para Ajustamento de Conduta nº 05/2020, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, com o objetivo de recompor a área de 28,4778 ha desmatados em área de reserva legal, bem como a recomposição de 20,5649 ha em área de preservação permanente, ambos em data posterior a 22.7.2008. E também efetuar a reposição florestal nos termos do Decreto Estadual de nº 174 de 2007 em seu art. 4º e art. 33, § 1º da lei 12.651/12

**Protocolo: 548852**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação- LO Nº 00014/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Comunidade Pitawa (ID 2318264)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

**Protocolo: 548859**



Edições  
**HOJE**  
4009-7817